ANNO LXIV — NUMERO 260 QUARTA-FEIRA 14 DE NOVEMBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de Novembro, á 1 hora e 10 minutos da tarde. (Recebido pela linha terrestre).

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Pedras de Fogo na provincia da Parabyba o bacharel Diogo Velho Cavalcante.

Foi reorganisada a guarda nacional da provincia do Rio Grande do Norte e creado um corpo de cavallaria na comarca de Panellas em Pernambuco.

Falleceu o conselheiro José Leandro de Godoy e Vasconcellos.

Na Camara dos Deputados o Dr. Alcoforado Junior requereu e foi approvado o requerimento, para se consignar na acta um voto de pesar por esse fallecimento.

A Camara trata em 3.ª discussão do projecto sobre bancos de emissão.

Foi agraciado com o titulo de barão do Exú o coronel Gualter de Alencar.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MARSELHA, 12 de Novembro.

O Marquez de Breteuil membro monarchista da Camara dos Deputados pronunciando um discurso n'uma reunião publica, declarou que os orleanistas hão de alliar-se ao partido do general Boulanger para as eleições legislativas geraes.

BARCELONA, 13 de Novembro.

Uma importante manifestação teve lugar hontem aqui contra os conservadores.

Os estudantes queimaram a effigie do Sr. Canovas del Castillo.

A ordem não foi seriamente perturbada.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de Novembro de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro José Manoel Pereira da Silva

(*Continuação*)

XIV

Se apenas publicadas as resoluções, não se fez demorar a execução. Os bens e propriedades de companhia annexaram se á corôa.

Os jesuitas foram todos presos em Portugal, Brazil e Indias, e conjunctamente com os que se achavam já nos carceres, e que foram delles tirados e remettidos ao seu geral em Roma, como animos perversos, que se não podiam admittir no reino, e seu numero aproximava-se ao de tresentos.

Só um jesuita permaneceu nos ergastulos da Junqueira, o padre Gabriel de Malagrida, louco, visionario, septuagenario, que sonhava com os Santos e a Virgem, revelava milagres, escrevia obras misticas incomprehensiveis e fôra confessor da familia Tavora.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

LEI N. 1,915

O desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Asssembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer a construcção de uma ponte de madeira que ligue a ilha de Itamaracá ao continente na povoação de Itapissuma, mediante a condição de auferir o constructor por espaço de trinta annos, pedagio como indemnisação das despezas feitas com a construcção que correrá por sua conta.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a que o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario interino da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 3 de Novembro de 1888, 67° da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 3 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

LEI N. 1,916

O desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.° Póde Idalina Affonso de Souza, ouvinte da Escola Normal, matricular-se em o anno vindouro na referida Escola, dispensado o tempo que lhe falta para completar a idade que o respectivo regulamento exige para a matricula.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario interino da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 6 de Novembro de 1888.

L. S. JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

LEI N. 1,917

O desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.° Póde Josepha Calazans Gomes prestar exame das materias do 1.° anno da Escola Normal dispensados os dez mezes que lhe faltam para completar a idade de que trata o § 1.° do art. 26 do regulamento respectivo.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem.

O secretario interino da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Novembro de 1888, 67° da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

LEI N. 1,918

O desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.° Póde Maria do Carmo Radich Payante prestar exame das materias do 1.° anno da Escola Normal, dispensado o tempo que lhe falta para completar a idade, de que trata o § 1.° do art. 26 do regulamento respectivo.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem.

O secretario interino da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Novembro de 1888, 67° da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

LEI N. 1,919

O desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.° Fica José Francisco de Paula dispensado da obrigação de construir a casa para a cobrança da extincta barreira do Entroncamento da estrada do norte com a de Itapissuma, e com o direito de levantar a fiança que prestou.

Art 2° Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem.

O secretario interino da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 8 de Novembro de 1888, 67° da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 8 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1888

Actos :

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 1° da lei n. 82 de 4 de Maio de 1840, aposentar o inspector do Thesouro Provincial, bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos com os vencimentos que por lei lhe competirem.—Fez-se a devida communicação.

— O presidente da provincia tendo em vista o exposto pelo director do presidio de Fernando de Noronha e pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officios de 22 de Setembro proximo passado e 4 do corrente mez, ns. 654 e 522, resolve, de accordo com o decreto n. 3884 de 1 de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de .... 727$000 á verba do § 15—Praças de pret do Ministerio da Guerra—exercicio vigente, afim de ter lugar o supprimento completo da quantia de .... 6:272$876 ao almoxarifado do mencionado presidio para a satisfação de despezas no mes de Novembro proximo vindouro. — Remetteu-se copia á Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao director do presidio.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel Asterio Mathias Pereira da Costa, juiz municipal e de orphãos do termo de Oricury, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saude, devendo entrar o peticionario no goso da referida licença no praso de 56 dias.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De accordo com a informação n 6941 de 6 do corrente autoriso V. Exc. a conceder baixa do serviço do exercito, mediante substituição, ao soldado do 2° batalhão de infantaria, Joaquim Osmidio de Miranda.

— Aos membros da commissão encarregada de agenciar productos para a exposição universal de Paris.—Remetto a Vv. Ss. para seu conhecimento copia do officio de 5 do corrente, em que o superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco communicou-me haver dado instrucções ás respectivas estações ácerca do transporte gratuito das amostras de assucar destinadas ao Centro da Industria e Commercio de Assucar no Rio de Janeiro.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Constando do officio da intendencia de guerra de 29 de Setembro findo, sob n. 1009, terem sido embarcados no vapor *Manáos*, procedente dos portos do sul, dos volumes contendo medicamentos e mais artigos destinados á pharmacia militar desta provincia, assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao promotor publico da comarca de Garanhuns.—Devolvendo a Vmc. o inquerito que me transmittio com o seu officio de 15 de Setembro findo, recommendo-lhe que proceda criminalmente contra os culpados na evasão dos presos José Francisco de Vasconcellos e José Bahia de Mello, da cadeia de Garanhuns.

Achavam-se elles recolhidos á referida cadeia, confiada á guarda de praças do destacamento, e dando-se a evasão em tempo sabido, e estando a prisão sujeita á vigilancia continua, ha, portanto, agentes conhecidos, cuja imputabilidade ou responsabilidade não pode ser apreciada em face de simples inquerito.

Não havendo, pois, duvida ácerca do facto criminoso, cumpre que, com relação a elle, dê-se a competente denuncia, devendo Vmc scientificar a esta presidencia de qualquer resultado do processo.

Portarias :

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem de ré, até o presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, ao beriberico Candido Lyra, providenciando de igual forma sobre a volta do mesmo, opportunamente. — Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande transportar da estação de Cinco Pontas á de Una por conta da provincia oito volumes côntendo generos destinados ao Collegio de Orphãos de Papacaça.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. Vc. participa que o vapor *Manáos* chegou hontem as 11 1/2 horas da manhã dos portos do sul e segue para o do norte hoje as 5 da tarde.— Communicou-se a secretaria da agricultura.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia autorisa o recebimento de fardamento para o Corpo de Policia, cujas amostras devolvo a V. S

— Ao Dr. juiz de direito do 2° districto criminal do Recife.—De ordem do Exm Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia do decreto de 13 de Setembro findo perdoando aos réos Benjamin e Braulio a pena de galés perpetuas em que foi commutada a de morte imposta pelo jury do termo de Nazareth da provincia da Bahia.

— Ao Dr. José Maria de Albuquerque Mello, 1° secretario da Assembléa Legislativa Provincial.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. em resposta ao seu officio n. 28, de 2 do corrente o officio por copia, n. 965, de 5 do citado mez, em que o Dr. chefe de policia presta informação acerca da prisão de José Teixeira Osorio.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 20, de 29 de Setembro findo, copia do de n. 987, de 6 do corrente em que o Dr. chefe de policia presta informação sobre os côrros e buscas a que se procedeu no estabelecimento commercial de Angelo Raphael & C. e na casa de residencia de Angelo Raphael Peregrino bem como copia dos officios do mesmo Exm. Sr. e do consul da Italia, datados de 11 e 21 do mez findo e 6 do corrente.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. para os fins convenientes, que foram justificadas as faltas de exercicio dadas por V. S. de 12 a 19 de Setembro findo.

— Ao vigario da freguesia de N. S. da Conceição da Escada.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. Revma., em resposta ao officio de 4 do corrente mez que opportunamente terá solução a sua reclamação, relativa á construcção de um cemiterio nessa cidade.

— Ao Gremio Litterario e Recreativo Panellense.—O Exm. Sr desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao officio de 8 de Setembro findo, que S. M. o imperador agradece as felicitações dirigidas por essa associação pelo seu restabelecimento e regresso.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. — O Exm. Sr desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 5 do corrente em que V S. communica que essa Companhia expedirá no dia 9 as 5 horas da tarde para os portos do sul até Aracajú o vapor *Mandahú* e no dia 10 o *Jaguaribe* e *Ipojuca* o primeiro as 6 horas da manhã para os portos de Rio Formoso e Tamandaré, e o 2° as 5 da tarde para os do norte até Camossim.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que nesta data submetteu-se á consideração do Exm. Sr. ministro dos negocios da Justiça copia do seu officio n. 656, de 22 de Setembro findo.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. para os fins convenientes e em solução de seu officio n. 649, de 21 de Setembro findo, copia do de 6 do corrente mez, do inspector da Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1888

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Candido Gomes da Silva, 1° official da 3ª secção da secretaria desta presidencia e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o praticante da Alfandega Ovidio Ferreira da Silva Filho e tendo em vista o attestado medico exhibido e as informações ns 279 e 524, prestadas em 5 e 6 do corrente, pelos inspectores da dita Alfandega e da Thesouraria de Fazenda, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude dentro da provincia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Jaboatão, bacharel Antonio Augusto Cardoso de Castro, resolve prorogar por um mez, com os vencimentos a que tiver direito, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Deferindo o requerimento do anspeçada do 14° batalhão de infantaria, José Joaquim Clementino de Hungria, autoriso V. Exc. a conceder-lhe, de accordo com a sua informação de hontem, sob n. 3243, baixa do serviço do exercito mediante substituição.

— Ao Dr. chefe de policia.—Informe V. S., ouvindo o respectivo delegado de policia, sobre o assumpto do incluso telegramma por copia do capitão Leocadio Leão.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia do officio n. 3254, de hontem datado, em que o commandante das armas participa se acharem já devidamente acondicionados os medicamentos destinados á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Manoel Henrique Wanderley, no 1° do corrente mez, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Palmares.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Francisco Santiago Accioly Lins em o 1° do corrente mez assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Barreiros.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—Por conveniencia do serviço publico adie Vmc. a sahida do vapor que deve fazer a viagem aos portos do norte, para o dia 12 do corrente.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—A' vista do que Vmc. expõe em officios de 22 de Setembro ultimo e 5 do corrente, sob ns. 61 e 63, autoriso a construcção de um abrigo e desvio para receber mercadorias no kilometro 80 do ramal de Timbauba proximo ao engenho Junco, sendo a importancia da obra, orçada pela respectiva superintendencia em 1:030$390, incluida nas despesas de custeio.

Portarias :

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, a bordo do vapor *Pernambuco*, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, o réo Alexandre Speltz e as duas praças do corpo de policia desta provincia, que o escoltam a requisição do Dr. chefe de policia constante do officio, junto por copia, n. 990, de hontem datado.—Officiou-se ao commandante do corpo de policia para mandar apresentar a mencionada escolta ao Dr. chefe de policia, e fizeram-se as devidas communicações.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta da provincia, á requisição do Dr. juiz de direito do 2° districto criminal do Recife, o sentenciado Quintino Valerio dos Santos.—Officiou-se ao brigadeiro commandante das armas para mandar seguir a escolta e fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc. de hoje datado sob n. 3262, de cujo assumpto fica inteirado.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. que o vapor *Jaguaribe* seguirá para o presidio de Fernando de Noronha no dia 13 ao meio dia.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. juiz de direito do 2° districto criminal, administrador dos correios, commandante das armas, inspector do Arsenal de Marinha e da Thesouraria de Fazenda.

— Ao gerente da caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited nesta cidade.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 5 do corrente, hoje recebido, com o qual V. S. enviou o balancete das operações dessa caixa filial durante o mez de Setembro ultimo.

Aviso

Ministerio dos Negocios Estrangeiros. -1ª secção —Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1888.

Illm. e Exm. Sr. — O governo da Republica Oriental do Uruguay remetteu á Legação Imperial em Montevidéo o incluso exemplar da lei de 12 de Julho ultimo, concedendo novo prazo de dous annos para a revalidação dos casamentos alli celebrados por acatholicos perante os seus respectivos pastores ou consules, e para legitimação dos filhos de accordo com as disposições das leis de 24 de Setembro e 28 de Outubro de 1878.

Pela lei de 24 de Setembro verá V. Exc. que os casamentos contrahidos por acatholicos, antes de ter sido regulado o modo e fórma de celebral-os pelo Codigo Civil da Republica, são considerados nullos pelas leis vigentes.

Attendendo, porém, ao grande numero de taes casamentos e aos inconvenientes de ordem publica e moral dahi resultantes, os poderes da Republica resolveram determinar o modo de sanal-os por meio da revalidação e legitimação dos respectivos filhos.

Não tendo, porém, essa lei previsto os casos de ausencia dos que contrahiram taes casamentos, foi, pela de 28 de Outubro, estendido o seu beneficio aos acatholicos ausentes em paizes estrangeiros e que se achem nas condições previstas na dita lei.

O codigo civil da Republica Oriental começou a vigorar a 18 de Julho de 1868, e convém que os interessados residentes no Imperio tenham conhecimento dos meios que lhes facultam as citadas leis, e que, a contar da data da lei de 12 de Julho, têm o prazo de dous annos para recorrer aos beneficios concedidos pelas duas outras.

Fazendo esta communicação a V. Exc. para os devidos effeitos, tenho a honra de renovar lhe as seguranças da minha alta estima e mui distincta consideração. — *Rodrigo A. da Silva.*—Ao Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.

El Senado y Cámara de Representantes de la Republica Oriental del Uruguay, reunidos en Asamblea General,

Decretan :

Art. 1.° Acuérda-se nuevamente el plazo de dos años, á contar desde esta fecha, para la revalidación de los matrimonios contraidos en la Republica por los no catolicos ante sus respectivos pastores ó cónsules, y legitimación de los hijos, con arreglo á lo dispuesto por las leyes de 24 de Setiembre y 28 de Octubre de 1878.

Art. 2.° Para optar á los beneficios acordados por esas leys, no es necesario que ambos cónyuges se presenten de comun acuerdo á llenar las formalidades legales, bastando para esto que uno solo de ellos las observe y acredite hallarse comprendidos en las condiciones generales requeridas por la ley.

Art. 3.° Deróganse todas las disposiciones que se opongan á la presente.

Art. 4.° Comuniquese, etc.

Sala das sesiones de la H. Cámara de Representantes, en Montevidéo á 12 de Julio de 1888.— *J. A. Magariños Cervantes. — Manuel Garcia y Santos*, secretario redactor.

Ministerio de Justicia, Culto é Instrución Pública. Montevidéo, Julio, 13 de 1888.

Cúmplase, acúsese recibo, comuniquese y publiquese.—*Tages,—Martin Berinduague.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1888

Abaixo assignados, mercadores de calçados, generos de estiva e outros artigos, no Mercado publico de S. José.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Alferes Antonio Joaquim Coelho dos Santos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Alfredo Cavalcante Ribeiro da Silva.—Indeferido.

Bernardino Austriclinianno Pereira de Brito.—Sim.

Candida Gonçalves de Oliveira.—Faça-se a designação na for as requerida.

Florimena Joaquina de Mello Montenegro.—Sim, mediante recibo, ficando nota do documento a que se refere o supplicante.

Francisco do Rego Cavalcante.—Ao commandante do corpo de policia para conceder baixa do serviço.

Francisco José da Silva.—Concedo quinze dias.

Julio Cesar de Mello.—Ao commandante do corpo de policia para conceder baixa do serviço.

Euedina Floresta dos Santos Cordeiro.—Sim, mediante recibo.

Bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque.—Concedo licença por trinta dias para residencia no termo de Quipapá.

O advogado dos presos pobres, Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

O mesmo.—Entregue-se, mediante recibo.

João Barbosa de Souza.—Indeferido.

João Bernardo Lanatte.—Aguarde decisão do governo imperial.

Martins Viegas & C.—Informe o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Maria Generosa Ferreira do Valle.—Não tem lugar agora, attento o estado da ilha.

Maria Amalia Forjaz de Lacerda.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de Novembro de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1179 —Secretaria de Policia de Pernambuco, em 13 de Novembro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, José Pinheiro da Silva, vindo do termo do Bonito, por crime de espancamento ; Justiniano Felix de Jesus, vindo do Cabo, como vagabundo e suspeito de ser um dos criminosos evadidos da cadeia de Jatobá.

A' ordem do Dr. delegado do 1° districto da capital, Antonio Francisco Joaquim de Abreu, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Torres Gallindo, Bernardino de Senna, Augusto Rodrigues, por disturbios; e João José da Silva, como vagabundo.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Manoel Rosendo da Cruz, Maria Francisca do Nascimento, Leopoldino Francisco Guedes de Araujo e Joaquim Lopes dos Santos, por embriaguez e disturbios.

Communica o subdelegado do districto de Tigipió, que na noite de 11 do corrente, em terras do engenho Soccorro daquelle districto, o individuo de nome Salvino de tal, ferio com uma facada a Raymundo de tal, logrando evadir-se em seguida.

Aquella autoridade, tomou conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II afim de ser vistoriado e medicado.

Abrio-se o competente inquerito.

Pelo subdelegado do 1.° districto da freguezia de Nossa Senhora da Graça, foi capturado o individuo de nome João Francisco de Deus, por ter sido encontrado hoje pelas 4 horas da madrugada conduzindo 2 gallinhas com pintos, que havia furtado.

Ainda hontem pelo mesmo subdelegado, foram remettidos a esta repartição 3 facas de ponta, 2 canivetes, 2 navalhas, 1 compasso e 1 perna de dito tomados a desordeiros do districto.

O Dr. delegado do 2.° districto da capital, communica que no dia 9 do corrente pelas 5 horas da tarde na casa de residencia de Marcos de Farias do 1.° districto do Poço da Panella, João Baptista de tal, conhecido por João Valerio, ferio com diversos golpes de fouce e facão a Francelino Pereira Simões, evadindo-se em seguida. Francelino, depois de ferido dirigiu-se á casa do cidadão João Hermano, morador na freguezia da Varzea onde recebeu os primeiros curativos, e sendo vistoriado no dia 11 foram considerados graves os ferimentos e o criminoso refugiou-se em casa de João Duarte Carneiro da Cunha Gama.

Sobre o facto abrio se o competente inquerito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1888

Meireiros & C , Manoel José de Paiva Pinto, Companhia de Santa Thereza, Manoel Estaquio de Mello, José de Azevedo Antunes Guimarães, Marta de Santo Amaro Correia e officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. contador.

Camara Municipal de Palmares.—Dê-se.

Antonio Pereira da Cunha e Alfredo & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Officio do Dr. contador.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

Relação dos devedores do imposto de decima das freguezias de S. José, Boa Vista, Poço, Varzea e S. Lourenço; dos devedores da Drainage e do imposto de 30 (gyro) da freguezia de Santo Antonio, todas relativas ao exercicio de 1886 a 1887.—A' secção do contencioso para proceder a cobrança.

Officio do collector de Bom Jardim.—Ao Sr. Dr. contador para mandar fornecer.

— 13 —

Beltarmino Guedes Alcoforado.—Registre se e façam-se as devidas notas.

Domingos Alves Matheus, Manoel Bento Borges Camara e Anna Genoveva Rodrigues Costa.—Certifique-se.

Fielden Brothers, Alfredo Wanderley e officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. Dr. contador.

Julia Carolina Maciel.—Informe o Sr. Dr. administrador de Recebedoria Provincial.

Claudina Nativa de O. Santos, officio do collector de Serinhãem, Carolina Amelia de Fontes Taylor.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1888

Maria da Porciuncula Neves Chaves.—Certifique-se o que constar.

Tiburcio de Oliveira & C. e Horacio Polycarpo da Silva.—A' 1ª secção para os devidos fins.

— 12 —

Arthur Gomes da Costa e Vicente Gonçalves Ferreira da Costa.—Informe a 1ª secção.

Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca e Domingos da Costa Albuquerque.—Certifique-se o que constar.

João Francisco dos Santos.—Cumpra-se.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1888

Affonso Monteiro Pessoa, professor de Surubim.—Encaminhe-se.

Maria Prescilliana Vilella dos Santos, professora publica da cadeira da rua do Atalho.—Não se achando a falta da supplicante comprehendida entre as que se mencionam nos artigos 156 e 157 do regulamento vigente, é injustificavel em vista do que dispõe o art. 158 do mesmo regulamento.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Caiará, tendo comparecido 24 Srs deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Uma petição da mesa regedora da irmandade das Almas, da matriz do Corpo Santo, requerendo a concessão de pagar sem multa e custas durante os exercicios de 1889 e 1890, todo o debito da referida irmandade para com a fazenda provincial na importancia de 13:358$818.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do advogado Marcolino Ferreira Lima, requerendo pagamento de 412$970, que lhe deve a Camara Municipal de Páo d'Alho e de 150$000 que lhe deve a Camara Municipal da Gloria de Goitá, de custas. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Felix Cavalcante de Albuquerque Mello, official archivista da secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, requerendo sua aposentadoria com os vencimentos que percebe, por contar mais de 26 annos de serviços.—A' commissão de petições.

Outra da commissão da capella de Apipucos e o inventariante da referida propriedade, requerendo providencias no sentido de que a companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá, mande construir um muro ou estacada for que possa sustentar o morrete em que se acha collocada dita capella.—A' commissão de obras publicas.

Outra de André Avelino de Souza Landim, professor publico de S. João de Garanhuns, requerendo verba para ser pago da quantia de 60$000 relativo a expediente e aluguel de casa em que funcciona a sua escola.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Figueira de Menezes, professor publico de Beberibe, requerendo pagamento dos seus vencimentos relativos ao mez de Junho de 1887 — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Maria Clara de Mello Figueira, professora publica de Beberibe, requerendo pagamento dos seus vencimentos relativos ao mez de Junho de 1887 —A' commissão de orçamento provincial

Outra de Isabel Maria de Vasconcellos, viuva de Antonio Joaquim de Vasconcellos, requerendo dispensa da collecta de tres quartos, sitos em um terreno á rua do Hospicio.—A' commissão de orçamento provincial

Outra de Maria Francisca da Conceição, requerendo ser eliminada do pagamento do imposto de decima de sua casa, no logar Casa Forte, da freguezia do Poço da Panella.—A' commissão de orçamento provincial.

O mesmo Sr. 1° secretario declarou achar-se na mesa o livro das actas de Quipapá, recebido pela manhã, e que ia ser enviado á commissão de constituição e poderes. O Sr. José Mariano, pela ordem, pedio que fosse alli mesmo aberto o envoltorio do referido livro, aberto e examinado.

Foi approvado um parecer da commissão de justiça civil e criminal concluindo pela adopção do projecto n 90 de 1885, que estabelece o privilegio do foro da fazenda nacional, para as causas de cobrança das rendas municipaes.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 103 precedido de parecer da commissão de legislação.

N. 103. Contando para todos os effeitos legaes o tempo do serviço effectivo prestado no exercito pelo tenente Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, official maior da secretaria da presidencia.

N. 104 Reintegrando nas suas cadeiras os professores demittidos em 27 de Maio de 1887, excepto os reintegrados nas respectivas funcções.

N. 105. Designando os limites da comarca de Bom Conselho com os de Aguas Bellas e Garanhuns.

Veio á mesa e foi approvado por unanimidade de votos, depois de orarem os Srs. Ulysses Vianna e Antonio Victor, o seguinte requerimento :

« Requeremos que se insira na acta um voto de condolencia pelo infausto fallecimento do illustre pernambucano que se chamou em vida José Leandro de Godoy e Vasconcellos. - *Ulysses Vianna —José Mariano —José Maria.* »

Adiou-se pela hora a discussão do requerimento do Sr Antonio Victor tendo orado os Srs. Drummond duas vezes, sendo uma pela ordem e Antonio Victor, havendo sido approvados dous requerimentos, um dos quaes de urgencia, ambos do Sr José Maria, sendo a hora prorogada por 45 minutos.

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia.

Approvaram-se em 3ª discussão, sendo remettidos á commissão de redacção os projectos ns. 175 de 1884 (pontes de madeira sobre o rio Una

...estrada da villa do Recife a Lago Grande), entre o Ipojuca no lugar Salgado, e entre o Vermelho e villa de Nossa Senhora do O' do Ipojuca, sendo orado o Sr. Ulysses Vianna; 45 de 1887 (mandando pertencer ao 1º districto do Cabo os terrenos do engenho Novo, então termo da Escada e engenho Jussaral); e 29 deste anno (via ferrea de Barreiros ao valle do Jacuhype e permissão á companhia ferro-carril para prolongar a linha de Afogados até Giquiá.)

Approvaram-se em 2.ª discussão sendo dispensado do interticio os projectos ns. 73 de 1882 (postura da Camara Municipal do Recife prohibindo abater-se vaccas prenhes para a alimentação publica), 43 de 1887, (approvando o compromisso da irmandade de S. José de Riba-Mar), e 24 deste anno (melhora de aposentadoria do Dr. José Joaquim de Sousa).

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 27 deste anno (posturas de Timbaúba) foi apoiada uma emenda e approvado um requerimento do Sr. Ulysses Vianna de adiamento da discussão por 48 horas.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 48 deste anno (officios de justiça) encerrou-se depois de orar o Sr. Barros Barreto, sendo regeitado um seu requerimento de adiamento da discussão por 5 dias e não se votando outro, de 4 dias, do mesmo Sr. deputado, por falta de numero.

Passou-se á 2.ª parte da ordem do dia.

Encerrou-se a 3.ª discussão do projecto n. 59 deste anno (força policial) não se votando por falta de numero um requerimento do Sr. Barros Barreto de adiamento por 24 horas.

Achando-se sobre a mesa foram a imprimir dous pareceres da commissão de redacção sobre os projectos ns. 200 de 1882 e 28 de 1888.

A ordem do dia é 1.ª parte: 1.ª discussão dos projectos n. 47, 56, 105 e 107 de 1880, 62 de 1883, 44 e 67 de 1885, 61 e 71 de 1887, 11, 21, 33, 38, 42, 73 e 96 de 1888; 2.ª dos de ns. 43 e 61 de 1880, 78 de 1882, 90 de 1885, 84 de 1886, 41 de 1887, 16, 27, 28, 50, 51, 54, 55, 64, 65, 74 e 92 de 1888; 3.ª dos de n. 73 de 1882, 58 e 107 de 1883, 3 e 23 de 1886, 36, 43 e 55 de 1887, 6, 22, 24, 35, 48 e 68 de 1888; 2.ª da emenda approvada em 2.ª ao projecto n. 71 de 1888. 2.ª parte: 3.ª discussão do projecto n. 59 de 1888.

Prorogação de licenças—Por portarias da presidencia da provincia de 25 e 26 do mez findo foram prorogadas por mais tres mezes as licenças concedidas a Antonia Clementina de Souza Ribeiro, professora do ensino primario de Agua Preta, e a Francisco de Paula Mendes, alferes commandante do 1.º districto da guarda civica.

Serviço militar — Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Manoel Antonio e para ronda menor o Sr. alferes Manoel Feliciano.

Guarnição da cidade Dá hoje o 14.º batalhão de infantaria.

Guarda da Thesouraria—Commanda hoje a guarda da Thesouraria o Sr. alferes Urceano Villas-Bôas.

Enfermaria militar—Existem 40 praças em tratamento na enfermaria.

Requerimento deferido—No requerimento do soldado do 14.º batalhão de infantaria Elysio Candido de Andrade, S. Exc. o Sr. general commandante das armas deu o seguinte despacho. —Concedo.

Exercicio de cavallaria—Fez hontem a companhia de cavallaria no lugar denominado ... sob o mando do Sr. alferes Manoel Feliciano Ladislão dos Santos.

Pret especial—Foi devolvido ao 2.º batalhão de infantaria rubricado por S. Exc. o Sr. general commandante das armas o pret especial firmado etapa do 2.º cadete reformado João de Souza Barroso.

Apresentação—Apresentou-se da licença em que se achava para tratamento de sua saúde o Sr. 1.º cirurgião Dr. Jayme Alvares Guimarães.

Escolta—O 14.º batalhão de infantaria faça seguir hoje para a cidade da Victoria 1 cabo de esquadra e 2 praças afim de escoltar a esta capital o desertor deste batalhão Manoel João Ferreira do Nascimento, que foi n'aquella cidade capturado.

Fortaleza de Itamaracá — Passou a assumpto de empregado na Fortaleza de Itamaracá, o anspeçada do 14.º batalhão de infantaria João Baptista de Maria.

Um aphorismo erroneo—Sob este titulo encetamos hoje na secção competente a publicação de um trabalho do nosso illustrado collaborador o Sr. Dr. H. A. Milet, destinado a elucidar um ponto da doutrina economica, que é de summo interesse para nós e para todos os paizes novos que se acham reduzidos ao uso de uma moeda meramente convencional papel moeda ou notas bancarias de curso forçado.

O Sr. Dr. H. Milet é bastante conhecido, aqui e alem, pelos numerosos trabalhos que tem publicado acerca de assumptos economicos, e portanto nos parece superfluo chamar a attenção do leitores sobre aquelle novo producto de sua inesgotavel actividade intellectual.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal com a presença de 36 juizes de facto:

A's 11 horas da manhã foi aberta a sessão, achando-se presentes o Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de direito do 4.º districto criminal e Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, 1.º promotor publico e capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão privativo do jury.

Foi submettido a julgamento o réo Ovidio Henriques Gomes, pronunciado no art. 205 do codigo criminal e accusado de haver no dia 20 de Março de 1885, na occasião em que passava pela ponte Sete de Setembro a procissão dos Passos, ferido gravemente a Augusto Bruno Lauro Ferreira.

Occupou a cadeira da defesa o Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, compondo-se o jury de sentença dos seguintes juizes de facto, aos quaes deferio o Dr. juiz de direito o juramento legal:

Antonio Juvencio Rodrigues da Silva.
Joaquim Clementino Ribeiro de Brito.
Joaquim de Medeiros Rapoco.
João Vicente da Silva Costa Junior.
Joaquim Elviro Pereira de Magalhães.
Antonio Jesuino Marques.
José Ferreira da Silva.
João Capistrano de Luna Freire.
Domingos Austricliano Mafra.
Francisco Augusto Pacheco.
Clementino Filomeno Henrique de Sousa.
Antonio Joaquim Lopes de Carvalho Junior.

Interrogado o réo disse que era natural desta provincia, de 25 annos de idade, solteiro, creado e analphabeto;

Que não conhecia as testemunhas que juraram no processo e que tambem não conhecia o offendido Lauro Ferreira não tendo sido elle responsavel o autor do ferimento de que falla o libello accusatorio.

Feita pelo escrivão a leitura do processo, pedio a palavra o Dr. promotor e desenvolvendo a accusação, disse que não havendo a menor duvida de ser o réo presente o mesmo Ovidio de tal pronunciado como autor do ferimento praticado em Lauro Ferreira, e tendo commettido o crime com superioridade de armas, de maneira a não poder o offendido defender-se com probabalidade de repellir a offensa, era de justiça a sua condemnação no grão maximo do art. 205 do codigo criminal.

Em seguida o patrono do réo deduzio a defesa allegando ser elle o mesmo Ovidio de tal pronunciado como autor dos ferimentos praticados em Lauro Ferreira.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 9 annos e 4 mezes de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, grão maximo do art. 205 combinado com o art. 45 do codigo criminal.

Terminou o julgamento ás 2 horas da tarde, e achando-se decorridos os 15 dias da lei o Dr. juiz de direito declarou encerrada a sessão.

Typographo millionario—Um typographo de Versailles recebeu ultimamente a noticia de que fallecera em Nova Orleans um individuo, que lhe deixára uma fortuna de dez milhões.

O typographo teve um desmaio ao ter conhecimento de tal herança. Essa fortuna foi legada pelo Sr. Tamiet, em reconhecimento por lhe haver o typographo salvo a vida ha algumas annos, quando aquelle estava prestes a morrer afogado.

Machina de compor—Uma folha belga dá-nos a noticia de uma machina de composição superior ás que têm sido fabricadas até hoje.

E' seu inventor o Sr. Lagerman, director de uma fabrica de phosphoros na Suecia, fabrica que prepara 1,100,000 caixas de phosphoros em um dia.

A nova machina faz o trabalho de um compositor, compõe, justifica e distribue, isto é, desempenha todas as funcções da composição. Até agora haviam sido inventadas machinas que sómente compunham, sem justificar, nem distribuir.

Se a machina do Sr. Lagerman é tal como se diz, o problema está resolvido.

Alfandega de Pernambuco—Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco, durante o mez de Outubro de 1888, comparado com o de igual mez do anno de 1887.

Denominação das rendas	1888	1887	Differenças: Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de consumo	1.042:162$416	1.050:354$796	$	8:192$380
Augmento de 60 %	$290	3:741$178	$	3:741$888
Addicionaes de 10 %	$	$	$	$
Expediente de 5 %	4:341$750	9:692$779	$	5:351$029
Armazenagem	15:280$177	14:195$935	1:084$237	$
Capatazia	3:417$645	2:696$294	721$351	$
Imposto de 40 % sobre fumo	$	41$520	$	41$520
Despachos maritimos				
Imposto de pharoes	4:320$000	5:520$000	$	1:200$000
Dito de dócas	1:458$180	799$500	658$680	$
Exportação				
Direitos de 9 %	1:656$543	7:699$277	$	6:042$734
Idem de 7 %	8$400	16$514	$	8$114
Idem de 5 %	25:860$501	47:385$406	$	21:524$905
Interior				
Sello por verbas	63$920	255$480	$	191$560
Dito adhesivo	$	$	$	$
Imposto de transmissão de 5 %	189$180	4$000	185$180	$
Extraordinaria				
Multas	1:293$416	904$005	389$411	$
Fundo de emancipação	53:589$259	54:341$561	$	752$302
Depositos				
Depositos de diversas origens	1:022$760	1:936$633	$	913$873
Contribuição de caridade	2:947$220	3:460$963	$	513$743
Somma	1.157:761$602	1.203:246$841	2:988$809	48:474$048

RECAPITULAÇÃO

Denominação das rendas	1888	1887	Para mais	Para menos
Importação	1.065:152$273	1.080:723$502	$	15:571$229
Despachos maritimos	5:778$180	6:319$500	$	541$320
Exportação	27:725$444	55:301$197	$	27:575$753
Interior	253$050	259$480	$	6$430
Extraordinaria	54:882$675	55:245$566	$	362$891
Depositos	3:969$980	5:397$596	$	1:427$616
Total	1.157:761$602	1.203:246$841	$	45:485$239

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Novembro de 1888.—O chefe, *Cicero B. de Mello.* —O escripturario, *Francisco Lopes Cardim.*

Prado Pernambucano — Encerrou-se hontem a inscripção para a 14ª corrida á realizar-se no dia 18 do corrente. Foram inscriptos os seguintes animaes:

1º pareo—*Consolação*—850 metros—Bacurão, Hercules, Oiseau, Cabeça de Negro, Pilheria, Nitheroy, Pandego, Guerreiro, Caim, Herisonte, Nautilus, Pipelet, General, Beresa.

2º pareo—*Dezoito de Novembro*—1,000 metros—Recife, Bacarat, Ipojuca, Chapecó, Minerva, Moncorvo.

3º pareo—*Animação*—1,260 metros—Arumary, Florete, Timbó, Mouro.

4º pareo—*Prado Pernambucano*—1,800 metros—Venus, Africana, Mastin, Castiglioni.

5º pareo—Grande premio—*Ferro Carril*—1,609 metros—Corcovado, Favorita, Ruy-Blas, Maestro, Boyardo.

6º pareo—*Destreza*—1,609 metros—Zig, Arumary, Beberibe, Monitor, Oceola.

7º pareo—*Primeiro de Julho*—1,300 metros—Caveur, Aymoré, Satan, Figaro, Favorita, Moncorvo.

8º pareo—*Extra*—800 metros—Stella, Primavera, Spartana.

Sociedade Recreativa Juventude—O movimento da bibliotheca desta sociedade no mez de Outubro foi o seguinte: sahiram para leitura dos socios 30 obras em 55 volumes, sendo 20 romances e 10 de poesias; foram consultadas 8 obras em 8 volumes.

No mesmo mez receberam-se as seguintes offertas:

Pelo socio Dr. Ferrer, Relatorio do Ministerio do Imperio, 1 volume brochado.

Pelo socio Manoel Caetano de Andrade Falcão, A casa a vapor, por Julio Verne, 1 volume encadernado; Maria Luiza, por João Clodoaldo, 1 volume encadernado.

Pelo socio Adriano de Medeiros Costa, Cinco semanas em balão, 1 volume encadernado.

Pelo Sr. Joaquim Francisco de Andrade, Petalas poeticas, por Jovino da Luz, 1 volume brochado.

Pelas respectivas redacções foram offertados: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, A Provincia, Gazeta da Tarde, Lanterna Magica, Recife Illustrado* e *Binoculo.*

Navios encontrados—O Sr. Niels M. Christensen, capitão do lugar norueguez *S. Joseph*, entrado neste porto a 10 do corrente, communicou-nos o seguinte:

Haver no dia 19 de Outubro proximo passado, encontrado na latitude 28° 22" para o norte a galera americana *Phares*, que ia de Cardiff para S. Francisco da California e com 18 dias de viagem.

Ter-se correspondido por signaes com a barca americana cujas iniciaes eram J. S. K. R. ou I. S. N. D., que navegava na latitude 8° 25' 30" para o norte e dirigia-se de New-York para Port Louis contando 33 dias de viagem.

A bordo de ambos os navios tudo hia muito bem.

Obras de Julio Verne — A Livraria Quintas, á rua Primeiro de Março n. 4, acaba de receber o 1.º volume da *Casa a Vapor*, de Julio Verne, e que faz parte da collecção das obras completas do referido escriptor, que estão sendo publicadas em Lisboa pelo Sr. David Corazzi.

Agradecemos o mimo que nos fez de um exemplar a Livraria Quintas.

Estudantes de preparatorios—Hontem, na Faculdade de Direito, foram por estudantes de preparatorios perturbados os trabalhos de exame de arithmetica, sendo os respectivos examinadores e principalmente o presidente da banca desrespeitados, motivando isto a suspensão de todos os trabalhos da Faculdade.

Sahindo do edificio da Faculdade o lente que preside a banca de arithmetica, foi desacatado com gritos e vaias, que o acompanharam até a rua do Imperador, onde reuniram-se muitos estudantes e diversas outras pessoas attrahidas pela vozeria.

Facto lamentavel é este, que somos os primeiros a deplorar e condemnar e que é indigno da mocidade e da educação que devem ter os que pretendem conquistar pelo estudo um titulo scientifico.

Faculdade de Direito—Por causa dos disturbios, que hontem fizeram na faculdade os estudantes de preparatorios, foram suspensos por ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino os exames dos diversos annos do curso juridico e dos de preparatorios até ulterior deliberação da congregação dos lentes.

A congregação reunir-se-ha hoje e amanhã daremos conta da resolução que for adoptada.

O resultado dos actos de hontem foi o seguinte:

1º anno

João Alves de Oliveira, distincção.
Antonio José da Costa, idem.
Affonso Gonçalves Ferreira Costa, plenamente.
Francisco Cleto Toscano Barretto, idem.
Pedro Jorge Nolasco Pereira da Cunha, idem.
Carlos Arthur da Silva Leitão, idem

2º anno

Francisco Duarte Guimarães, plenamente.
João Pedro dos Santos, idem.
Alfredo de Barros Lima, simplesmente.
Theophilo Borges Falcão, idem.
Alfredo Henriques Baptista Soares, idem.
José Mario da Silva Freire, idem.

3º anno

Tranquilino Graciano de Mello Leitão, plenamente.
Paulo Rodrigues Teixeira Filho, idem.
Affonso Dionisio Gama, idem
José Nogueira de Souza Filho, simplesmente.
José de Freitas Moraes Pinheiro, idem.
Um reprovado.

4º anno

Paulino de Almeida Britto, plenamente.
José Teixeira de Freitas, idem.
Graciliano Marques Pedreira de Freitas, idem.
Antonio Borges Ferreira Castello Branco, idem.
Antonio José de Araujo, idem.
Manoel Gonçalves Soares de Amorim, idem.

5º anno

Leonardo Olavo da Silva Costa, distincção.
Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto, idem.
José Rodrigues do Passo Netto, plenamente.
Tobias Gabriel de Oliveira, idem.
Cornelio Evangelista de Queiroz, idem.
José Alves Pires Tojal, idem.

Estes receberam o gráo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

O bacharelando que hontem foi publicado com o nome de Francisco José Pinto, chama-se Francino José Pinto.

Escola Normal—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Exame de musica (1º anno)

Soter Luiz Nunes, distincção.
Antonio Alipio de Sousa Ribeiro, plenamente.
Joaquim Semeano das Mercês, idem.
Leovigildo C. Alvares dos Prazeres, idem.
João Olegario Martins das Neves, idem.
Romualdo Augusto Santos Navarro, idem.
D. Maria Joanna Bandeira de Araujo, idem.
D. Maria Amalia do Rego Barros, idem.
D. Maria Honorata Soares, idem.
D. Adelina Alves da Guarda, idem.
D. Anna Catharina das Neves, idem.
D. Margarida Rebello Soares de Araujo, idem.
D. Maria Augusta Pereira de Magalhães, idem.
D. Maria das Mercês Carneiro da Cunha, idem.
D. Claudimira Cidalina Alvares dos Prazeres, idem.
D. Anna Pomposa da Cruz, idem.
D. Guilhermina Silva Miranda, idem.
D. Maria do Carmo Cesar Affonso, idem.
D. Olympia Lins Ferraz, idem.
Manoel Gonçalves Vasconcellos Guerra, approvado.
João Herminio Borges Lyra, idem.
José Simplicio de Brito Franco, idem.
D. Paulina Candida da Silva, idem.
D. Maria Theresa Ferreira Lima, idem.
D. Clementina dos Santos Moreira, idem.
D. Joanna Marcolina da Silva, idem.
D. Josepha Flora Torres, idem.
D. Senhorinha Maria Josepha de Souza, idem.
D. Landicéa Emiliana da Costa Ramos, idem.
D. Joanna Euphrosina de C. Lacerda, idem.
11 deixaram de comparecer.

1ª cadeira do 3º anno

Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, plenamente.
Rotilio José de Oliveira, idem.
João Francisco da Costa Fialho, idem.
D. Maria Amalia Ribeiro de Albuquerque, idem.
Arthur Fenelon, approvado.
D. Luiza Candida de Albuquerque Jacome, idem.
D. Antonia Ribeiro Campos, idem.
1 reprovado.

Escola Normal de Senhoras a cargo da Sociedade Propagadora—Foram esses os resultados dos exames da 3.ª cadeira do curso preparatorio:

Musica theorica

No dia 10:

Maria Flora Colombies, plenamente; Maria Ernestina Colombies, approvada; Jovina Celina Maria do Carmo, idem; Anna Florencia Rodrigues, idem; Maria Amelia de Oliveira, idem; Presciliana M. de Sousa, idem; Maria Amelia B. Milanes, plenamente; Maria Francisca da Cruz, idem; Alexandrina Theresa Maria de 84, approvada; Antonia Marques da Silva, idem; Argentina Infante Ribeiro Pessoa, plenamente; Julia Carolina Lopes Cardim, approvada; Maria do Carmo Carneiro da Cunha, idem; Maria Isabel de Barros Araujo, idem; Joanna Leopoldina da Cunha, idem; Anna Severiana de Freitas, idem; Francisca Argentina de Lucena Passos, idem; Maria do Carmo Pires Galvão, plenamente; Anna Lupicina Pereira Lebre, approvada e Emerenciana Barretto Carneiro Leão, plenamente.

No dia 12:

1.ª serie, 5.ª e ultima cadeira (arithmetica)

Ignacia B. Carneiro Leão, plenamente e Maria Flora Colombies, plenamente.

Leilões—Effectuar-se-hão

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 4, de ferragens diversas, de duas armações, phosphoros, etc.

Pelo agente Pestana, ao meio dia á rua do Imperador n. 49, de duas oitavas partes de um sitio e casa.

— Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua das Trincheiras n. 34, de moveis, espelhos e um cavallo pequeno.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n, 52, de colheres, talheres de electroplate, armação e balcão.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

A's 8 horas, na matriz da Bôa Vista, pela alma de Pompêo Colono Casanova.

— Amanhã:

A's 7 horas, na igreja do Rosario de Tigipió, pela alma de José Borges de Souza Barros.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção no dia 12 de Novembro de 1888:

Existiam 897; entraram 12; sahiram 10; existem 899.

A saber:

Nacionaes 875; mulheres 13; estrangeiros 11—Total 899.

Arraçoados 862.

Bons 322.

Doentes 20.

Loucos, homens 10.—862.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Mariano Pereira de Araujo.
José Amaro Ferreira.
José Cesar de Mello.

Teve alta:

Antonio Francisco de Oliveira.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 12 de Novembro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão de vapor	Humidade
6 m.	25º—8	761m03	19,67	80
9	28º—1	761m89	19,08	67
12	28º—4	762m04	18,93	66
3 t.	28º—3	760m74	18,12	63
6	27º—1	761m62	18,74	70

Temperatura maxima—29º,25.

Dita minima—25º,50

Evaporação em 24 horas—ao sol: 9m,5; á sombra: 3m,5.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: SE com interrupções de ESE durante todo o dia.

Velocidade média do vento: 4m,29 por segundo.

Nebulosidade média: 0,68.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	12 de Novemb.	0—48 da tarde	1,m97
B. M.	» »	6—54 » »	0,m85
P. M.	13 de Novemb.	0—54 da manhã	2,m10
B. M.	» »	7—26 » »	0,m65

Proclamas de casamento—Foram lidos no dia 11 do corrente, na matriz de Afogados, os seguintes proclamas de casamento:

José Thomaz de Souza com Joanna Maria da Conceição.

Antonio Simplicio da Paz com Raymunda Maria da Conceição.

José de Azevedo Maia e Silva Junior com Maria Lucinda Tinoco.

Arcelino Baptista da Costa com Josepha Maria do Espirito Santo.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 11 de Novembro, é o seguinte:

Entraram	3
Sahiram	00
Falleceram	3
Existem	514

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 7 1/4, Barros Sobrinho ás 6 1/2 horas.

Não compareceram os Drs.:

Moscoso.
Estevão Cavalcante
Berardo.
Malaquias.
Pontual.
Simões Barbosa.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, não compareceu.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/4 e sahio ás 2 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 e sahio ás 1 1/2 horas.

Loteria do Pará—A 5ª parte da 21ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 120:000$000, será extrahida, quinta-feira, 15 de Novembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 10 de Novembro:

José Borges de Souza Ramos, Pernambuco, 56 annos, casado, Afogados; tuberculos pulmonares.

José Trindade da Silva, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francisca Amelia Tavares de Azevedo, Pernambuco, 25 annos, casada, Boa-Vista; febre typhoide.

Antonio Bandeira, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Boa-Vista; queimadura.

Antonio Bezerra do Amaral e Mello, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; nephrite parenchimatosa.

Maria, Pernambuco, 4 dias, Jaboatão; peritonite.

Guilherme, Pernambuco, 14 mezes, Recife; syphiles congenita.

Francisca Maria de Salles, Pernambuco, 18 annos, casada, Boa-Vista; febre puerperal.

Manoel Raymundo Caminha, Pernambuco, 44 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 10 mezes, Recife; convulsões.

José, Pernambuco, 7 dias, Recife; convulsões.

— 11 —

Joaquim, Pernambuco, 6 annos, Recife; hepatite.

Maria Amelia Accioli, Pernambuco, 32 annos, solteira, S. José; tuberculose.

Domingos da Costa, Africa, 80 annos, casado, Boa-Vista; septicemia.

Candido Francisco de Mello, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa-Vista; diarrhéa.

Maria Francisca do Espirito Santo, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista; diarrhéa.

Maria de Sant'Anna, Pernambuco, 36 annos, casada, Graça; anemia.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

Maria das Dores de Souza Leão Gonçalves, Pernambuco, 28 annos, casada, Olinda; encephalite.

Um feto, Pernambuco.

— 12 —

Themistocles Canuto de Aguiar, Ceará, 43 annos, casado, Afogados; syncope cardiaca.

Gaspar, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista; coqueluche.

José, Pernambuco, 7 dias, Graça; tetano.

Maria da Gloria de Oliveira Cavalcante, Pernambuco, 12 annos, Bôa-Vista; congestão cerebral.

José Carneiro da Paixão, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Rita Maria da Conceição, Pernambuco, 78 annos, viuva, Bôa-Vista; cachexia.

Belisaria Maria dos Prazeres, Pernambuco, 34 annos, solteira, Bôa-Vista; febre palustre.

José Indili, Italia, 49 annos, casado, Bôa-Vista; anasarca.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

José Gonçalves de Medeiros e José Antonio Bezerra de Maria.—Mandou-se soltar, unanimemente.

José Fernandes de Souza.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Recursos crimes

Do Cabo—Recorrente o juizo, recorridos José Carlos Braz de Jesus e outro. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Negou-se provimento, unanimemente

De Guarabira—Recorrente o juizo, recorrido Raphael Sobral da Costa Queiroz. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

De Penedo—Recorrente o juizo, recorrido José Luiz de Sousa Guerra. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravante Antonio Francisco Gorge, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante José de Barros Albuquerque Lima.—Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto

Appellação civel

De Páo d'Alho—Appellantes Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão e André de Albuquerque Mello, appellado José de Oliveira Castro.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira.

Appellação crime

Do Triumpho — Appellante João Capistrano de Oliveira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação civel

Do Recife—Appellante a estrada de ferro do Recife a Caxangá, appellada a companhia Ferro Carril.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Guerra & Fernandes, appellado Joaquim Isidro da Silva.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Triumpho—Appellante o promotor, appellado Emiliano Rodrigues do Nascimento.

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado José Francisco de Mello.

De Garanhuns—Appellante Placido José dos Santos, appellada a justiça.

De Agua Preta—Appellante o promotor publico, appellados José Candido de Moraes e outro.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

Do Triumpho—Appellante o juizo, appellado Martinho Lopes da Costa.

Da Victoria—Appellante Francisco Alexandre de Sousa, appellada a justiça.

De Timbaúba—Appellante o promotor publico, appellado Francisco Pereira Santos Wanderley.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Do Cabo—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Duarte Vieira.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Pedras de Fogo—Recorrente o juizo, recorrido José Xavier de Miranda.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Taquaretinga—Recorrente o juizo, recorrido José Raymundo de Sousa.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Aggravante Affonso Moreira Temporal, aggravado Antonio Henrique Rodrigues.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Recife—Aggravante Luiz José da Costa e Silva, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Collegio—Appellante João Bispo do Livramento, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado Antonio Mariano da Silva.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Alagôa de Monteiro—Appellante o juizo, appellado Angelo Alves Feitosa.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Victoria—Appellante José Luiz de Azevedo, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Agua Preta—Appellante o juizo, appellado Tiburtino Lopes da Silva.

Appellação commercial

De Barreiros—Appellante Caetano Cyriaco da Costa Moreira, appellados Silvino Ferreira da Motta Braga e outros.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Appellantes Abrantes & C., appellado Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.

Embargos infringentes

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Recife—Embargante Miguel José Barboza Guimarães, appellado Joaquim Soares Neves.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1888

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado e Hermino de Figueiredo, faltando sem participação o Sr. Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior, e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio de 3 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 29 de Outubro a 3 do presente mez.—Para o archivo.

Idem de 19 do mez findo, da presidencia da Junta Commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados nos mezes de Agosto e Setembro proximos findos. —Accuse-se a recepção e archive-se.

Idem de 31 de Outubro, da mesma Junta, dando sciencia do numero de transacções effectuadas pelos corretores no mez proximo passado. — Para o archivo.

Diarios Officiaes de ns. 297 a 299.—Archivem-se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Lopes Irmãos & C., copiador de Menezes Lima.

DESPACHOS

Petições:

De Santos Falcão & C., para que se registre com o segredo recommendado no art. 312 do Codigo Commercial o contracto de sociedade em commandita, que sob dita firma celebraram o solidario Manoel dos Santos Falcão e um commanditario, com o capital e fundo em commandita de.... 1:000$000, para o commercio de compra e venda de fumos, objectos pertencentes ao fabrico de cigarros, em grosso e a retalho, nesta praça, á rua Vidal de Negreiros n. 14.—Registre-se, com o segredo recommendado na lei.

De Antonio Luiz Rodrigues de Almeida, cidadão brazileiro, natural desta provincia, de 38 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça sob a firma Almeida Duarte & C., á rua Duque de Caxias n. 90, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do impetrante, Gratuliano dos Santos Vidal, Ernesto Arcelino de Barros Franco e Ladislão José Ferreira.—Deferida.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.º andar.

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 7..., das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro. Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia ... Monteiro.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 321.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas do meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Advogado

O Dr. H. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n. 30, 1º andar, á esquerda.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia—Pernambuco.

Madame Ferchault

Dá licções theoricas e praticas da lingua franceza, ensina a fallar correctamente, interessando-se pelo adiantamento de suas discipulas do que servirão de prova ás que actualmente lecciona.

12—RUA BARÃO DE S. —BORJA 12

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

SCIENCIAS

Economia politica

UM APHORISMO ERRONEO

Fazem parte do credo da economia politica orthodoxa, (a que colloca-se sob o padroado de Adão Smith, Malthus e Ricardo) ou pelo menos dos corollarios immediatos do mesmo credo, certo numero de aphorismos manifestamente erroneos.

Uns são filhos de generalisações prematuras de factos observados em especiaes condições do ambiente; outros da applicação exclusiva, a phenomenos complexos, de deducções tiradas *a priori* de principios, exactos sem duvida, mas que só dizem respeito a um dos factores que concorrem para ditos phenomenos.

Por isso, não se harmonisam sempre e em toda parte com a realidade dos factos; aquelles, porque a sua exactidão depende de condições que nem sempre se encontram, estes, porque a acção do factor considerado acha-se, por via de regra, contrariada, quando não diminuida, e não raras vezes quasi que aniquilada pela intervenção de outros factores de acção mais immediata ou mais energica.

Com tudo, a orthodoxia conserva os em sua bagagem, por não se ter dado ao trabalho de verificar-lhes a inexatidão; e repete-os maquinalmente, sob a fé do *Magister dixit*, quando apresenta-se occasião de fazel-o.

Entre taes aphorismos, merece lugar distincto o que *reputa o valor da moeda em qualquer paiz ou estado, ou em outros termos o seu poder para adquisição das diversas riquezas ou utilidades, estar na razão inversa da quantidade de dita moeda no mesmo estado.*

Que semelhante aphorismo seja verdadeiro, inexacto ou erroneo, é cousa de diminuta importancia pratica para os paizes ricos—França, Inglaterra, Belgica, Hollanda e outros, que se acham abundantemente providos de metaes preciosos amoedados; mas é questão de palpitante interesse para as nações pobres e com especialidade para os paizes novos, que por terem constantemente saldos contrarios no balanço de sua conta de transacções com o exterior, não têm podido manter circulação metallica e vêem-se reduzidos ao uso exclusivo de uma moeda meramente convencional—papel-moeda ou notas bancarias de curso forçado.

Com effeito, n'aquelles paizes, em cujo numero figuram todos os Estados da America do Sul e em geral, como mostrou o distincto economista americano H. C. Carey, todos os que exportam em grande escala materias primas, ou não têm industria fabril proporcionada a sua producção agricola, os pagamentos a fazerem-se no estrangeiro são por via de regra superiores aos recursos normaes fornecidos pela producção e exportação nacional (1).

Resulta d'esta situação anormal, quando o desfalque não é immediatamente compensado por emprestimos realisados no estrangeiro, quer pelos governos, quer por companhias particulares, ardente procura de saques e por conseguinte subida do premio do ouro que elles representam.

Realisados taes emprestimos, os saques tornam-se mais abundantes e diminue o premio do ouro. Póde até acontecer, quando os emprestimos são avultados e as respectivas cambiaes atiradas de chofre na praça, que o premio do ouro seja substituido temporariamente pelo do papel de curso forçado. Foi o que se deu em 1875, quando o Visconde do Rio Branco, estando o cambio a 25 d. e por conseguinte de 9 % o premio do ouro, passou para o Brasil a importancia do emprestimo de 5 milhões de libras sterlinas que acabava de contrahir no Stock Exchange de Londres.

Subio então o cambio até 28 3/8 d. gosando o papel moeda de 4 1/2 % de premio.

(1) Semelhante excesso dos compromissos em relação aos recursos tem chegado no Brasil, n'estes ultimos annos, a representar 30 % dos mesmos recursos, como mostrou o Sr. conselheiro Lafayette, no discurso que pronunciou no Senado em 26 de Junho do corrente anno, estabelecendo, que os compromissos annuaes do paiz exigem saques na importancia de 292 mil contos, ao passo que os fornecidos pela exportação não excedem de 220 mil.

mia, o que determinou importação de ouro assoedado.

Estão-se hoje reproduzindo phenomenos analogos, devidos a mesma causa. Com a venda das cambiaes do emprestimo de 5 milhões de £ que elle realisara em Londres em 1886, e abertura na mesma praça de um credito bancario de 2 milhões de £, o ministro da fazenda do gabinete de 20 de Agosto conseguira levantar o cambio de 17 1/2 a 25 d, isto é fazer baixar o premio de ouro de 54 % a 9 %. O seu successor, o ministro da fazenda do gabinete de 10 de Março (1888) seguiu-lhes as pisadas e aproveitando a abundancia de dinheiro disponivel na praça de Londres, realisou tambem outro emprestimo de igual importancia, (2) do qual deixou ficar parte em Londres para occorrer ás despesas futuras, por estar o cambio approximando-se rapidamente do par de 27 d. que hoje excede em cerca de 1 % (27 1/4), em consequencia de varios emprestimos de companhias e provincias e sobretudo da venda a companhias inglezas de algumas linhas ferreas pertencentes a companhias brasileiras.

Está portanto hoje o papel moeda brasileiro gosando cerca de 1 % de premio; e nisto não ficará, caso verifiquem-se os novos emprestimos de que se falla e a execução de varias linhas ferreas ultimamente votadas pela Assembléa Geral, que só poderão ser levadas a effeito mediante importação de capitaes estrangeiros.

Dos acima indicados desequilibrios no balanço da conta internacional e dos emprestimos periodicos necessitados pelas precisões cada vez maiores dos paizes novos, é que proveem estas oscillações cambiaes, que fazem o ouro passar de um premio negativo, como agora no Brasil, ao de 45 a 50 %, que é quasi normal n'aquelle paiz e nas Republicas do Prata, e até ao de 100 % como no Brasil em 1868.

Claro é que taes oscillações, e em geral a instabilidade do valor do meio circulante nacional em relação ao ouro, perturba todas as relações economicas que necessitam transacções com o estrangeiro; mas não é menos evidente, que para ellas não concorre de forma alguma a quantidade de meio circulante dos paizes de que se trata; pois dão-se com a maior amplidão ficando ella inalterada, como acaba de dar se no Brasil onde, de 1885 para cá o premio de ouro baixou de 50 a 1 % sem que houvesse diminuição alguma da quantidade de papel moeda em circulação.

Entretanto, os phanaticos da escola metallica, cujo santelmo é a volta immediata ao regimen da circulação dos metaes preciosos amoedados, não comprehendem a significação, aliás tão clara, dos factos que se passam deante delles; não se querem capacitar, de que semelhante circulação presuppõe antes de tudo o equilibrio da conta de transacções internacionaes; e escudados no aphorismo *do valor inversamente proporcional a quantidade*, attribuem o premio do ouro a uma sonhada superabundancia do meio circulante inconversivel e oppondo-se a que seja augmentado a sua quantidade, ainda mesmo por meio de notas bancarias conversiveis a vista em moeda legal, levantam formidavel obstaculo ao desenvolvimento dos respectivos paizes. (3).

Não têm elles conseguido completamente o seu intento nas Republicas do Prata, onde ao lado das notas bancarias de curso forçado existem outras conversiveis nas mesmas notas, emittidas por bancos analogos aos nacionaes dos Estados-Unidos da America do Norte que dest'arte tem mobilisado parte da divida publica.

Completa, entretanto, ha sido a sua victoria no Brasil onde, a despeito da insufficiencia patente do meio circulante legal (não excede de 30 francos por habitante), elles tem conseguido em 1860 obrigar os poucos Bancos de emissão que então existiam a retirar gradualmente as suas notas e de então para cá não consentiram que se creassem outros.

Tal é a sua fé na exactidão mathematica do aphorismo *do valor inversamente proporcional a quantidade*, que em 1860 o ministro da fazenda Visconde de Inhomerim affirmava, que sendo a depreciação do papel em relação ao ouro de 10 % (fluctuava então o cambio entre 24 e 25 d. por 1$000) bastava para reconduzil-o ao par que os bancos então existentes recolhessem o seu papel na proporção de 10 % da circulação total.

De 1860 para cá innumeros são os factos que desmentiram semelhante theoria, parece, porem, que têm passado desapercebidos para os estadistas brasileiros, pois todos os ministros que se têm succedido na pasta da fazenda têm, explicita ou implicitamente commungado nas mesmas idéas, apresentando o cerceamento do papel-moeda como meio unico de augmentar-lhe o valor. (4)

N'uma carta escripta em Paris com a data de 30 de Julho proximo passado, e dirigida a *Gazeta de Noticias* do Rio de Janeiro, o distincto economista francez Paul Leroy-Beaulieu parece approvar a indicação do Sr. Belisario e considerar tambem a reducção gradual da quantidade de papel-moeda como meio adequado de sahir do curso forçado.

Mostra semelhante approvação, que o illustre economista, preoccupado com o que se passa lá na Europa, desconhece inteiramente a causa efficiente da depreciação do valor em relação ao ouro das moedas inconversiveis das nações da America do Sul.

Entretanto S. S., na sua ultima obra publicada no corrente anno de 1888,—*Precis de Economie Politique*, é o proprio que assignala a correlação estreita, que existe entre o estado do cambio e o da conta de transacções com o exterior.

Se houvesse generalisado e applicado a todos os paizes, como fez Sir Goschen em sua obra acerca dos cambios estrangeiros, a correlação que achou no exame da questão do cambio entre as nações que têm circulação metallica, Mr P. Leroy-Beaulieu teria sido levado a pesquisar do estado da conta das transacções com o exterior das nações da America do Sul.

Sciente então do avultado desequilibrio, que existe normalmente entre o que ellas têm de pagar e receber no exterior, teria se capacitado de que esta é a verdadeira causa da permanencia da circulação inconversivel, e não se haveria lembrado que ellas pudessem restaurar a circulação metallica tão somente pela reducção progressiva da inconversivel; pois não lhe faço a injuria de crer, que elle possa admittir a conservação de uma circulação com valor intrinseco, em presença de saldos contrarios permanentes e avultados que reclamam sua exportação.

Não admitto tão pouco, que elle supponha, como pensam aqui alguns sonhadores, que desapparecendo o papel inconversivel, viria o ouro expontaneamente substituil-o e preencher o vacuo, sem ser a sua vinda determinada por saldos commerciaes favoraveis, como os que se deram nos Estados-Unidos nos annos que precederam a cessação curso forçado, em consequencia de enorme exportação de trigo e algodão, ou por um emprestimo avultado em ouro, como o que realisou a Italia, depois de ter *previamente* restaurado o equilibrio na sua conta de transações com o exterior e no seu orçamento.

Errou S. S. em suas apreciações do nosso estado financeiro, por falta de informações exactas; mas vê-se, que elle tambem acredita até certo ponto no aphorismo *do valor inversamente proporcional a quantidade*; e a confiança que merecem as suas opiniões é mais um motivo, para que seja de summa importancia para todos os paizes com que estou occupando-me a demonstração da improcedencia do tal aphorismo.

H. A. Milet.

(Continúa)

---

(2) O emprestimo de 1875 foi emittido a 96 e o governo ficou responsavel; por um capital de 5.200.000, £ elevado pelas commissões a 5.301.000 £ de que está pagando juro de 5 % e 1 % de amortisação.

O emprestimo de 1886 foi tambem realisado a juro de 5 % e 1 % de amortisação. A emissão teve lugar a 95; pelo que sendo o capital liquido de 6 milhões de £, o Brasil ficou responsavel por 6.431.000 £.

O emprestimo de 1888 obteve muito melhores condições; tendo lugar a emissão a 97 %, apesar de ser o juro das apolices 4 1/2 em vez de 5 %. O producto liquido foi o mesmo do precedente 6 milhões de libras, mas o Brasil só tem de pagar juros de 4 1/2 % e 1 % de amortisação sobre 6.297.300 £.

(3) Em virtude de outro aphorismo—*a má moeda expulsa a boa*, que se não é erroneo pelo menos ha sido mal entendido, alguns economistas de além-mar, e atraz delles muitos financeiros improvisados, enxergam na existencia de uma circulação inconversivel de curso forçado o principal ou mesmo o unico obstaculo a volta aos pagamentos em especies metallicas.

Tomam d'est'arte o effeito pela causa. E' certo que a moeda metallica foge dos paizes onde existe papel de curso forçado preenchendo exclusivamente o officio de moeda e sujeito ás oscillações do cambio. Alli o ouro tem premio, mas não é por ser o papel má moeda e tão sómente porque, sendo os compromissos de ditos paizes no exterior superiores aos seus recursos normaes, o seu meio circulante privativo soffre depressão em relação ao ouro geralmente aceito em todo o mundo como representante das riquezas.

Desapparecendo os saldos contrarios natural ou artificialmente, desapparece tambem o premio do ouro; se os saldos favoraveis continuarem o papel faz premio e logo que dito premio é superior as despezas de frete e seguro das especies metallicas, estas voltam, obedecendo a mesma lei economica que determinara sua retirada, sem que concorra de forma alguma para o phenomeno a quantidade de papel inconversivel existente na circulação.

O aphorismo da má moeda é verdadeiro, com a condição de definir-se má moeda ou moeda fraca a que está depreciada com relação ao ouro, e esta definição applica-se hoje ás moedas de prata, embora estas tenham valor intrinseco, lá onde ellas têm curso legal superior ao mesmo valor comparado ao do ouro, como na India e na União latina.

(4) Ainda ha pouco vimos o Sr. conselheiro Lafayette sustentar esta these em seu relatorio de 1884; e nos de 1886 e 1887, o Sr. conselheiro Belisario pedio (e obteve da Assembléa Geral) autorisação para proceder a effectividade do cerceamento da circulação inconversivel na proporção de cinco mil contos cada anno; chegando ultimamente a affirmar, n'um discurso que pronunciou no Senado, que reduzida a circulação a 150 mil contos, em vez de 203 mil (somma do actual papel-moeda e notas bancarias) *valerá dito papel tanto como o ouro*, quer sejam favoraveis ou contrarios os saldos da conta internacional! Forte ceguerira!

PUBLICACOES A PEDIDO

Casmurrice

A lampeira sem-ceremonia, com que o Dr. Tobias Barretto deu por titulo ao seu ultimo artigo—*Uma nova phase da questão*—, bem mostra que necessidade elle sentia de um *derivativo*, por onde sahisse da posição esquerda, em que—*por gosto*—se collocara.

O que é porém que dá essa *phase nova* á questão velha? — Estas palavras da resposta ao seu anterior artigo: « —Quanto ao contingente pecuniario *pedido* (pelo Dr. Tobias) para a publicação dos artigos da polemica sobre o *selfgovernment*, o maior que o Dr. José Hygino póde dar por sobranceira e demasiada tolerancia para com o *doente*, é não lhe ensinar o artigo do codigo criminal que garante a propriedade litteraria, obrigando o editor a perder a edição e pagar a multa imposta aos que se locupletam com o trabalho alheio. »

« O que o Dr. Hygino poderá fazer,—se não quizer chamar a juizo o temerario editor, para fazel o pagar caro a sua ignorancia, é completar a edição com o *resto* dos artigos da discussão, que o Dr. Tobias tomou a liberdade de excluir do seu folheto (*Diario de Pernambuco* n 252 de 4 do corrente.) »

O Dr. Tobias veio pressuroso dizer que achou o artigo do codigo, em que está fazendo incorrer algum innocente...

Mas, como não quer confessar que é tudo o que se escreve a seu respeito,—pois precisa eximir se da *obrigação de honra* de responder á esmagadora argumentação de tantos diversos artigos, finge-se alheio a tudo, estranho a esses dous periodos que mostraram *para que serve a sua sabedoria toda* (para dar com as ventas no codigo criminal!) e vir contar historias de ouvir dizer e me disseram e diz-se que diz-se.

Engraçado o Dr.!...

Pois olhe:—não ha tal *phase nova da questão* velha. Agora, se a mania da grandeza scientifica não lhe permittio abandonar o ensejo de vir apresentar-se no *Jornal* com a *corôa real* na cabeça e uma *espada de pão* empunhada,—como *augusto* inventor do *direito* AUTORAL, — isto agora é outra cousa! Podemos tocar-lhe daqui a solemne fanfarra, que deve acompanhar as pessoas *magestaticas*, quando poem o pé.... na lama.

Oh! não pódemos deixar de transcrever este *brado*:

Senhor! Não ha duvida, que Vossa Magestade (rei de copas) é o senhor das terras d'aquem e d'alem mar, do Algarve e de Guiné, do Brasil e das Indias scientificas.

Só o duvidam os cavallos do Prado e os *burros da companhia*....

Vossa Magestade tem aberto largos e infinitos horisontes á sciencia, passando a perna em muitos sabios, e fazendo-os andar de quatro pés.

Antes do reinado augusto de Vossa Magestade, o que era a propriedade litteraria? Uma cousa sem nome!—E Vossa Magestade veio e deu lhe esse nome que lhe faltava:—DIREITO AUTORAL.

E sabe Vossa Magestade o que dizem?— Que *direito autoral* é o mesmo que *–propriedade litteraria*—o mesmo que—*droit de copie, droit de reproduction, droits d'auteur*, e o mesmo que—*autorrecht*; que a cousa dicta com essas palavras já era conhecida e já estava explicada por autores francezes, belgas, italianos, e até allemães empregam a expressão—*propriedade litteraria* (*litterariches Eigenthum*).

Só o duvidam os cavallos do Prado e os burros da *companhia*....

Dizem mais, Real Senhor! que, não tendo inventado a *theoria*, que é velha, só resta a Vossa Magestade a gloria de ter inventado a *palavra* AUTORAL,—que é *barbara*, como tudo o que vem de Vossa Magestade, a sobre tudo dizem que com ella Vossa Magestade PLAGIOU a expressão—*direito de autor*—que é da estupida e ridicula França!

Dizem ainda, Augusto e Real Senhor! que, segundo Chauveau Hélie, « — Não tem lugar distinguir (para desculpar o *ladrão*), se o *contrafactor* acompanhou o *escripto que reproduzio*, de notas ou commentarios,—porque as addições não alteram a identidade do texto.

(1) « E' igualmente indifferente que o escripto original tenha sido *contrafeito* isoladamente ou *reimpresso com outros* escriptos não *contrafeitos*, porque esta circumstancia não muda nada ao caracter e aos effeitos da reproducção. Assim o tribunal de Cassação tem julgado que o *contrafactor* que inclue na sua edição uma obra alheia com outra mais consideravel que lhe pertencia reimprimir, commette o delicto de *contrafacção* (2). »

Só o duvidam os cavallos do Prado e os burros da *Companhia*.....

Mas bem se vê que V. Magestade, que tem inventado diversas sciencias e descobrio o *allemão*, está no seu direito pensando que o furto é uma acção licita e procedendo como lhe der na cabeça.

Passemos, pois, a outro ponto.

Com abundancia de razões demonstrou V. Magestade, que o *Preussiches Jahbuch*, pelo qual tem conhecimento *dos titulos dos capitulos* da grande obra de Gneist,—é uma *Revista* e não um *annuario* (como si todo *annuario* não fosse uma *revista annual!*...)

Só duvidam os cavallos do Prado e os burros da *Companhia*.....

V. Magestade tem toda razão e faz muito bem, dando claramente a entender que as cinco obrinhas que possue do Gneist são todas de edições velhas e imprestaveis, de que já ninguem usa (porque só V. Magestade póde imaginar e ficar sabendo, como se lesse, o que o autor innovou nas posteriores). Com a bibliotheca surrada, a archeologica que V. Magestade adquerio na Escada, logo que descobrio o allemão, um homem do seu portentoso talento está armado para chamar a bolos todos os *pechelingues* da sciencia. Deixe-os V. Magestade citarem quanto quizerem « a pagina 286 do *Rechtsstat und Verwaltungsgerilche in Deutschland* » (2.ª edic.—1879,—Berlim)!

Abra V. Magestade o seu livro do seculo passado; si la não ha tal pagina, está visto que a citação é falsa. Não admitta edições novas, nem leia o que disserem os jornaes em contrario!

Gostei do tom de sufficiencia, com que V. Magestade affirma que o livro de Oscar Gluth, de que usa um certo Dr. Hygino é de 1880, e portanto anterior ao do Gneist dos gloriosos tempos da Escada, (3)—embora esteja estampado no frontespicio d'elle—*Wien, F. Tempsty. 1887*, ainda quentinho do anno passado!

Os catalogos o attestam, e não fica bem a V. M. mostrar-se atrasado na sua especialidade *catalogal*.

Só duvidam os *macacões* do Prado e as *leseiras* da Companhia.

Senhor! V. Magestade disse uma vez com grande sabedoria que não tem *geito nem vocação para martyr*. Foi isso, quando estavam em voga as propinas (saudosas!) da Faculdade, e a rapaziada preparava uma charanga, *discurseira* e *foguetorio* para ir bater á porta do *paço*, em honra do *Mestre* que se tinha collocado á cima da *rabugice* de quem queria *moralisar* a familia academica,—pretendendo que os sabios andassem com a barriga no espinhaço.

Muito bem dito e muito bem feito o que disse e o que fez V. Magestade, embolsando os cobres.

Assim diga e faça agora! Diga e repita que a edição dos artigos do Dr. Hygino será feita na mesma dos seus por *mixtio* e por *confusio*, e ponha a rapaziada na *propina*.

Djin, djin, bum!

Mande V. Magestade parar agora a musica.

Rei de copas.

---

(1) Merlin, *Questions de droit verb. Contrefaçon.*

(2) Dallos, *Repert. Proprieté litt.* ns. 288 e 346. Chauveau-Hélie, etc. etc.

(Commentario ao art. 425 do Codigo Penal Francez.)

(3) Onde o Dr. Tobias Barreto escrevia para instrucção dos matutos um jornal em allemão, revisto e correcto por um intelligente filho da Allemanha, hoje proprietario agricola.

Contracto de carnes verdes

VI

Promettemos no presente artigo discutir o grande argumento d'O. Castro & C. com que de preferencia sustentam ou procuram sustentar o seu contracto.

No entretanto sem que deixemos de fazel-o, todavia somos obrigado a não começarmos por elle, para attendermos desde logo a *contradicta* que nos offereceram O. Castro & C. no *Jornal* de 9 do corrente sob a assignatura de seu illustrado advogado, afim de que antes de tudo não pareça que consentimos nas inverdades alli manifestas, nos pontos suppostos contestados e depois para que a respeitavel assignatura não lhes imprima o caracter d'outras tantas verdades.

Pelo que lemos tivemos mais uma vez de conhecer que O. Castro & C. não são sinceros nem ao menos quando informam o seu patrono, isso com grave prejuizo de sua causa que mais compromettida vai ficando.

Não ha intelligencia e illustração que possam aproveitar ante uma falsa informação.

A *cegueira* d'O. Castro & C. fal-os até faltarem com a lealdade que devem a seu illustre patrono que de certo, como costuma, não aceitaria sciente e conscientemente uma defesa que se procura basear em factos não verdadeiros.

Mas convençam-se O. Castro & C. que embora procurem illudir a todos jámais conseguirão mais do que tem conseguido.

Em quanto a Assembléa Provincial se inspirar no patriotismo que sempre a tem caracterisado; em quanto tivermos administração da provincia em mãos de quem não consinta atirar se á execração publica e a degredo perpetuo por um goso de momento e antes procure manter-se illeso na posição em que o tem os homens de bem, o paiz e a opinião publica; emquanto esse estado de cousas não for mudado, acreditem O. Castro & C. que será superfluo *apadrinharem se* em firmas conceituadas como é a do honrado advogado que mostra servir-lhes de patrono, porque a sua causa será sempre má e injusta, e afinal elle acabará por demittir-se do patrocinio d'ella, como em identicas condições talvez já o tenha feito em pretenções desarrasoadas com aquellas que procuram O. Castro & C. fazer vingar.

Uma certeza já devem ter O. Castro & C. e é que a prorogação de seu contracto lá na Assembléa até o presente só teve um merito e foi levar a discordia no seio da commissão de negocios municipaes e até da propria mesa de cuja transformação todos nós temos noticia.

Que importa para a causa da justiça e da equidade que commissarios e mesarios se substituam, quando o patriotismo da Assembléa é immutavel e inalteravel?

Escusado é, pois, O. Castro & C. suppor que nos amedrontam com essas evoluções nas quaes, ao contrario, vemos o primeiro signal do triumpho da justiça e que devem levar a nós outros tanta confiança quanto de susto e inquietação a O. Castro & C.

Não; para o publico, quem quer que venha substituir os funccionarios demissionarios não valerá menos que estes; quem quer que venha será sempre um representante disposto de cujos interesses curará.

Dito isto em fórma de nóta que deve preceder ao articulado, passaremos a sustentação de nossas allegações convertidas a embargos. De modo algum nos tornaremos, como O. Castro & C., reos confessos, a aquillo que pretenderam contestar-nos.

Dizem O. Castro & C.

I

« Que as *multiplas regalias* e « *favores* expressados no contracto consistem no direito de « preferencia e escolha dos talhos municipaes, ficando 20 « para concurrencia, e no abatimento de 50 % no aluguel dos « mesmos. »

Isto que é uma razão de ordem, confessa desde logo o que arguimos — preferencia e escolha de talhos por O. Castro & C. com abatimento de 50 % o que dá ao municipio um prejuizo de 70:080$ como demonstramos.

Os 20 talhos deixados á concurrencia e de que faltam ficaram reduzidos a 10 como confessam quando dizem:

II

« Que o regulamento expedido para execução do contracto « limitou ainda mais o direito de « preferencia e escolha, determinando que, para a concurrencia no mercado de S. José, « ficassem 10 talhos ao lado do « norte e 10 ao lado do sul. »

Aqui a par da confissão sobre a reducção dos talhos, dizem Oliveira Castro & C. uma inexactidão.

O regulamento a que se referem não reduzio o numero de talhos concedidos a faltada concurrencia; fel-o uma interpretação aliás incompetente da Camara Municipal.

E quando o regulamento o fizesse, não devera tel-o feito porque como regulamento não poderia exceder ou restringir as disposições de lei.

Não houve portanto restricção a *preferencia* de O. Castro, ao contrario ampliaram na. Continuam:

III

« Que esse direito de preferencia e escolha soffreu na execução do contracto uma nova « redacção; porque os contractantes pediram repetidas vezes « e com instancia a entrega dos « talhos municipaes do mercado « da Boa-Vista e não lhes foram « entregues. »

Outra inexactidão e fóra isso mostram O. Castro & C. ainda mais suas vistas sempre *extensivas*.

Não contentes com *todo* mercado de S. José, innocentemente pretenderam os talhos do mercado de Boa-Vista (ATTENDA-SE.)

Foram-lhes porem negados e nem poderia deixar de sel-o uma vez que elles não pertencem a Camara e sim a um particular.

Confessam portanto O. Castro & C. que além da extorsão de mais 10 talhos no mercado de S. José, queriam que a Camara lhes desse até o que não lhe pertencia, os talhos do mercado da Boa-Vista.

Vê-se, pois, em negando-se-lhes, não lhes foi feita nova restricção ao contracto que só mandou dar a O. Castro & C. os talhos do mercado de S. José.

IV

« Que Oliveira Castro & C. « voluntariamente e em todo o « tempo da execução do contracto, deixaram no mercado de « S. José *mais de 20 talhos para* « *a concurrencia*, e tem estado « constantemente alugados aos « seus competidores, naquelle « estabelecimento, *mais de 20 talhos*. »

E' falsissimo: no mercado de S. José, além de O Castro & C. só são occupados 10 talhos por particulares e são estes:

Manoel Paulo	4
Ludovico Gomes	4
José Claudino	1
Pedro Nrrigão	1

V

« Que no mercado de S. José « tem havido sempre alguns talhos sem alugadores. »

Outra falsidade! Os talhos que tem permanecido sem alugadores são os imprestaveis para a venda de carnes verdes, como abaixo demonstraremos e além delles, o julgar pelos que ficam feixados, são os demais pertencentes a *O Castro & C.* que só para acabar de *mattar a supposta concurrencia*, conservam-os feixados, com prejuizo dos talhadores e contra o regulamento do mercado; pois, naquelles que abastecem, excedem a respectiva lotação.

VI

« Que, estando aquelle estabelecimento dividido em tres « secções, nos termos do respectivo regulamento: a rua central, o lado do norte (ao norte « da mesma rua) e o lado do sul « (opposto áquelle). sempre estiveram á disposição dos concurrentes 10 talhos no lado do « norte, que se alugam a 2$000 « e *quasi todos* os do lado do sul, « que se alugam a 1$000. »

Mais uma confissão a par de mais outra inexactidão!

Os talhos destinados a carnes verdes são 64, os mais são inuteis para essa mercadoria e a prova disso está na differença de preço que os proprios O. Castro & C. confessam.

Se elles fôssem iguaes a que viria a differença do preço do aluguel.

O. Castro & C. que são commerciantes sabem que a collocação tem maxima influencia no gyro de qualquer commercio.

Um logista de fazendas que montasse seu estabelecimento na rua do *Brum* por exemplo, por mais sortido que fosse, não estaria nas mesmas condições de vantagens que aquelle estabelecido á rua do Barão da Victoria.

E se os talhos todos são os mesmos a que veio a preferencia pedida e obtida por *O. Castro & C.*?

Não; co fessem estes a verdade ainda que contra si: os talhos do sul são imprestaveis para o genero; elles são occupados por outras mercadorias. Os unicos occupados pelos os não contractantes, são, como confessam estes, os 10 do norte, repudiados aliás pelos mesmos contractantes.

VII

« Que portanto é falsa e *admiravel* a affirmação de que os « não contractantes só occupam « 10 talhos no mercado de S. « José, sendo estes o *refugo do* « *refugo*. »

Já está de sobejo respondido. Apenas os 10 talhos que *O. Castro & C.* não querem.

VIII

« Que, tendo os não contractantes, os *concurrentes*, um numero consideravel de talhos « espalhados pela cidade e pelo « municipio, e sendo-lhes permittido duplicar, triplicar, « quadruplicar esse numero, seria disparatada a allegação de « que elles só podem abater 10 « bois, ainda quando não occupassem mais de 20 talhos no « mercado de S. José. »

Se não fora a firma respeitavel que subscreve em tal argumento, diriamos que este seria um dislate.

O que é que discutimos se não o mercado publico de S. José?

Ainda assim; nem mesmo nestes talhos particulares os não contractantes gosam de *pacifica* liberdade de commercio.

Onde quer que um pobre diabo abra um talho, alli ha-de se haver abarbado com O. Castro & C. e se não veja-se o procedimento destes para com Fiuza Lima, sobre os talhos da rua Marquez do Herval.

Depois disso attenda-se mais para o seguinte:

Sobre estes talhos particulares que são montados e conservados por seus donos nem todos os pretendentes poderão tel-os nas condições exigigidas pela Camara Municipal.

Montal-os quer dizer gastar 700$000 ou mais, e muitos poucos estarão em condições de sacrificar essa quantia as iras de Oliveira Castro & C.

Os que montam estes talhos, são os poucos que incommodam a O. Castro & C. lá mesmo no mercado de S. José. Não passam de 3 ou 4 e isto O. Castro & C. chama livre concurrencia!!!

IX

« Que mais de um terço do « abatimento é feito por outros « que não os contractantes, o « que só por si exclue a idéa de « monopolio. »

Sim; Joaquim Nicacio [illegible] Ferreira & C. como já demonstramos, e a não ser isso provem O. Castro & C. o que affirmam com certidões das repartições competentes.

Sem isso seu argumento não merece refutação.

Continuaremos.

W. W.

Avaliação da empreza do gaz

AO PUBLICO

O desapontamento que causou ao Dr. Lycurgo as respostas dadas a S. S. por mim e pelo distincto collega Dr. Thaumaturgo no *Diario* de 8 do corrente, levou-o a terminar o seu artigo de hoje com uma declaração em que diz « ter em seu poder um parecer por mim assignado, que não publica por ter receio que d'aqui a um ou dous mezes, se reproduza o espectaculo que, ha dias, tão tristemente impressionou o publico d'esta capital »

Da explicação por mim dada em relação ao incidente em que fui por S. S. envolvido, explicação confirmada pelo distincto Dr. Thaumaturgo, e outros cavalheiros ficou plenamente provado que o Dr. Lycurgo, o mesmo que, depois de dez mezes de trabalhos da commissão de avaliação da empreza do gaz, resolveu-se a assignar-se vencido no referido parecer, usou para commigo e para com o referido Dr. Thaumaturgo, na occasião da alludida communicação, da mesma *bôa fé* com que procedeu na commissão de que fez parte.

E' facto que dei a minha opinião concordando com o parecer dado pelo distincto engenheiro Dr. Alfredo Lisbôa, firmado por outros illustres collegas e publicado n'este *Diario* pelo Dr. Lycurgo, que conta assim poder-se justificar das accusações de que tão justamente tem sido alvo.

Mas em que póde servir a S. S. tal parecer quando só a ultima hora resolveu se a impugnar o relatorio da commissão?

Não se lembra que reconheceu a competencia do Dr. Ceciliano Mamede deixando que elle se encarregasse do trabalho, que hoje S. S impugna?

Pois a questão de processo a seguir-se na avaliação não era uma preliminar que, como membro da commissão, devia S. S. estabelecer?

Que importancia ligou S. S. á avaliação de uma empreza de *capitaes tão avultadas*, como hoje affirma?

Não se lembra S. S. que mostrou a alguem o relatorio do Sr. Dr. Mamede, fazendo então salientar a sua perfeição e o modo correcto porque tinha sido organisado?

O procedimento de S. S. está bem patente e póde continuar na *tarefa* que a ultima hora tomou a seus hombros, não envolvendo, porém, quem de si se distingue por procurar pautar os seus actos por norma bem differente.

Prosiga que a verdade é uma só, e ella acha-se no espirito de quem tem acompanhado esta questão.

Recife, 13 de Novembro de 1888.

Manoel Martins Fiuza Junior.

O Dr. Borges Diniz

ABAETÉ, DE AGOSTO DE 1888

Votar ao respeito publico o magistrado probo e illustrado é um dever imperioso da imprensa, porque é levar á convicção do povo a confiança na justiça

E' o que vamos fazer.

Acaba de voltar a esta comarca o Sr. Dr. José Jacintho Borges Diniz, integro e illustrado juiz de direito.

Tomando posse do seu cargo o illustrado juiz foi logo convocado para fazer parte da Relação do districto, ficando a comarca de Igarapé-miry, privada das suas luzes, mas em compensação ganhou a provincia toda, com a sua entrada no nosso tribunal, onde S. S. se revelou talentoso e justo, severo e integro, como deve ser todo o juiz, á quem a lei confiou o arduo dever de distribuir justiça.

Procurador da corôa n'aquelle respeitavel tribunal o Dr. Borges Diniz deixou um traço luminoso da sua intelligencia, do seu zelo e do seu amor pela justiça, e será sempre lembrado pelos seus doutos pareceres.

Dispensado agora da cooperação que exercia no collendo tribunal, voltou elle á sua comarca e acaba de chegar nesta villa, onde a sua presença é garantia segura de tranquillidade e de respeito á lei.

E S. S. tem uma missão grandiosa entre nós.

Cercar de respeito, de acatamento e de obediencia os julgados judiciarios, que aqui são desprezados, vilipendiados e escarnecidos pela ignorancia e pelo atrevimento, acoroçoados pela impunidade.

Elevar o nivel da moralidade com a repressão dos crimes e de uma licenciosa liberdade que se arroga o direito do insulto, da calumnia, da ameaça e até de acções verdadeiramente tôrpes.

Fazer da lei eleitoral uma verdade, pela justa interpretação das suas prescripções, não consentindo que a mystificação, a esperteza, a falsidade sejam equiparados aos direitos do cidadão, elevando-se ao nivel de eleitores os *phosphoros* arrejados.

E é justamente neste importantissimo ramo das suas attribuições que o illustrado juiz ha de encontrar occasião para fazer sobresahir a sua esclarecida intelligencia; porque é justamente nelle que mais se procura obscurecer a verdade.

A comarca de Igarapé-miry tem em S. S. a confiança illimitada, que se deposita nos caracteres illibados, na consciencia esclarecida pelo estudo, guiada pela noção do bem e da justiça, robustecida pela independencia e nobreza de coração.

E' S. S. a garantia dos direitos dos opprimidos, o apoio dos fracos, a segurança da liberdade individual, o juiz emfim, em quem todos confiam para a manutenção dos seus direitos, para a obrigação do cumprimento dos deveres, para a justa e inflexivel distribuição da justiça, surdo á voz da paixão, da intriga baixa e vilã, da especulação sordida, extreme de affeições perigozas, que obumbram, pela sua influencia, os rutilantes, ditames da consciencia, o juiz imparcial, sereno no cumprimento do seu dever, consciente pela força que brota da certeza obtida pelo estudo, fortificada pela intelligente applicação da lei.

A comarca de Igarapé-miry pois tem razão para rejubilar-se com a chegada do seu primeiro magistrado e o *Abaeteense* cumpre o grato dever de manifestar-lhe esse jubilo, como uma prova de respeito e de confiança.

(*Transcripto*)

Avaliação da empreza do gaz

ERRATAS

No 2.º periodo do meu artigo de hontem, onde se lê norte—leia-se forte; no 8.º, onde se lê—nos casos de precisão—leia-se de previsão; no 1.º, onde se lê—como acabo—leia-se como acabo; no 11.º onde se lê—só veem sempre—leia-se veem sempre; 12.º, onde se lê—um outro processo—leia-se um outro processo; no 17.º, onde se lê—empyrico podesse—leia-se empyrico podessem.

No parecer do Dr. Alfredo Lisbôa, onde se lê obras pertencente—leia-se obras pertencentes; onde se lê—deve-se semque—leia-se deve-se sempre que.

Recife, 14 de Novembro de 1888.

Lycurgo José de Mello.

Commissão Pernambucana para representação da provincia, na exposição universal de Paris, em 1889.

De accordo com a Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, tem deliberado a commissão que se realisem conjunctamente a sua exposição previa e a que a mesma sociedade costuma fazer annualmente, encarregando-se de enviar para Paris todos os objectos.

A exposição será inaugurada no dia 6 de Janeiro de 1889, nos salões do Lyceu de Artes e Officios, onde, desde já, serão recebidos diariamente, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, quaesquer objectos enviados á commissão, convém scientificar aos interessados, que taes objectos serão transportados gratuitamente por todas as estradas de ferro da provincia, e pelos vapores da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.

E' de toda a utilidade que os seus expositores façam acompanhar os objectos expostos de uma breve noticia sobre os mesmos; devendo sempre indicar-se o nome e procedencia do objecto, e bem assim quem o expõe.

A commissão ainda uma vez appella para os patrioticos sentimentos dos habitantes desta provincia, e espera que concorrerão para o brilhantismo de um certamen, cujas proveitosas consequencias são assás conhecidos.

Recife, 10 de Novembro de 1888.

Visconde de Silva Loyo,
Presidente da commissão.

Eleição

Dos devotos que têm de festejar a Virgem Martyr Santa Apolonia na igreja de S. José de Riba-mar no anno de 1889

Juizes perpetuos

Os Illms. Srs.:
Commendador José Francisco de Sá Leitão.
Francelino de Oliveira e Silva.
Estevão Francisco Borges.
Tenente-Coronel Antonio Florencio Pereira do Lago.

Juizas protectoras

As Exmas Sras.:
D. Brasilina esposa do Sr. Dr. Manoel Argollo Ferrão.
D. Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa.
D. Maria das Dores Borges.
D. Brasilina Lumach.
D. Apolonia Silva.

Juizes bemfeitores

Os Illms. Srs.:
Coronel Frederico Christiano Buys.
Revm. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.
Manoel Gonçalves Agra.
Bartholomeu Valeriano da Silva.
Conego Antonio Estaquio Alves da Silva.
Padre Vicente de Moura Vasconcellos.
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.

Juizas bemfeitoras

As Exmas. Sras.:
D. Gertrudes Maria de Vasconcellos.
D. Maria da Fonseca.
D. Joaquina Rufina de Senna.
D. Maria Amelia Correia da Silva.
D. Alexandrina Esposa do Sr. José Lopes Soares Rosas.
D. Maria Francisca de Souza Cordeiro.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Francisco Pinto.
Luciano José Dias Guimarães.
Domingos Fernandes Braga.
João Leal Reis.
Antonio Mendes da Silva.
Job Pereira Bastos.
Luis Moreira dos Santos.
Manoel Geraldo da Cruz.
João, filho do Sr. João Bento Monteiro da França.
Antonio Carlos Barromeu dos Santos.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:
D. Maria Amelia e Silva.
D. Clelia filha do Sr José Ferreira da Silva.
D. Leonor Porto.
D. Maria de Lima Coutinho.
D. Amelia de Santa Rosa Cunha.
D. Isabel Luduvina.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:
Tranquilino de Vasconcellos Lima.
Manoel de Almeida Tavassos.
Ignacio Campello.
Izidio de Araujo Medeiros.
Affonso Alberto Hesbster.
João José dos Prazeres.
Alfredo Fernandes Duarte.
Francisco José Baptista.
Luiz Alves Lessa Pimentel.
Juvencio Braziliano dos Santos.
Victoriano Aragão Ebla.
Theodoro Antonio de Jesus Borges.
Silvestre Marques da Silva Ferrão.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras.:
D. Adelaide Maria do Carmo Ferreira.
D. Josepha da Silva Borges.
D. Raymunda de Moraes Dias.
D. Maria esposa do Sr. José Theodoro.
D. Maria Izidora de Miranda.
D. Henriqueta Ribeiro de Moura.
Esposa do Sr. José de Arimathéa Costa Pontes.
D. Annunciada Latina de Almeida.
D. Dionizia Joaquina da Silva.
D. Felicia Maria da Conceição.
D. Umbelina Oliveira Bastos Praxedes.
D. Senhorinha Maria da Conceição.

Mordomos

Os Illms. Srs.:
Capitão Felix de Mello.
Jeronymo Carneiro de Hollanda.
Manoel Carneiro de Hollanda.
José Theodoro Borges.
José Candido da Silva.
Apolonio Izidoro da Silva.
Casimiro Bento da Pia.
Luiz Melano Francisco.

Peterniano Cecilio da Fonseca Barbosa.
João Felix de Albuquerque.
José Silvestre dos Santos Pereira.
Ignacio Bento de Loyola.
Paulino Avelino dos Santos.
Antão de Mello Carvalho.
Emilio Octaviano do Carmo Fernandes.
Dionisio Fernandes da Silva.
Manoel Agostinho Pontes.
Cosme Damião.

Mordomas

As Exmas. Sras.:
D. Guilhermina Amelia do Carmo Fernandes.
D. Dionisia Lepoldina do Carmo Fernandes.
D. Vicencia Amelia da Silva.
D. Rosalina Flaviana Ferreira.
D. Francelina de Macedo Jales.
D. Delphina Maria de Jesus Pereira.

Juiza da Bandeira

A Exma. Sra. D. Francisca Couto.
Recife, 27 de Setembro de 1888.
Pro-parocho,
Vicente de Moura Vasconcellos.
O secretario,
Julio C. F. da Silva.

N. 383

Conquistas sanitarias

Milton disse em um de seus melhores sonetos:

« A paz tem suas victimas
Não menos celebradas que a guerra. »

As victorias que a Salsaparrilha de Bristol, tem diariamente alcançado pelo espaço de 35 annos, pertencem á essa classe; e teem occasionado a derrota e exterminação de quasi todas as molestias humanas.

As affecções escrofulosas foram aniquiladas, os canceros extirpados, os abcessos, as erupções desarraigadas, as affecções do figado desvanecidas e subjugadas rapidamente todas as desordens produzidas pela condição morbida das secreções e da corrupção do sangue.

Centenares de casos desesperados, como aquelle de Alejo Rodrigues, de Santiago, cuja lingua, bocca e musculos faciaes haviam desapparecido quasi completamente, tiveram um resultado triumphante, e bem sabido é que em mais de vinte mil casos, as enfermidades externas mais malignas foram permanentemente curadas com a Salsaparrilha de Bristol.

Acha se á venda em toda a parte do mundo nas principaes lojas de drogas.

Dr. Carlos Bettencourt
MEDICO E OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde esteve no exercicio da sua profissão, COM PRATICA DE PARIS E LONDRES, trata dos ESTREITAMENTOS DA URETHRA PELA ELECTROLYSE SEM DOR; hydroceles, sem injecção (cura radical), pedras ou calculos vesicaes; fistulas, hemorrhoidas, inflamações do utero e corrimentos. Molestias da garganta e do peito pelas ATMOSPHERAS ANTISEPTICAS; siphilis molestias de pelle e gonorrhéas. Acha-se de posse de instrumentos e curativos os mais modernos para as suas especialidades.

CONSULTAS E OPERAÇÕES das 12 ás 3 horas da tarde, RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34 2º andar.

Residencia, travessa da rua Real, Torre. Chamados por escripto.

Carmo do Recife

O vigario provincial desta cidade do Recife avisa a todos os fieis desta capital, que todos os dias, das tres ás seis da tarde, serão abertas as portas da igreja, para que fazendo suas visitas e orações, lucrar as indulgencias concedidas pelos Summos Pontifices, de saudosa memoria, João XXII, Alexandre V, Paulo III, Benedicto IV, Gregorio XIII, Paulo V, Clemente VII.

Outrosim, avisa que nos dias de sabbado, pelas cinco horas da tarde, se cantará o Salve e a Ladainha em honra da Santissima Virgem, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

Espera a maior concurrencia devida aos sentimentos de religião e inteira devoção á Excelsa Virgem do Carmo.

Recife, 10 de Novembro de 1888.
Fr. *Alberto.*

Bacharel Witruvio Pinto Bandeira
PODE SER PROCURADO
Á
Rua do Imperador n. 71
1.º andar

Dr. Octacilio Camará

Este talentoso medico, residente em Pelotas, especialista das molestias de creanças, a respeito do *Peitoral de Cambará* passou o seguinte attestado:

« Attesto que o *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, e que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação, que ainda não teve producto algum official n'esta provincia. O referido é verdade, o que affirmo em fé do meu grão.

Dr. Octacilio A. Camará. »

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

O ESQUELETO
Lenda Phantastica de Olinda

UM VOLUME DE 200 PAGINAS
Ultima producção de
Dr. Carneiro Vilella

Vende-se nas principaes livrarias d'esta cidade e na rua do Rangel n. 16, 1.º andar, escriptorio da *Lanterna Magica.*

Um pharmaceutico

Eis a carta de um distincto pharmaceutico estabelecido á rua de S. Christovão n. 78, no Rio de Janeiro:

« Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares, Pelotas.

Communico a V. S. que usando eu e pessoas de minha familia do seu Peitoral de Cambará, assim como muitos amigos que o procuram em nossa casa, têm sido os resultados bem lisongeiros. Ultimamente tem tido o Peitoral de Cambará tal extracção que me obriga a ter um sortimento grande afim de satisfazer aos pedidos diarios de nossos freguezes.

Pharmaceutico *Ernesto Fernandes de Souza.* »

E' socio de uma importante fundição

Um distincto cavalheiro socio da importante fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., no Rio de Janeiro, á rua de S. Pedro ns. 302 e 312, escreveu o seguinte ao autor do Peitoral de Cambará:

« Illm. Sr. José Alvares de S. Soares.—Communico-lhe com a maior satisfação que o seu xarope Peitoral de Cambará, é remedio efficaz contra a coqueluche, pois tive occasião de empregal-o em famulos de minha casa que se achavam atacados daquella terrivel molestia e da qual ficaram em poucos dias curados.

Pode V. S. fazer o uso que lhe convier desta minha communicação, para gloria e renome do seu Peitoral de Cambará.

Americo Salvatori.

Leonor Porto
Rua Larga do Rosario n. 26
2º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestia do apparelho *genito-urinario, utero, retros fistulas, hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E. Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

Estreitamento da Urethra

AO ILLM. SR DR. BETTENCOURT

O abaixo assignado soffrendo horrivelmente ha muitos annos de um estreitamento da urethra, o qual o impossibilitava de exercer a sua profissão, cançado já de procurar recursos na sciencia medica, baldo de esperanças, procurou o Dr. Bettencourt, distinctissimo operador, e foi por elle operado pela electrolyse sem dôr, ficando radicalmente curado em pouco tempo.

Eustaquio Pupe da Rocha.

Cabeça de Negro

Chama-se a attenção dos Srs. medicos, pharmaceuticos, droguistas e pessoas que soffrem de rheumatismo, que não se illudam com o apregoado Elixir de formula do Dr. Santa Rosa, que é uma fabula, pois aquelle doutor nunca teve formula de tal preparado, que sempre foi do finado pharmaceutico Hermes de Sousa Pereira, como em tempo se provará em juizo.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Eduardo Silveir

De volta da sua viagem á Côrte, continúa no exercicio de sua profissão
Consultorio—rua do Imperador, n. 43
Residencia—rua da Aurora n. 47
Telephone n. 266

Frederico Chaves Junior
HOMŒOPATHA
39=Rua do Barão da Victoria=39
PRIMEIRO ANDAR

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

Selephone n. 226

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1º de Março n. 20, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Advogado

Antonio Francisco Pereira de Carvalho
RUA 1.º DE MARÇO N. 12
1.º andar

O Elixir de Cabeça de Negro

Previne-se aos consumidores desse prodigioso medicamento que na occasião da compra devem declarar que não querem do formulado pelo Dr. Santa Rosa, pois o finado nunca teve a formula do *Elixir de Cabeça de Negro* e o preparado que ahi se está vendendo, como formulado por aquelle doutor é uma embaçadella para os consumidores.

O Elixir de Cabeça de Negro que está approvado pela inspectoria geral de Hygiene é o antigo de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, e não o da Sra. D. Antonia, annunciado como de formula do Dr. Santa Rosa.

Recife, 4 de Outubro de 1888.
Antonio M. Marques Ferreira Junior.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque avisa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para rua de Gervasio Pires n. 83 A onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

TELEPHONE N. 62

DECLARAÇÕES

Concurso

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Novembro de 1888

Por esta secretaria se faz publico, em vista do despacho da presidencia da provincia de 2 do corrente, e de ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, que se acha aberta a inscripção para o concurso a que se vai proceder, a requerimento do normalista João Cordeiro Fonseca de Medeiros, para provimento da cadeira de ensino primario do sexo masculino de Pesqueira (de 2ª entrancia) sendo somente admittidos a essa inscripção os professores de qualquer cathegoria, e os individuos titulados pela Escola Normal; devendo estes, no prazo de 40 dias, apresentar os seguintes documentos:

Folha corrida ou attestado de procedimento civil e moral pelas autoridades judiciarias, policiaes ou camaras municipaes das localidades em que houverem residido nos ultimos dous annos.

Attestados de moralidade pelos parochos ou quaesquer autoridades do lugar onde residirem.

Diploma conferido pela Escola Normal.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Faculdade de Direito

LISTA DOS ALUMNOS QUE TEEM DE FAZER EXAME DE PREPARATORIOS
(Continuação)
Philosophia

A
1 Adolpho Almeida Guimarães.
2 Alberto Frederico de Moraes Lamego.
3 Alfredo Vaz de Oliveira Lima.
4 Antonio Athayde Martins Ribeiro.
5 Antonio Francisco de Albuquerque Cavalcante.
6 Arconcio Camboim de Mendonça Vasconcellos.
7 Arthur Barretto da Rocha Lins.
8 Ayres de Albuquerque Gama Filho.
9 Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.
10 Antonio Lucena da Motta Silveira.
11 Arthur Coelho Lemos de Oliveira.

B
12 Benedicto Marques da Costa Ribeiro.
13 Braz Carneiro Leão.

C
14 Clemente Ferreira da Silva.
15 Custodio Gusmão Uchôa de Carvalho.
16 Carlos Lopes Fernandes.

D
17 Demosthenes Urbano Figueiredo de Mello.
18 Decleciano Augusto Lôbo.

E
19 Edgard de Sá Tavares dos Santos.
20 Erasmo Vieira Macedo.
21 Estevão Cavalcante de Sá e Albuquerque.

F
22 Francisco de Albuquerque Mello.
23 Francisco Emilio de Albuquerque Mello.
24 Francisco Pedro de Araujo Filho.
25 Francisco Pinto de Abreu.
26 Francisco de Salles da Silva Braga.
27 Francisco Velloso de Albuquerque Mello.
28 Frederico Calandrini de Azevedo.
29 Francisco Jeronymo Pacheco Ferreira.
30 Francisco de Paula Gonçalves Cascão.
31 Florentino Olympio dos Santos.
32 Francisco de Assis Cavalcante de Sá e Albuquerque.

G
33 Gervasio Elio Rodrigues Costa.

H
34 Herculano Lins Caldas.
35 Hermogenes Secrates Tavares de Vasconcellos Junior.

J
36 Jeronymo da Silva Freta.
37 João de Aquino Ribeiro.
38 João Athenogenes de Barros Lima.
39 João Barbosa de Paula Pessoa.
40 João Domingos dos Santos.
41 João Felippe Monteiro.
42 João José Lopes de Albuquerque.
43 João Paulo Carneiro Leão.
44 Joaquim Marinho de Araujo.
45 Joaquim Moreira Lima Junior.
46 Joaquim Monteiro Guedes Gondim.
47 Joaquim Victor Jurema.
48 Jorge Gomes de Araujo.
49 José Augusto Ferreira de Mendonça.
50 José Bonifacio Pereira de Mello.
51 José de Goes Cavalcante.
52 José Antonio Picanço Diniz.
53 Joaquim dos Santos Lessa Junior.
54 José Cesar de Almeida.
55 José Emiliano da Costa Albuquerque Filho.

M
56 Manoel Clementino Carneiro da Cunha Junior.
57 Manoel da Paixão Vieira.
58 Manoel Peixoto de Alencar.
59 Manoel Barreto Lins.
60 Manoel Caldas Barreto Netto.

O
61 Octavio Antonio da Costa.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 13 DE NOVEMBRO DE 1888.

Continuou a ser pequeno o movimento, que limitou-se a transacções em cambios e a venda de alguns lotes de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES
Recife, 13 de Novembro de 1888

Não houve.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 12 A 17 DE NOVEMBRO DE 1888
Vide o *Diario* de 11 de Novembro

Cambio

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 27 1/8 d., tendo o Internacional saccado a 27 3/16 sobre a caixa filial de Londres.

O papel particular foi passado a 27 5/16, lettras escassas.

No Rio não houve alteração, sendo as cotações 27 1/16 e 27 1/8 bancario e 27 3/16 e 27 1/4 particular.

Ha falta monetaria de papel.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	*á vista*
Londres	27 1/8	26 7/8
Paris	348	352
Italia	..	352
Hamburgo	433	437
Lisboa e Porto	197	199
Principaes cidades de Portugal	..	204
Ilha dos Açores	..	207
Ilha da Madeira	..	204
New-York		1$880

Algodão

Foram vendidos alguns lotes do de 1ª sorte do sertão a 6$400.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 10, attingio a 365.167 kilos, sendo 326.863 para o exterior e 38 304 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje sobem 7.699 saccas, sendo por:

Barcaças	1.208	Saccas
Vapores	1.457	«
Animaes	2.386	«
Via-ferrea de Caruarú	81	«
Via-ferrea de S. Francisco	148	«
Via-ferrea de Limoeiro	2.469	«
Somma	7.699	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$000 a 2$400
Somenos	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$300 a 1$400
« bruto	1$100 a 1$160
Colonia Isabel:	
Branco 1ª	2$500
Branco 2ª	2$300
Branco 3ª	2$000
Someno	1$800
Mascavado	1$300
Usina Pinto:	
Branco 1ª qualidade	2$400
« 2ª «	2$300
Someno	2$400
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 10, subio a 6 307.916 kilos, sendo 5 074.644 para o exterior e 1 233 272 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje sobem a 102 618 saccos, sendo por:

Barcaças	49.167	Saccos
Vapores	100	«
Animaes	5.468	«
Via-ferrea de Caruarú	4.712	«
Via-ferrea de S. Francisco	17 032	«
Via-ferrea de Limoeiro	26.099	«
Via-ferrea de Caxangá	40	«
Somma	102.618	Saccos

Couros salgados

Manteve-se a cotação de 400 réis.

Couros verdes

Sem vendas.

Navios á carga

Barca norueguense *Ocean*, para Estados Unidos.
Barca norueguense *August Smith*, para New York.
Barca norueguense *Christian Scriver*, para New-York.
Barca portugueza *Sultana*, para Ceará e Maranhão.
Lúgar inglez *Retriver*, para New York.
Lúgar inglez *Benjamin Fabens*, para Estados-Unidos.
Patacho inglez *Alaska*, para Estados-Unidos.
Vapor inglez *Maton*, para Bordeaux.

Navios á descarga

Barca nacional *Mariannhia*, farinha de mandioca.
Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca portugueza *Sultana*, varios generos.
Barca ingleza *Rose of Devon*, carvão.
Barca ingleza *Ethel*, bacalhão.
Barca norueguense *Princessen*, carvão.
Brigue hollandez *Meeden*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Lúgar americano *Mark Gray*, farinha de trigo.
Lúgar inglez *Vidonia*, bacalhão.
Lúgar norueguense *Theis Lundegard*, carvão.
Lúgar norueguense *S. Joseph*, carvão.
Lúgar americano *E. A. Sanches*, farinha de trigo.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho allemão *Almina*, xarque.

Importação

Vapor inglez *Merchant*, entrado de Liverpool e escala, em 10 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Agua mineral 20 caixas á ordem, 5 barricas a Fernandes & Irmãos.

Armas 4 caixas a C. Wachsmann.

Aço 2 feixes a W. Halliday & C.

Ancoras de ferro 15 a C. C. da Costa Moreira & C.

Arroz 100 saccos a Fernandes & Irmãos 150 á ordem, 10 a João F Ferreira, 200 a Joaquim Duarte Simões & C.

Alpiste 5 saccos a João F. Ferreira, 40 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 a Domingos Crus & C.

Arcos de ferro 274 feixes a Albino Silva & C., 122 a Vianna Castro & C., 54 a Miranda & Souza.

Batatas 40 caixas a Torres & Irmãos.

Biscoutos 10 caixões á ordem, 9 a Paulo José Alves & C., 8 a José de Macedo & C., 23 a Guedes de Araujo & Filho, 10 a Domingos Ferreira da Silva & C., 9 a Carvalho & C., 10 a Paiva Valente & C., 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 4 Joaquim Felippe & Aguiar.

Barras de ferro 30 a V. Neesen, 210 e 165 feixes a W. Halliday & C. 1,044 e 876 ditos a Ferreira Guimarães & C., 350 e 5 ditos a Miranda & Souza, 54 ditos a Reis & Santos.

Barrilha 10 tambores a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 40 a Fernandes da Costa & C.

Conservas 50 caixas a Fernandes & Irmãos, 5 a João F. Ferreira.

Canos de ferro 4 barricas á ordem, 22 feixes a W Halliday & C., 23 a Ferreira Guimarães & C., 114 a Miranda & Souza.

Chá 22 grades e 1 caixa á ordem 5 a José Joaquim Alves & C.

Cominhos 5 saccos a João F. de Almeida

Cidra 50 caixas a Paiva Valente & C., 10 a João F. Ferreira, 25 a Guedes de Araujo & Filho.

Canos de chumbo 5 volumes a J. de Azevedo & C., 3 a Ferreira Guimarães & C., candieiros 1 caixa a Browns & C., Carlos 27 rolos a Joaquim A. da Silva Santos, 7 a C. C. da Costa Moreira & C

Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C.

Cerveja 20 barris a Paiva Valente & C., 10 a A. Oliveira & C., 50 á ordem, 20 a Joaquim Felippe & Aguiar, 5 a João Fernandes Ferreira 20 a Guedes de Araujo & Filho.

Cobre 20 volumes a Cardoso & Irmãos 3 a A.P. da Silva, 2 a Miranda & Souza

Correntes de ferro 1 a C. C. da Costa Moreira & C.

Chapas para fogão 50 a Antonio D. Carneiro Vianna, 20 a W. Halliday & C.

Calçados 3 caixões a Almeida Castro & C., 2 a Costa Campos & C., 1 a Albino Cruz & C., 1 a Manoel de Barros Cavalcante.

Chumbo de munição 20 barris á ordem, 50 a Ferreira Guimarães & C., 47 a A. Pinto da Silva.

Cofre de ferro 2 caixões a Guimarães & Perman, 9 á ordem.

Drogas 21 volumes á ordem, 3 a Faria Sobrinho & C., 3 a Rouquayrol Freres, 6 a Francisco Manoel da Silva & C.

Estanho 1 barrica aos herdeiros Bowmann, 2 a Ferreira Guimarães & C.

Esteiras 1 fardo a Manoel da Cunha Lobo.

Elastico 2 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Ramos Geppert & C.

Estopa 22 fardos a Gonçalves Cunha & C., 242 á ordem. 7 a A. Vieira & C., 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 26 a Parente Vianna & C.

Folhas de ferro 30 a Reis & Santos.

Fio 2 fardos a Gomes de Mattos Irmãos, 4 á ordem, 3 a Parente Vianna & C., 1 á Rodrigues & Santos.

Ferro galvanizado 25 feixes a Francisco Luiz Guimarães.

Ferragem 10 volumes a Parente Vianna & C., 32 a W. Halliday & C, 3 a M. Isabella & C., 4 á ordem, 12 a Vianna Castro & C., 16 a Cardoso & Irmão, 16 a Miranda & Souza, 31 a Livramento & C, 2 a Ramiro M. da Costa & C., 51 a J. de Azevedo & C., 2 a A. D. Carneiro Vianna, 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 9 a Reis & Santos, 11 a Medeiros Irmãos & C, 44 a Ferreira Guimarães & C, 13 a A. Pinto da Silva, 2 á ordem.

Folhas de flandres 50 caixas a Almeida Machado & C., 90 a Vianna Castro & C., 32 a Reis & Santos, 6 a W Halliday & C.,

Farinha de milho 5 caixas á ordem.

Formas para assucar 20 gigos aos Herdeiros Bowmann.

Louça 22 gigos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 25 a Domingos Cruz & C., 76 e 33 barricas á ordem.

Linha 20 caixas G. de Mattos Irmãos, 26 a Manoel Collaço & C., 20 a A. D. Carneiro Vianna, 70 a Nunes Fonceca & C., 2 a Braga & Sá, 2 a Oliveira Bastos & C., 4 a F. Lauria & C, 1 Guimarães Cardoso & C., 3 a Salazar & C.

Lona 3 fardos á ordem, 2 a Livramento & C, 1 Ferreira Guimarães & C.

Machinas 3 caixas a Reis & Santos, 7 a Miranda & Souza.

Molho inglez 2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Mercadorias diversas 3 volumes a Parente Vianna & C., 1 a W. Halliday & C., 5 a Silva Fernandes & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Francisco Xavier Ferreira & C, 1 a R. de Drusina & C., 1 a A. Duarte Carneiro Vianna, 7 á ordem, 2 a Browns & C., 1 a Netto Campos & C., 2 a Maia Silva & C., 8 a Cordoso Irmão, 2 a E. Gonçalves Cascão, 1 a Francisco Manoel da Silva & C.

Moveis 10 caixões a Silva Irmãos & C.

Machinismo 157 volumes a Fabrica de Fiação e Tecidos, 7 a Cardoso Irmãos, 49 a Julio Irmão, 17 a W. Paterson, 26 á ordem, 287 a V. Neesen.

Materiaes para encanamento d'agua 309 volumes a Companhia do Beberibe.

Ditos para estradas de ferro 9 volumes e peças a Great Western of Brasil.

Oleo de linhaça 10 barris a Rouquayrol Frères, 45 a F. M. da Silva & C., 19 a Ferreira Guimarães & C., 10 a Faria Sobrinho & C.

Objectos para gaz 3 volumes a Empreza. Papel 1 caixa á ordem.

Pedra hume 30 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Provisões 2 caixas a Oliveira Silva & C., 4 a Domingos Ferreira da Silva & C., 5 a Guedes de Araujo & Filho, 1 a W Paterson, 2 a Paiva Valente & C.

Pimenta 5 saccos a João Fernandes Ferreira, 10 á ordem.

Pás de ferro 30 feixes a Reis & Santos.

Presunto 5 caixas a E. Paton, 25 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Papel de impressão 20 fardos a Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

Phosphoros 30 caixões a Domingos Cruz & C., 5 á ordem.

Tinta 3 barricas a Ramiro M. Costa & C., 1 a A. Duarte Carneiro Vianna.

Tijollos prova de fogo 5,000 a Companhia do Gas.

Tintas 30 barricas á ordem, 40 a Francisco Manoel da Silva & C., 4 caixas á ordem.

Taxas de ferro 23 aos Herdeiros Bowmann.

Tecidos diversos 4 volumes a R de Drusina & C., 110 á ordem, 19 a A. Vieira & C., 6 a Couto Santos & C., 10 a R. de Carvalho & C, 12 a N Maia & C., 61 a Machado & Pereira, 14 a B. Maia & C., 1 a Andrade Lopes & C., 9 a Joaquim Gonçalves & C., 66 a Gonçalves da Cunha & C., 11 a Luiz Antonio Siqueira, 32 a Louroiro Maia & C., 2 a Guerra & Fernandes, 11 a Olinto Jardim & C., 17 a Alves de Britto & C., 2 a Fernandes Silva & C., 2 a J. A Dias, 9 a Agostinho Santos & C., 3 a Rodrigues Lima & C, 1 a F. Petrocelli & Irmão, 1 a Guimarães & Irmão, 4 a Francisco P. da Silva, 5 a Albino Amorim & C.

Vidros 4 volumes a Antonio de Oliveira & C.

Lúgar inglez *Leander*, entrado de Terra-Nova em 11 do corrente e consignado a J. Pater & C, manifestou:

Bacalhão 2,900 barricas e 1,000 1/2 á ordem.

Barca norueguense *Emilia*, entrada de Liverpool em 12 do corrente e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 663 toneladas e 10 quintaes a Empreza do Gaz.

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado dos portos do Norte em igual data e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão em rama 52 saccos.
Couros salgados seccos 8.
Cera de carnaúba 12 saccos.
Miudezas 3 volumes á ordem.

Exportação

ALFANDEGA, 12 DE NOVEMBRO DE 1888
Para o exterior

— No patacho inglez *Alaska*, carregaram:
Para New York, J S. Loyo & Filho 619 saccos com 46,425 kilos de assucar mascavado.

— No patacho norueguense *Ceres*, carregaram:
Para Montevidéo, Amorim Irmãos & C. 445 barricas com 43,667 kilos de assucar branco e 25 ditas com 3,020 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— Na barca portugueza *Sultana*, carregaram:
Para Ceará, P. Carneiro & C. 400 saccos com farinha de mandioca; J. Baptista 500 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:
Para Aracaty, P. Carneiro & C. 50 saccos com 3,000 kilos de milho.

— No hiate nacional *D. Antonia*, carregaram:
Para Aracaty, P. Alves & C. 10 barricas com 483 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Apody*, carregou:
Para Macáo, J. Fonteiles 2 barricas com 218 kilos de assucar branco e 1 dita com 72 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregaram:
Para Ceará, M. Borges & C. 25 saccos com 1,500 kilos de feijão.
Para Aracaty, Eduardo Pinto 5 barricas com 550 kilos de assucar branco; J. M. da Costa Carvalho 2 barris com 180 litros de mel.
Para Parnahyba, P. Alves & C. 40 barricas com 1,408 kilos de assucar refinado e 4 pipas com 1,920 litros de aguardente; E. C. Beltrão & Irmão 75 barricas com 2,825 kilos de assucar refinado e 5 barris com 480 litros de aguardente.
Para Acarahú, E. C. Beltrão & Irmão 4 barricas com 163 kilos de assucar mascavado; G. de Mattos Irmãos 20 saccos com 1,200 kilos de milho.
Para Camossim, R. Geppert & C. 6 barricas com 614 kilos de assucar branco; Fernandes & Irmão 7 barricas com 670 kilos de assucar refinado e 2 caixas com 16 litros de genebra.

— Na barcaça *F. Octavia*, carregou:
Para P. de Alagoas, J. Baptista 20 cascos com 180 litros de genebra.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. ing. «Tagus» do sul, para:
Banco Internacional 250.639$930

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO
Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 12	454:379$945	
Idem de 13	28:556$633	
		482:936$578
Renda provincial:		
Do dia 2 a 12	60:225$523	
Idem de 13	7:265$064	
		67:490$587
Somma total		550:427$165

Segunda secção da Alfandega, 13 de Novembro de 1888.
O thesoureiro—*Florencio Dominguez.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 2 a 12	16:820$608	
Idem de 13	985$959	
		17:806$567

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 12	11:108$242	
Idem de 13	385$165	
		11:493$407

Recife Drainage

Do dia 2 a 12	2:971$806	
Idem de 13	164$881	
		3:136$687

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 12 de Novembro foi o seguinte.

Entraram:

28 1/2 bois pesando 3,664 kilos sendo de Oliveira Castro & C. 17 1/2 e 11 de particulares.

307 kilos de peixe a 20 réis	6$140
70 cargas de farinha a 200 réis	14$000
8 ditas de fructas diversas a 300 réis	2$400
15 taboleiros a 200 réis	3$000
14 suinos a 200 réis	2$800
12 matutos com legumes a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
28 columnas a 600 réis	16$800
1 escriptorio	300
23 compartimentos de farinha a 500 réis	11$500
26 ditos de comida a 500 réis	13$000
80 ditos de suinos a 700 réis	32$000
18 ditos de fressuras a 600 réis	12$600
10 talhos a 2$	6$000
10 ditos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	197$940
Rendimento do dia 1 á 11 do corrente	2:251$820
Foi arrecadado liquido até hoje	2:449$760

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 280 a 400 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem
Feijão de 640 a 1$100 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 81 reses para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 56 reses pertencentes a Oliveira Castro & C. e 25 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE NOVEMBRO

Sul	*Arlindo*	amanhã
Norte	*Espirito Santo*	amanhã
Europa	*Ville-de-San-Nicolas*	amanhã
Hamburgo	*Argentina*	amanhã
Sul	*Pernambuco*	17
Europa	*John Elder*	18
Sul	*Finance*	22
Norte	*Maranhão*	23
Europa	*Tamar*	24
Europa	*Elbe*	25
Europa	*Ville de Pernambuco*	26
Sul	*Pará*	27
Norte	*Alliança*	29

Vapores á sahir

MEZ DE NOVEMBRO

Fernando	*Jaguaribe*	15 ás	5 h.
Sul	*Espirito Santo*	15 ás	5 h.
Santos e esc.	*Argentina*	15 ás	5 h.
Santos e esc.	*Ville-de-San Nicolas*	15 ás	4 h.
Montevidéo	*John Elder*	18 ás	11 h.
Norte	*Pernambuco*	18 ás	5 h.
Sul	*Maranhão*	23 ás	5 h.
Norte	*Finance*	23 ás	4 h.
Buenos Ayres	*Tamar*	24 ás	3 h.
Buenos Ayres	*Elbe*	25 ás	2 h.
Santos e esc.	*Ville de Pernambuco*	27 ás	3 h.
Norte	*Pará*	28 ás	5 h.
Sul	*Alliança*	30 ás	4 h.

Navios á entrar

Amelia	Rio Grande do Sul.
Dora	Liverpool.
Eugenie	Terra Nova.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 13

Rosario de Santa-Fé—30 dias, barca norueguense *Jaa Paa*, de 663 toneladas, capitão H. Hansen, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Paysandú—37 dias, lúgar inglez *Mandara*, de 194 toneladas, capitão R. Smith, equipagem 7, em lastro, á ordem.

Buenos-Ayres—24 dias, lúgar norueguense *Freidig*, de 421 toneladas, capitão F. Berg, equipagem 9, em lastro, á ordem.

Ceará—Hiate nacional *Deus te Guarde*, de 60 toneladas, mestre José Antonio de Moura, equipagem 4, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Meath*, commandante James Rop, carga varios generos.

Barbados—Lúgar inglez *Caledonia*, capitão F. S. Hoffuyer, em lastro.

Mossoró—Lúgar inglez *St. John*, capitão E. Harris, em lastro.

P
62 Pedro Cavalcante de Albuquerque Pessoa.
S
63 Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto.
64 Solidonio Attico Leite.
T
65 Thomas Miranda de Paula Pessoa.
66 Theodorico de Oliveira.
V
67 Virgilio Bacellar Caneca.
68 Vasco da Gama Lamenha Lins.

Geographia

A
1 Abdias Bibiano da Cunha Sales Filho.
2 Abilio Cesar Pessoa de Mello.
3 Alcibiades de Paiva Martins.
4 Alfredo Tavares Cordeiro Campos.
5 Alfredo Zaluzar de Schiapoe.
6 Ananias Celestino de Almeida.
7 Antonio Athayde Martins Ribeiro.
8 Antonio Augusto Pereira da Silva Junior.
9 Antonio Augusto Ribeiro.
10 Antonio de Barros Vieira Cavalcante.
11 Antonio Gonçalves Cascão.
12 Antonio Gitirana.
13 Antonio Leite de Magalhães Bastos Junior.
14 Antonio Lins Cavalcante Albuquerque.
15 Armando Abranches Feijó.
16 Aristides Ferreira Bandeira.
17 Arthur Gonçalves Torres.
18 Arthur Lobo da Silva.
19 Ascencio Camboim de Mendonça Vasconcellos.
B
20 Benedicto Marques da Costa Ribeiro.
21 Bernardo Augusto de Lima Braga.
C
22 Carlos Jesuino Rodrigues.
23 Custodio Gusmão Uchoa de Carvalho.
D
24 Demosthenes D. Olinda Almeida Cavalcante.
25 Deodecio Marinho de Campos.
E
26 Edmundo Lopes de Mendonça.
27 Ernesto Alfredo Peixoto Jurema.
28 Ernesto de Lemos Duarte.
29 Estevão Cavalcante de Sá e Albuquerque.
30 Eugenio de Souza Nunes.
F
31 Francisco de Paula Oliveira Luna.
32 Francisco Pedro de Araujo Filho.
33 Francisco Velloso de Albuquerque Mello.
34 Frederico Claudino de Azevedo.
35 Francisco de Barros Cavalcante.
36 Francisco Machado Dias.
37 Fausto Tancredo dos Santos.
38 Francisco Ribeiro Pinto Guimarães Junior.
G
39 Gervasio Elio Rodrigues Costa.
H
40 Henrique Daniel da Camara Pimentel.
I
41 Ignacio Dias Pontual.
J
42 José dos Anjos Cezar Burlamarqui.
43 José Henrique Cezar de Albuquerque Junior.
44 José Dias de Freitas Sobrinho.
45 José Helvecio de Souza.
46 João Castello Branco da Cruz.
47 João Carlos Pinto.
48 João Cavalcante Pina.
49 João Paulo Carneiro Leão.
50 João Baptista de Barros e Silva.
51 João Barbosa de Paula Pessoa.
52 João Alves Guerra.
53 Joaquim Marinho de Araujo.
54 Joaquim Gonçalves Cascão.
55 Joaquim da Silva Lacerda.
56 Joaquim Victor Jurema.
57 Julio Machado Guimarães.
58 Julio Celso de Albuquerque Bello.
59 Jeronymo da Silva Frota.
60 Julio Alves de Araujo.
L
61 Luis de França Pereira.
62 Luis Odilon de Oliveira.
63 Luis Deodato Monteiro.
64 Leopoldino Franco Acioli Lins.
M
65 Manoel Alves Pires Tojal.
66 Manoel Vieira Barreto de Alencar.
67 Manoel da Paixão Vieira.
68 Manoel Gonçalves Nunes Machado.
69 Mario de Castro Chaves.
70 Miguel de Medeiros Raposo.
71 Manoel Marques de Araujo Junior.
N
72 Natalicio Camboim de Mendonça Vasconcellos.
O
73 Odilon Nestor de Barros Ribeiro.
74 Octavio Antonio da Costa.
75 Optato Nehemias Eustaquio Corajurú.
P
76 Pedro Correia dos Santos.
R
77 Reinaldo Rodrigues de Souza.
S
78 Severino Barbosa da Silva.
79 Salvador Ribeiro de Albuquerque.
T
80 Torquato Rufino Jorge de Souza.
81 Themistocles de Paiva Martins.
V
82 Virgilio Bacellar Caneca.
83 Virgilio Gonçalves Torres.
W
84 Wencesláo San Juan.
Z
85 Zacarias Augusto Cabral de Vasconcellos.

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematados para consumo, nos termos do tit. 5.· cap. 5.· da consolidação das leis das Alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena, de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Alfandegado Lárgo da Assembléa.

Marca SB, nove molhos de aduellas, pesando 490 kilos, vindos de Liverpool no vapor inglez Sculptor entrado em 2 Novembro de 1886.

Quatro molhos, 450 arcos de madeira para barril, 155 kilos arcos de ferro para barril, idem, idem, idem.

Marca APC, vinte cinco caixas, contendo frascos de vidro branco sem rolha e sem boca esmerilhada, peso bruto 6,250 kilos, vindos de Hamburgo no patacho Allemão Antelope, entrado em 2 de Novembro de 1886.

Marca TP, uma caixa, contendo vidros para vidraça, quebrado sem valor, vinda do Havre no vapor francez ville de Pernambuco entrado em 22 de Dezembro de 1886

Marca AC, dez fardos, contendo papel para cigarros em folhas pesando bruto 2,050 kilos vindos de Humburgo no vapor Allemão Paranaguá entrado em 15 de Fevereiro de 1887.

Marca SG&C, contra marca LL, trinta barris de 5.· contendo vinho secco commum, 3,760 litros, vindos de Lisboa no vapor inglez Merchant entrado em 27 de Maio de 1887.

Marca M, oito pipas, contendo vinho secco commum, 3,760 litros, vindas de Lisboa no patacho portuguez D. Elisa entrado em 6 de Junho de 1887.

Marca M, dez barris de 5.·, idem, idem, 850 litros, idem, idem, idem.

Marca SG&C contra marca LL. cinco pipas, contendo vinho secco commum, 2,295 litros, vindos de Lisboa no vapor inglez Orator entrado em 25 do Junho de 1887.

Marca SG&C contra marca LL vinte barris de 5.·, contento vinho secco commum, medindo 1,680 litros, idem, idem, idem.

Marca SG&C contra marca LL, dez ditos de decimo, idem, idem, 410 litros, idem, idem, idem.

Marca JGG, dez pipas, contendo vinho secco commum, 4,800 litros, idem, idem, idem.

Marca JGG, contra mrca dez barris de 5.·, idem, idem, 330 litros, idem, idem, idem.

AGUAS contra marca uma estrella, quatorze pipas, contendo vinho secco commum, medindo 6,496 litros, vindos de Lisboa no vapor Allemão B. Ayres entrado em 16 de Julho de 1887.

AGUAS contra marca dma estrella, vinte barris de 5.·, idem idem, 1,700 litros, idem, idem, idem.

AGUAS contra marca estrella vinte ditos de decimo, idem, idem, medindo 800 litros idem, idem, idem.

Marca diamante 690, FL em cima contra marca GP, vinte caixas, 40 duzias de botijas, 640 litros, vindos de Hamburgo no lúgar inglez *Polstyermam*, entrado em 5 de Julho de 1887.

Marca HY, quanta barricas, contendo cerveja, 240 duzias de meias botijas, 108 litros, vindas de Londres no lugar sueco *Arminda*, entrado em 14 de Julho de 1887.

Marca AIS, cem barris de quinto, contendo vinho secco commum, capacidade 8.300 litros, vindo de Lisbôa pelo vapor francez *Ville de Maceió*, entrado em 6 de Agosto de 1887.

Marca PC&C, contra mar LD, dezenove pipas, contendo vinho secco commum de capacidade 9,025 litros, vindas de Lisbôa no vapor inglez *Merchant*, entrado em 11 de Agosto de 1887.

Marca JM&C, trinta e cinco barris de quinto, contendo vinho secco commum, capacidade 2.975 litros, idem, idem, idem.

Marca AB, quatorze pipas, contendo vinho secco commum, capacidade 6 720 litros vindas de Lisbôa no vapor inglez *Orator*, em 27 de Julho de 1887.

Marca AB, quarenta barris de quinto, 3.480 litros, idem, idem, idem.

Marca JSB, tres pipas, contendo vinho secco commum, 1.425 litros, vindas de Lisbôa na vapor inglez *Orator*, em 27 de Agosto de 1887.

Marca JSB, vinte e tres barris de quinto, vinho secco commum, capacidade 1.978 litros, idem, idem.

Marca AGG, quatorze pipas, contendo vinho secco commum, capacidade 6.720 litros, vindas de Lisbôa no vapor inglez *Auctor*, entrado em 22 de Setembro de 1887.

Marca JGG, vinte barris de quinto, idem idem, idnm, capacidade 1.660 litros, idem, idem, idem.

Marca AR, contra duas estrellas, seis pipas, contendo vinho secco commum, capacidade 2.850 litros, vindas de Lisbôa no lugar portuguez *Temerario*, entrado em 8 de Outubro de 1887.

Marca diamante M no centro, vinte e seis pipas, contendo vinho secco commum, capacidade 12.220 litros, idem, idem, idem.

Marca diamante M do centro, vinte barris de quinto, idem, idem, capacidade 1.700 litros, idem, idem.

Marca F contra marca A, dez caixas, contendo vellas stearinas, pezando nos involtorios 1 051 kilos, vindas do Havre no vapor inglez *Suez*, entrado em 7 de Novembro de 1887.

Marca BB, dez caixas, contendo manteiga de vacca, pezando nas latas 564 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Ceará*, entrado em 28 de Novembro de 1887.

Marca JAA, contra marca FRPG&C, sete pipas contendo vinho secco commum, capacidade 3.325 litros, vindas de Liscôa no patacho portuguez *Victoria*, entrado em 6 de Março de 1888.

Marca JAA, contra marca SG&C, cinco pipas contendo vinho secco commum, capacidade 2.375 litros, idem, idem, idem.

Marca DP, quatro caixas contendo sabão, peso bruto 175 kilos, idem, idem, idem.

Marca JGG, quatorze pipas contendo vinho secco commum, capacidade 6.720 litros, vindas de Lisbôa no vapor inglez *Auctor*, em 22 de Setembro de 1887.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Novembro de 1888.

O chefe,
Damingos Joaquim da Fonseca.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para o fornecimento de viveres, forragens e ferragens, constantes da relação infra, para os corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 24 do corrente ao meio dia no quartel general do commando das armas, onde funcciona o dito conselho, para contractar o mesmo fornecimento, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1889.

Arroz, kilogramma.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Dito de 2ª dita, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Alfafa, kilogramma.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Bacalhão, idem.
Batatas inglezas, idem.
Biscoutos de araruta, idem.
Banha de porco americana, idem.
Bolachinha americana, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, com osso e sem osso, idem.
Carne secca do Rio Grande do Sul, idem.
Chá verde da India, idem.
Chá da India preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogramma.
Capim, idem.
Café moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Canetas de madeira, duzia.
Carvão vegetal, secco.
Dito cock, kilogramma.
Enterro por cavallo, um.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Dita de 2ª dita, idem.
Feijão preto, idem.
Dito mulatinho, idem.
Fructas, ração (uma laranja ou duas bananas).
Farello, kilogramma.
Ferradura, numero.
Figos passados, kilogrammas.
Frangos, um.
Gallinha, uma.
Gomma arabica, frasco.
Goiaba em lata, kilogramma.
Lenha, em acha de metro.
Leite de vacca, litro.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Lavagem de roupa passada a ferro, peça, uma.
Macarrão, kilogramma.
Maisena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Ovos, um.
Passas, kilogramma.
Pão, idem.
Papel pautado Fiume, resma.
Dito mata borrão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Phosphoros americanos, grosa.
Queijo de Minas, um.
Sanguesugas pela applicação de, uma.
Sal, litro.
Sabão commum, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Temperos e verduras, ração.
Tapioca, kilogramma.
Tinta preta, garrafa.
Vinho branco, litro.
Velas de cêra, kilogramma.
Vinho tinto, litro.
Dito do Porto, idem.
Vinagre tinto, idem.
Dito branco, idem.
Vassouras de piassava, grandes, idem.

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermarias, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução, que seja arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar se o proponente á multa de 5 %, da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos os candidatos que se habilitarem na forma do art. 18 do dec. n. 7085 de 6 de Maio de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar o valor do genero registrado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia 24 do corrente, em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes, sendo que na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

7ª Finalmente os fornecedores que requererem a recisão de seu contracto e forem attendidos, ficam sujeitos á multa de 10 % sobre o total do fornecimento de semestre anterior.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de Novembro de 1888.

O inspector,
Manoel Antonio Cardoso.

IRMANDADE
DAS

Almas da matriz de S. José

De ordem do irmão juiz, convido pela segunda vez a todos os nossos irmãos a compaecerem nesta matriz no dia 14 do corrente, ás 6 horas da tarde, para proceder se a eleição da mesa que tem de administrar no anno compromissal de 1888 á 1889.

Consistorio, 10 de Novembro de 1888.

O escrivão,
Francisco Valeriano A. da Fonseca.

VENERAVEL IRMANDADE
DE
Santa Cecilia, erecta na matriz de S. José

ELEIÇÃO

De ordem da mesa regedora, e de conformidade com o art. 25 do nosso compromisso, convido a todos os irmãos professores para se reunirem em assembléa geral no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de se proceder a eleição para os funccionarios que hão de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1888 á 1889.

Secretaria da veneravel irmandade de Santa Cecilia, 12 de Novembro de 1888.

O secretario,
Amaro Joaquim do Espirito Santo.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude
Sarão bimestral em 2 de Dezembro

Na secretaria desta sociedade recebem-se, desde já, notas de convites para este sarão.

Os senhores socios devem satisfazer a mensalidade de Dezembro para poderem ter ingresso.

Os aggregados não são admittidos.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 10 de Novembre de 1888.—O 1· secretario,
A. Monteiro.

Companhia do Beberibe

Abastecimento d'agua.

Communica se ao publico que vai se encher d'agua, com alta pressão, os encanamentos do bairro do Recife, por partes, pelo que serão transformadas as antigas pennas para o novo systema, assim como se fará novas concessões. Convem que os interessados venham ao escriptorio desta companhia para receberem o novo regulamento e obterem os esclarecimentos de que precisarem.

Recife, 5 de Novembro de 1888.

Cecilíano Mamede,
Director gerente.

Companhia
DE
Fiação e tecidos de Pernambuco.

São convidados os senhores accionistas a virem á rua do Commercio n. 5, 1· andar, no prazo de 30 dias, trocar suas acções de valor de 1:000$ cada uma, pelas do novo padrão, na conformidade do § 1 do art. 5 dos estatutos.

Recife, 8 de Outubro de 1888.

José João de Amorim,
Secretario.

Companhia
DE
Fiação e tecidos de Pernambuco

Por deliberação da directoria, são convidados os senhores accionistas da nova emissão, a entrarem no prazo de 30 dias, com quinze por cento das quantias que subscreveram, devendo ser entregues no Banco Internacional do Brasil, á rua do Commercio n. 40.. Recife, 15 de Outubro de 1888.

O secretario, José João de Amorim.

Santa Casa

Casas para alugar

Rua do Amorim n. 64 armasem	300$000
Idem da Moeda n. 49, idem	240$000
Rua das Calçadas n. 30, casa terrea	200$000
Rua Marques de Olinda n. 44 sobrado de 2 andares e armasem	2:131$000
Idem do Vigario Tenorio n. 27, loja	240$000
Idem idem n. 22, 3 andar	180$000
Idem idem n. 25, 3· andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha n. 9, 1· andar	216$000
Idem idem n. 3, 1· andar, 2· e sotão	400$000
Idem do Bom Jesus n. 13, 3º andar	200$000
Idem de Domingos José Martins n. 18, casa terrea	180$000
Becco das Boias n. 14, loja, 1· e 2· andares	480$000
Rua de Thomé de Souza n. 14, loja	200$000
Idem Marquez do Herval (quadro da Detenção) n. 1	120$000
Idem, idem, idem n. 2	120$000
Idem, idem, idem n. 5	72$000

Monte de Soccorro de Pernambuco

40º Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 15 do Novembro por intermedio do agente Martins, em sua séde, á rua do BomJesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera, constantes das seguintes cautellas, vencidas de Março a Julho de 1887, a dinheiro de contado:

14247 Um diadema cravejado de brilhantes e diamantes.
14916 Sete moedas de ouro de 2$ cada uma de valor.
14997 Uma volta de ouro com medalha, 2 pulseiras, 2 cordões, 1 trancelim, 3 pares de brincos, 1 alfinete, 2 anneis, 4 moedinhas, ouro de lei; 1 salva, prata de lei.
15268 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
15669 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15670 Um trancelim, ouro de lei.
15673 Um trancelim, 1 cordão e 1 medalha pequena, ouro de lei.
15685 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
15691 Um relogio de ouro para senhora.
15695 Um annel de ouro com 1 brilhante, 1 relogio de ouro.
15696 Tres anneis de ouro contendo brilhantes, 1 cordão e 1 cruxifico, ouro de lei.
15702 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes e 1 salva, prata de lei.
15727 Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos.
15729 Um par de rosetas com brilhantes pequenos e 1 annel com ditos.
15739 Uma pulseira, ouro de lei.
15742 Um relogio, ouro de lei.
15747 Dous trancelins e 1 cordão, ouro de lei.
15779 Um annel de ouro com 1 pequeno brilhante e esmeralda, 1 corrente e medalha para relogio, 1 pulseira, 2 alfinetes, 1 cruz e 1 dedal, ouro de lei.
1578 Uma corrente e medalha e 1 relogio, ouro de lei.
15787 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15792 Um par de rosetas de ouro com turquezas e perolas, 1 broxe com perolas e saphiras, ouro de lei.
15806 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15816 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes pequenos, 1 annel com ditos, 1 salva e 1 paliteiro, prata de lei.
15817 Uma pulseira, 1 alfinete, ouro de lei, 1 cruz com pequenos brilhantes e 1 annel com ditos.
15818 Uma corrente e sinete para relogio, 1 par de argolões, 1 alfinete de ouro para retrato, ouro de lei, e 2 relogios de ouro.
15819 Uma cruz de ouro com brilhantes pequenos.
15822 Um trancelim, 1 par de brincos, 1 luneta e 1 annel, ouro de lei.
15835 Um alfinete de ouro para retrato com 4 brilhantes e perolas, 1 corrente para relogio e 1 cordão, ouro de lei.
15836 Um par de brincos, 1 cruz com brilhantes pequenos e 1 pulseira, ouro de lei.
15838 Uma salva pequena, 1 paliteiro, 7 colhelheres para sopa, 25 ditas para chá, 1 concha para tirar sopa, prata de lei, 1 copo, prata baixa.
15839 Uma pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
15840 Uma corrente e 1 uma medalha para relogio.
15841 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
15842 Um trancelim, 1 medalha, 1 annel, ouro de lei, 5 moedinhas de ouro (dollars em botão).
15843 Uma corrente para relogio de senhora e 5 tetéas, ouro de lei, 1 relogio pequeno.
15844 Um alfinete de ouro para retrato, e 1 par de brincos, ouro de lei.
15846 Uma pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas, ouro de lei.
15851 Um alfinete de ouro para retrato, contendo brilhantes, 3 botões com ditos, 1 annel com ditos, 1 cruz com ditos, 1 fio de perolas e 1 relogio.
15855 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
15856 Uma corrente com medalha para relogio e 1 relogio de ouro.
15873 Um trancelim e 1 annel, ouro de lei.
15875 Um alfinete de ouro com um brilhante pequeno para manta.
15878 Uma volta de trancelim, 2 pares de rosetas, 2 alfinetes, 3 botões e 1 coração de cornelina engastado em ouro de lei.
15879 Um par de rosetas com 2 brilhantes pequenos, 1 annel com dito, 1 annel com uma esmeralda e pequenos brilhantes, 1 pulseira, 1 volta de annel de ouro com uma medalha e 4 anneis, ouro de lei.
15883 Um par de brincos, ouro de lei.
18888 Uma cruz de ouro com brilhantes pequenos, 1 fio de perolas, 1 trancelim, 1 dedal, ouro de lei, 1 paliteiro, 1 concha para tirar sopa, 12 colheres para dita e 12 ditas para chá, prata baixa.
15893 Um relogio de ouro de lei.
15895 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
15903 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15908 Uma pulseira e um trancelim, ouro de lei.
15909 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei, 1 salva, 2 colheres para sopa e 3 ditas para chá, de prata.
15910 Uma corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
15912 Um par de rosetas de ouro com brilhantes e 6 moedinhas de ouro em botões.
15913 Uma volta de trancelim, 1 cruz, 1 dedal, 1 medalha e 1 annel, ouro de lei.
15915 Uma volta de ouro é 1 medalha, ouro de lei.
15916 Uma volta, 1 paliteiro, 1 assucareiro, 12 colheres para sopa, 12 garfos, 3 conchas para tirar sopa, arroz e peixe, prata de lei.
15917 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 annel com ditos e rubins, 1 alfinete para retrato, 2 botões e 1 relogio, ouro de lei.
15918 Uma salva, prata de lei.
15919 Doze colheres para sopa e 1 dita para tirar sopa, prata de lei.
15920 Dous alfinetes tendo um pequeno brilhante, 4 volta de ouro, 2 pares de rosetas e 1 cruz, ouro de lei.
15921 Uma pulseira com um brilhante pequeno e 1 volta, ouro de lei.
15922 Um relogio de ouro de lei.
15923 Um pulseira, ouro de lei.
15925 Seis castiçaes pequenos de prata baixa.
15927 Um alfinete, 2 pares de brincos, 1 luneta, 1 trancelim, 1 volta de dito, 2 anneis e 1 castão, ouro de lei.
15930 Um annel de ouro com brilhante e 1 broxe com ditos pequenos.
15932 Uma pulseira, 1 volta de cordão, 1 medalha, 1 cruz, ouro de lei, 1 pulseira, ouro baixo e 1 cruz cravejada de diamantes.
15933 Uma corrente de ouro com cabellos para relogio, 2 pares de brincos, 2 ditos com rubins, 2 alfinetes, 1 cordão, 2 voltas de trancelim, 11 tetéas de ouro, 3 botões, 2 castiçaes e 1 annel, ouro de lei, 2 moedinhas de ouro em botões, 1 relogio, 1 paliteiro, 13 colheres para chá, prat baixa.
15935 Duas pulseiras, 1 trancelim, 1 volta de ouro, 1 medalha, 1 alfinete, 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
15936 Um alfinete de ouro para senhora, ouro de lei, e 1 relogio do ouro.
15937 Um annel de ouro com um brilhante e 1 pulseira com ditos.
15939 Uma pulseira de ouro, 1 broxe, 1 par de brincos contendo brilhantes, 2 pulseiras cravejadas de diamantes e com fios de perola, 1 pulseira, 1 par de rosetas tambem cravejado de diamantes, 1 fio de perolas, 1 corrente para relogio e 1 relogio de ouro.
15940 Um botão de ouro com um brilhante.
15941 Um annel de ouro com um brilhante.
15962 Uma pulseira e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
15966 Um par de brincos todo cravejado de brilhantes, 1 annel quadrado cravejado de ditos, 1 annel Duqueza, 2 ditos com brilhantes em circulo, 1 dito com 6 ditos, 1 annel com brilhante e diamantes, 1 habito cravejado de brilhantes e diamantes, 1 fio de perolas, 1 volta e medalha, ouro de lei.
15973 Uma corrente e medalha para relogio (senhora), 1 trancelim, 1 corrente para relogio 1 luneta, 1 dedal de ouro de lei e 1 relogio de ouro para senhora.
15978 Dois bules, 1 assucareiro, 1 leiteira 1 tijella, 1 prato de tampa para manteiga, 1 jarro e bacia, 2 salvas, 1 escrivaninha, 1 paliteiro 11 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 1 garfo, 12 cabos de facas, 3 conchas para tirar sopa, arroz e assucar e 1 par de trinchantes, tudo prata de lei.
16011 Um trancelim, ouro de lei, 2 pulseiras, ouro baixo.
16018 Um par de rosetas de ouro com 2 pequenos brilhantes.
16023 Sete pares de rosetas de ouro com brilhantes, 1 annel com ditos e 2 rubins, 1 pulseira, 1 trancelim com sinete e medalha, 1 volta de trancelim com cruz de ouro, 1 alfinete, 3 1/2 pares de rosetas, 6 1/2 pares de botões, 1 dedal, 1 oculo, 1 volta de cordão, 9 tetéas, ouro de lei, 1 relogio de ouro para senhora.
16029 Um par de brincos e 1 trancelim, ouro de lei.
16037 Uma volta de trancelim, 1 dita de cordão e 1 medalha, ouro de lei.
16043 Uma volta e medalha de ouro, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei, 5 cordões, ouro baixo, 1 paliteiro, 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 12 garfos, 12 cabos de facas, 1 par de trinchantes, 3 conchas para sopa, assucar e arroz, 9 colheres para chá, de prata.
16044 Uma corrente dupla para medalha, 1 volta de ouro, 3 anneis, 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei, 3 pulseiras, 2 alfinetes, 1 par de rosetas, 1 brinco, 1 cordão, 1 cruz e 3 anneis, ouro baixo.
16047 Um trancelim, ouro de lei.
16054 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16069 Um relogio, ouro de lei.
16073 Um relogio, ouro de lei.
16074 Quatro voltas de trancelim, 3 moedinhas de ouro e 1 cruz, ouro de lei.
16079 Uma pulseira, 1 volta de ouro e 1 medalha, ouro de lei.
16085 Um broche (incompleto), 2 pares de brincos, 1 dito de rosetas (incompleto) e 1 emblema da Conceição, ouro de lei.
16088 Dous anneis de ouro com pequenos brilhantes.
16093 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16119 Um trancelim, 2 medalhas, 2 alfinetes, 2 botões, 1 moeda de prata com engaste o laço de ouro e uma moedinha de prata.
16123 Uma corrente e sinete para relogio, e 1 relogio, ouro de lei.
16134 Uma pulseira de ouro, 1 broche contendo brilhantes, 1 moeda de ouro (dobrão), 1 dita meio dobrão, 6 ditas onças, e 20 moedas de ouro de differentes valores.
16140 Um trancelim, 1 par de rosetas e 1 cruz, ouro de lei.
16143 Um trancelim, ouro de lei.
16146 Uma pulseira de ouro com pedras de mosaico, 1 par de argolões com pedras de onix, 1 medalha, 1 dita pequena de ouro.
16156 Uma corrente para senhora, ouro de lei.
16160 Um par de brincos cravejados de diamantes.
16165 Uma pulseira de ouro contendo perolas grandes e turquezas, ouro de lei.
16173 Uma pulseira e 1 annel, ouro de lei,
16175 Um relogio, ouro de lei.
16179 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16182 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e 1 fio de perolas.
16183 Um annel de ouro com 1 saphira e circulo de brilhantes.
16194 Um cordão, ouro de lei.
16202 Uma medalha, 1 alfinete, 1 moedinha de ouro com laço e emblema de S. Braz e 1 annel, ouro de lei.
16216 Uma medalha, 2 pares de brincos, 1 cordão, ouro de lei, 1 cruz com laço, 1 dita pequena, 1 meio par de botões e 2 peças de brincos, ouro baixo.
16223 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16252 Um relogio de ouro.
16271 Um relogio de ouro.
16286 Um trancelim, ouro de lei.
16302 Uma salva pequena, 1 tijella, 1 copo, 2 colheres para sopa e 14 ditas para chá, prata baixa.
16304 Um par de rosetas com 2 brilhantes grandes e 3 botões com 3 ditos.
16311 Uma pulseira, ouro de lei.
16321 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
16330 Um annel de ouro com 3 brilhantes.
16331 Duas voltas de trancelim, 1 dita de cordão, 1 cruz, 1 sapatinho de ouro, 1 medalha, 1 dedal e 4 anneis.
16332 Um annel de ouro com um brilhante pequeno.
16333 Um annel de ouro com 1 brilhante amarello.
16336 Um relogio de ouro.
16338 Um pulseira, 1 dedal, 1 corrente e medalha, 1 volta de trancelim, 1 medalha, 2 alfinetes, 1 par de argolões, 5 botões, 1 passador de ouro e 1 redoma incompleta, tudo de ouro.
16342 Dous anneis de ouro com brilhantes.
16344 Uma redoma e 1 cordão, ouro baixo.
16345 Uma volta de ouro, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
16350 Um annel de ouro com 1 brilhante, 3 botões com 3 ditos, 1 volta de ouro com medalhões de onix, 2 correntes e 2 medalhas para relogio, 1 par de brincos, ouro de lei e 6 moedinhas de ouro.
16351 Uma cruz de ouro com 7 brilhantes, 1 fio de perolas 4 castiçaes, 1 salva, 3 conchas, 1 colher para peixe, 12 ditas para sopa e 12 garfos, prata de lei.
16360 Um trancelim e uma medalha de ouro de lei.
16363 Um annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 rosario de ouro, 1 corôa de dito 1 cordão, 1 par de brincos e 1 cruz, ouro baixo.
16368 Um annel de ouro com 2 brilhantes, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de barincos, ouro de lei.
16369 Uma medalha e 1 par de argolas, ouro de lei.
16370 Uma corrente e medalha para relogio de senhora e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
16374 Uma corrente e medalha, ouro de lei.
16375 Um broche cravejado de brilhantes.
16376 Tres pulseiras, ouro de lei.
16384 Um annel de ouro com um brilhante e 1 trrancelim, ouro de lei.
16389 Um annel de ouro com brilhantes, 1 dito com 1 brilhante e rubins, 1 trancelim, 1 medalha e 1 dedal, ouro de lei.
16415 Um annel de ouro com 1 brilhante e 1 par de rosetas com 2 ditos.
16416 Um emblema da Conceição em ouro de lei.
16426 Uma pulseira, 1 gargantilha, 1 alfinete, 1 par de brincos de ouro com brilhantes pequenos, 1 par de rosetas com 2 ditos, 1 dito de dito com brilhantes, 1 trancelim, ouro de lei, 2 colheres para tirar sopa e arroz, 7 ditas para sopa e 7 ditas para chá, de prata.
16429 Um trancelim e uma medalha de ouro de lei.
16430 Uma pulseira, 1 volta de trancelim, ouro de lei, 1 medalha, 1 dedal, 1 coração em ouro baixo.
16431 Quatro castiçaes com boccaes, ouro de lei.
16446 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes e 1 annel, ouro de lei.
16447 Uma pulseira de ouro com 5 brilhantes.
16448 Uma corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei, e 1 paliteiro, prata de lei.
16451 Dous trancelins, 2 medalhas e 2 cruzes, ouro de lei, 13 colheres para chá e 1 maracá, prata baixa.
16452 Dous castiçaes com angelicas, 1 paliteiro 18 colheres de sopa, 28 ditas de chá e 1 dita para assucar.
16453 Uma escrivaninha, prata baixa.
16454 Uma medalha, ouro de lei, 2 cruzes, ouro baixo, 1 calice com colher, 1 paliteiro e 1 salva de prata.
16458 Uma medalha de onix contendo brilhantes.
16459 Um paliteiro, prata de lei, 13 colheres para sopa e 16 ditas para chá, prata baixa.
16462 Um annel de ouro com um pequeno brilhante, 1 corrente e sinete para relogio e 6 botões, ouro de lei.
16469 Um cordão fino, 1 emblema do Espirito Santo, 1 de S. Braz, 1 pequena veronica, 1 alfinete, 1 par de rosetas e 1 botão, ouro de lei, 1 pulseira, 2 anneis, 1 par de argolas, 1 cordão, ouro baixo, 12 colheres para sopa, 11 ditas para chá e 1 para tirar arroz, prata baixa.
16475 Seis botões, ouro de lei.
16497 Um relogio de ouro de lei.
16501 Uma pulseira e um trancelim ouro de lei.
16516 Um annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 corrente e medalha para relogio e 1 pulseira ouro de lei.
16517 Um annel de ouro com 1 brilhante e 1 par de rosetas com ditos.
16520 Duas voltas de trancelim, 1 moedinha, 1 cruz, 1 coral com ouro e 3 tetéas de ouro de lei, 1 volta de trancelim, ouro baixo.
16522 Um cordão, ouro baixo.
16528 Tres anneis e 1 figa, ouro de lei.
16542 Uma volta de trancelim, 1 medalha e 1 annel, ouro de lei.
16546 Uma volta de trancelim, 1 cruz, 1 par de rosetas e 3 anneis, ouro de lei.
16552 Um annel de ouro com 1 brilhante.
16554 Um alfinete de ouro com 1 pequeno brilhante.
16559 Uma cruz de ouro com brilhantes pequenos, 1 fio de perolas, 1 cruz de ouro com esmeraldas, 2 pulseiras de ouro com rubim e perolas, 1 volta de ouro com laço, 3 correntes e 2 medalhas para relogio, 1 dita para senhora, 1 porta relogio de ouro de lei e 4 relogios de ouro.
16567 Uma corrente dupla, com medalha para relogio e 1 relogio de ouro de lei.
16572 Uma salva, prata de lei.
16587 Um relogio de ouro de lei.
16590 Duas pulseiras, 2 correntes, 1 apito de ouro para relogio e 1 alfinete, ouro de lei e 1 relogio pequeno.
16596 Um trancelim e uma cruz de ouro de lei.
16606 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16621 Um annel de ouro com 3 brilhantes.
16622 Uma cruz de ouro com brilhante, 1 com ditos em circulo com rubins, 1 fio de perolas, 1 pulseira de ouro de lei com diamantes.
16626 Uma corrente dupla com medalha, ouro de lei.
16644 Um relogio de ouro de lei.
16649 Uma pulseira e uma corrente para relogio, ouro de lei.
16659 Um relogio, ouro de lei.
16664 Um annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 alfinete, 4 pares de rosetas, 1 annel e 1 figa de coral com ouro.
16666 Um adereço contendo 1 pulseira 1 broche e 1 par de brincos com brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 pulseira de ouro e 1 volta e medalha, ouro de lei.
16668 Um par de brincos, 1 peça de gargantilha e 1 uma redoma, ouro de lei.

Recife, 2 de Outubro de 1888.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coêlho.

HIPPODROMO
DO
CAMPO GRANDE

Programma de inscripção

PARA A 5ª CORRIDA

Domingo, 18 de Novembro de 1888

1.º pareo — ENSAIO — 800 metros Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. PREMIOS: Primeiro 200$000, segundo 50$000, terceiro restituição da entrada.

2.º pareo — HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE — 1.400 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: Primeiro 400$000, segundo 100$000, terceiro restituição da entrada.

3.º pareo — COMMERCIO — 1.200 metros. — Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

4.º pareo — D LUIZ — 850 metros. Animaes nacionaes de menos de meio sangue, que não sejam da provincia. Premios: Primeiro 300$000, segundo 75$000, terceiro restituição da entrada.

5. pareo — **Grande premio**—TRILHOS URBANOS DE OLINDA. 1.600 metros Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 600$000, segundo 150$000, terceiro 80$000 e quarto restituição da entrada

6.º pareo DERBY CLUB — 1.300 metros. — Animaes nacionaes até meio sangue. PREMIOS: Primeiro 350$000, segundo 80$000, terceiro restituição da entrada.

7.º pareo — PRADO PERNAMBUCANO — 1 000 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 200$000, segundo 50$000, terceiro restituição da entrada.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realizará sem serem inscriptos pelos menos, tres animaes de proprietarios differentes.

Para o primeiro pareo só serão aceitas as quinze primeiras propostas abertas.

A inscripção encerra-se-ha no dia 14 de Novembro, ás 6 horas da tarde no escriptorio do Hippodromo.

O codigo de corridas prescreve o modo da inscripção.

O SECRETARIO,
Ferreira Jacobina.

Celestial confraria da SS. Trindade

Assembléa geral

De ordem do carissimo irmão provedor, convido aos carissimos irmãos desta celestial confraria, para reunirem se em nosso consistorio no dia 16 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de deliberarem em assembléa geral sobre negocios urgentes, de accordo com o art. 27 do nosso compromisso.

Secretaria da Celestial Confraria da S.S. Trindade, 12 de Novembro de 1888.

O secretario,
João Antonio Gosende

Monte Pio Portuguez

Em virtude do que foi deliberado em sessão desta directoria, convido aos senhores socios que se acham atrasados em suas mensalidades a satisfazerem os seus debitos, afim de poderem tomar parte na discussão e manifestar livremente a sua opinião a respeito de um assumpto de grande importancia social, cujas bases esta directoria tem que submetter á deliberação da proxima assembléa geral, que será convocada não só para este fim, como tambem para tratar do que preceitúa o § 25 do art. 45 dos estatutos.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, 7 de Novembro de 1888.—O 1º secretario,
Frederico Costa.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de San Nicolas

Commandante Henry

Espera-se da Europa no dia 15 de Novembro e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar-se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

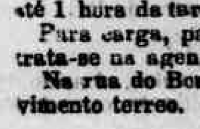

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Novembro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Na rua do Bom Jesus n. 15, (antiga Cruz) pavimento terreo.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

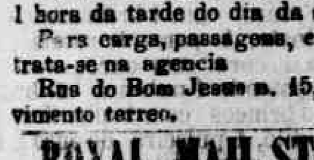

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Novembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Rua do Bom Jesus n. 15, (antiga da Cruz) pavimento terreo.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

O paquete Tamar

COMMANDANTE SPOONER

Espera-se da Europa até o dia 24 de Novembro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Bue-Ayres

O paquete Elbe

Commandante Armstrong

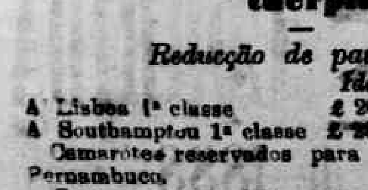

É esperado do sul no dia 25 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete John Elder

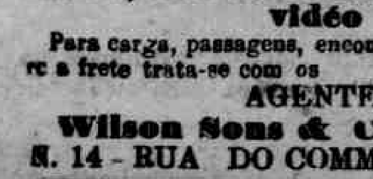

E' esperado da Europa até o dia 18 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 1

Cezrá e Maranhão

A barca *Sultana* recebe carga á frete para os portos acima indicados, devendo seguir viagem dentro de poucos dias: a tratar com os consignatarios Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., á rua do Brum n. 96.

United States & Brasil M. S. S. C.

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Novembro depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomas e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os AGENTES

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News até o dia 29 de Novembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—RUA DO COMMERCIO N. 8

1º andar

Empreza de vapores nacionaes

NORTE E SUL

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor Arlindo

Espera-se do sul até 15 e seguirá para os portos acima indicados, depois da demora do costume.

Receberá carga, encommendas e passageiros: a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6.—RUA DO COMMERCIO N. 6.

1º andar

LEILÕES

— Quinta-feira, 15, deve ter lugar um leilão de moveis, objectos de electro-plate e uma armação.

Leilão

De grande quantidade de ferragem de diversas qualidades, cabos de linho, manilha, couro, 3 barricas de globos para candieiro, 2 balanças grandes para armazem de assucar e muitas outras mercadorias que estarão patentes no acto do leilão.

QUARTA-FEIRA, 14 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 4

Por intervenção do agente

Gusmão

Agente Pestana

Leilão definitivo

De duas oitavas partes no valor de 1.000$000 cada uma, na casa com sitio á estrada de João de Barros n. 1.

Quarta-feira, 14 do corrente

A's 12 horas em ponto

NO ARMAZEM A' RUA DO IMPERADOR N. 49

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia no Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, as duas oitavas partes da casa com sitio acima mencionadas, pertencentes aos menores Francisco Paes Barreto Lamenha Lins e Vasco da Gama Lamenha Lins, as quaes serão entregues pela offerta de 550$000, não comparecendo quem mais dê.

Leilão

De 2 armações inglezas, 6 fardos com capachos de côco, 1 prensa grande para enfardar, 7 barris com vinho verde, 50 grosas de phosphoros de cera, 1 grande factura de amostras constando de miudezas e fazendas e muitos outros objectos.

Quarta-feira, 14 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 4

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Aluga-se o mesmo armazem

Leilão

De uma factura de colheres, garfos e guarnições de talheres para crianças, tudo de electro-plate. O leilão será feito em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

Quinta feira 15 do corrente

A's 11 horas

Na rua Marquez de Olinda n. 52

Agente Pinto

Leilão

De uma armação envidraçada, fiteiros e balcão, arrestados a Paschoal Jassell a requerimento de Angelo Raphael & C. e vendidos por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

Quinta-feira 15 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Na rua Marquez de Olinda n. 52

Em continuação Leilão

De um piano forte, uma serafina, mobilias, quadros, louça, vidros e muitos outros moveis.

Leilão

De bons moveis, espelhos e 1 bonito cavallo pequeno, gordo, proprio para criança

O agente Britto, autorisado por familia que mudou de residencia, fará leilão do seguinte:

Uma mobilia de junco, 1 toilette, 1 rico espelho oval, 1 guarda vestido, 1 cama franceza, 2 marquezões, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda louça, 12 cadeiras de junco, 1 sofá, 2 consolos e 12 cadeiras de guarnição, de amarello, 1 relogio de parede, 2 mezas, 1 quartinheira e 1 cabide columna, 1 machina de costura, louça para jantar e almoço, copos, calices, compoteiras, garrafas, facas, colheres, bandejas, salvas, tapetes, jarros, ricos quadros, jarras, trem de cosinha, etc. etc.

Quinta-feira, 15 de Novembro

A's 10 1/2 horas

Rua das Trincheiras n. 34

Agente Silveira

Leilão

De predios

Quinta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 45

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento de Carlos Lourenço Bernardino, levará á leilão a meiagua n. 64 A, entrada pelo portão da rua Capitão Lima.

Grande e variado Leilão

De bons moveis, lindos crystaes, louça, vidros, quadros, espelhos, objectos de electro-plate e um selim inglez com seus pertences.

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 52

Sexta-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Leilão

De casas terreas á rua Imperial ns. 168, 170, 172 e 174 e um grande sitio e bôa casa, com bastantes commodos, tendo fóra quartos para criados, cocheira com sotão, 2 cacimbas, tanques e diversas arvores de fructo, no 3º becco do Pombal.

Sabbado 17 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 22

O agente Stepple, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a leilão os bens acima penhorados a José Moreira da Silva, pela fazenda, para pagamento do alcance do ex-thesoureiro da repartição do correio o finado Antonio José Silva do Brasil.

Os pretendentes podem desde já examinar ditas casas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n. 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada; a tratar na rua Marques de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se uma casa por tres mezes na Torre (Nova Descoberta), com 2 quartos, 2 salas, cosinha fóra, boa agua; a tratar na rua do Rio numero 18, taverna.

— Aluga-se a casa terrea no largo da matriz do Poço da Panella confronte ao palacete do Dr. José Marianno: a tratar na rua da Imperatriz 76.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Cachos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se ou vende-se uma casa com um pequeno sitio arborisado, sita no Encanamento: a tratar na rua Duque de Caxias n. 58, 2º andar.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10, e a casa do largo do Paraizo n. 3: na rua do Pilar n. 125.

— Precisa-se de uma criada para lavar e engommar roupa de crianças, e que durma em casa dos patrões; na rua da matriz da Boa-Vista numero n. 9.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Sete de Setembro n. 6, outr'ora becco dos Ferreiros.

— Precisa-se de um criado de 16 annos de idade, mais ou menos, de conducta afiançada: a tratar na rua Pedro Affonso n. 14.

— Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na estação da Jaqueira, onde se dirá quem é. Paga-se bem.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, lavar e engommar, para um homem só; a tratar na rua de Hortas n. 76.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Sebo n. 16

— Compra-se uma casa terrea com commodos para uma familia, em Afogados: quem tiver annuncie sua morada, ou venha ao becco do Quiabo numero 50.

— CRIADO — Precisa-se de um: no largo da Penha n. 33, hotel.

HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

COGNAC—brasileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

HOMEOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.

Pharmacia Americana. A. M. Veras & C.

PERFUMARIA—Elixir dentifricio antiseptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas.

Pharmacia Americana. A. M. Veras & C.

Não se enganem

Estando annunciado para o dia 16 do corrente mez a venda da casa n. 12 sita á rua Sete de Setembro, por execução da Fazenda, e como a casa n. 11 tem as dimensões iguaes, como se verifica do alludido annuncio, e para evitar duvidas declaro que a casa sob n. 11 sita a mesma rua, me pertence e nada deve á Fazenda, como se vê dos proprios autos de execução. Recife, 10 de Novembro de 1888.

Figueiredo & Irmão.

P. P.

Palhete e Paulino

São estas as marcas dos mais afamados vinhos e cognac fino champagne que hoje vem a este mercado dos quaes acaba de receber em grande quantidade e tambem vinhos do Porto de finas qualidades o archi armazem de Paulino; e tambem vinho Haut Santernes «Paulino» escolhido em Portugal e em Bordeaux pelo proprio Paulino de Oliveira Maia, que tem sempre para vender dos afamados queijos em mochilas, ervilhas finas em latas, cestinhas com chá do Japão, vinhos verde para castanhas assadas, lanternas foto-morill e o afamado sabão medicinal de alcatrão o melhor que ha para o banho e muitas outras novidades que só com a presença dos amigos e freguezes é que se póde timbrar. O Paulino á rua do Imperador n. 28, antigo archi-armazem do Campos.

Para o Natal

A cabelleireira á rua do Imperador n. 69, tem ninichos e tranças para vender muito barato; os ninichos a 5$, 4$ e 3$, e as tranças pelo mesmo seguinte; assim como tambem aluga-se qualquer destes objectos o mais barato possivel.

Casa de Vicente Paixão

Comedorias

Hermenegildo Gonçalves Pereira, á rua da Conquista n. 28 (portão), fornece comedorias para casas de familias: quem precisar queira dar suas ordens ou pedir informações ao mesmo, que indicará as familias a quem actualmente suppre, para attestarem o bom trato e asseio.

Grinaura, modista

Rua Duque de Caxias n. 39, primeiro andar

Faz por figurinos vestidos para senhoras e meninas, com prompticão e preços modicos. Recebe mensalmente da Europa jornaes de modas.

Para familia

Aluga-se metade de uma casa por preço rasoavel: a tratar na rua do Caldeireiro n. 7-A.

Pianista

Raphael Esnaty offerece-se para tocar em reuniões familiares. Póde ser procurado na rua de Santa Rita n. 44, ou no Club Carlos Gomes.

Urgencia

Manoel Gomes da Cunha, estabelecido á rua de S. Francisco n. 70, e rua de Santo Amaro n. 8 pede aos seus freguezes em atraso, e que já não compram mais, o favor de vir pagar suas contas até o fim do corrente mez, do contrario verão seus nomes por extenso nos jornaes mais lidos desta cidade.

INFALLIVEL e RADICAL

no curativo de todas as affecções bronchiaes:
Mal de Garganta, Tosse e Tisica

—é o—

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias

Do Peito e dos Pulmões.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA

(Linimento rei da dôr)

RECEITA DO DISTINCTO MEDICO O DR. CALASANS

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES DE DENTES E

PARALYSIA

Preparado unicamente por Calasans & C. na Bahia

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dores de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Nas principaes drogarias e pharmacias

Cal virgem de Jaguaribe

Marca — CAL VIRGEM DE Jaguaribe J. C. P. RECIFE — Registrada

A 4$000 a barrica!

Attendendo ao baixo preço de assucar resolvemos, em beneficio da lavoura, baixar o preço da CAL VIRGEM DE JAGUARIBE para 4$000 a barrica, com as mesmas vantagens de desconto.

Continúa a ser nosso deposito geral a rua do Bom Jesus n. 23.

Recife, 6 de Novembro de 1888.

J. da Costa Pereira— FABRICANTE

Sebastião Bezerra — VENDEDOR.

A 4$000 a barrica! — A 4$000 a barrica!

D. Francisca Amelia Soares de Azevedo

João Soares de Azevedo e seus filhos agradecem cordialmente a todas aquellas pessoas que lhes prestaram a subida finesa de acompanharem até a ultima morada os restos mortaes de sua nunca assás pranteada esposa e mãi; e ainda do intimo de um coração reconhecido, sinceramente agradecem a todos os parentes e amigos que se desvelaram em cuidados e carinhos para com a mesma finada durante o tempo da cruel enfermidade que a levou ao tumulo; rogando-lhes agora o caridoso obsequio de assistirem a missa que pelo repouso de sua alma será celebrada sexta-feira 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, setimo dia de seu infeliz passamento; e reiterando os agradecimentos por mais esse acto de religião e verdadeira amisade, se lhes confessam summamente gratos.

Maria das Dores de Souza Leão Gonçalves

Sigismundo Antonio Gonçalves e seus filhos, Luiz Felippe de Souza Leão e Torquata da Cunha e Silva Gonçalves, marido, filhos, pai e sogra da finada **Maria das Dores de Souza Leão Gonçalves**, agradecem a caridade dos que levaram á ultima morada o seu cadaver, e lhes rogam e aos mais seus parentes e amigos que orem pela salvação da sua alma nas missas que mandam celebrar no setimo dia de seu fallecimento, sexta feira 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Annunciada Camilla Alves da Silva

Sigismundo Antonio Gonçalves e seus filhos, Luiz Felippe de Souza Leão e Herculano Alves da Silva, neto, bisnetos, genro e filho da finada Annunciada Camilla Alves da Silva, agradecem a caridade dos que levaram o seu cadaver a ultima morada, e lhes rogam e aos mais seus parentes e amigos que orem pela salvação de sua alma nas missas que mandam celebrar no setimo dia do seu fallecimento, sabbado 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

José Borges de Souza Ramos

Emilia Leopoldina Bastos Ramos, Silvestre Antonio de Souza, Gaudino Borges de Souza Ramos, viuva, irmão e filhos, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de José Borges de Souza Ramos até o cemiterio publico, e convidam as mesmas pessoas para assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada ás 7 horas da manhã do dia 15 do corrente, na igreja de N. S. do Rosario de Tigipió.

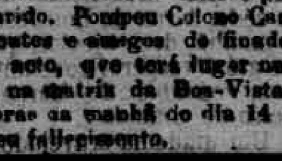

Pompeu Colonô Cassanova

Maria Emilia de Figueiredo Cassanova e seus filhos, tendo de mandar celebrar missas por alma de seu presado marido, Pompeu Colonô Cassanova, convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem aquelle acto, que terá lugar na igreja da Boa-Viagem e na matriz da Boa-Vista desta cidade, pelas 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo de seu fallecimento.

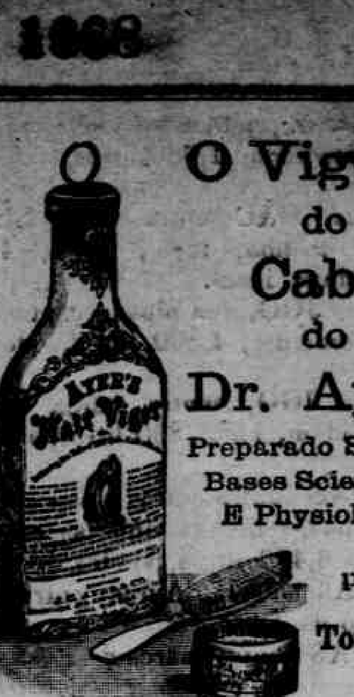

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas, para o Toucador.

O Vigor do Cabello

Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao cabello grisalho ou branco uma rica côr natural, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, no casco claro ou rôxo póde dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porem nem sempre. Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como Cosmetico para aformosear o cabello das Senhoras o Vigor não tem rival; não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brilhante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias

Aluga-se

o predio n. 63 da rua do Hospicio, completamente limpo e com accommodações para numerosa familia, assim como tambem para criados, é muito fresco, tem bom quintal, agua e gaz; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & Companhia.

Aluga-se

o magnifico palacete da rua da Aurora n. 133, caiado e pintado de novo, com agua e gaz, ricos lustres de Baccarat, com accommodações para grande familia, tem bom quintal e viveiro de peixe; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & C.

Aluga-se

uma sala grande e fresca, metade do 1º andar do sobrado da rua Marquez de Olinda n. 52, proprio para escriptorio.

Aluga-se barato

Rua do Rosario n. 39
Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar
Baixa Verde n. 1 C (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Travessa do Carmo n. 10 Loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

AMA

Precisa-se de uma para cuidar de uma creança, na rua do Riachuelo n. 15.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço de casa de pequena familia, preferindo-se de meia idade, e que durma em casa dos patrões; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 4.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia, que dê garante de sua conducta; na rua da Saudade n. 28.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar na rua Primeiro de Março n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama; a tratar na loja de chapéos de sol á rua Nova n. 15.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia: na rua do Livramento n. 22, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe com perfeição, para casa de familia; a tratar á rua Duque de Caxias n. 93.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para casa de familia, na rua Duque de Caxias n. 54.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma que cosinhe bem e que queira ir para um dos arrabaldes: á tratar na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de meio dia até 2 horas.

Ama de leite

No becco da Lingoeta n. 6, precisa-se de uma ama de leite.

Pão Centeio

Delle & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

A' rua da Imperatriz n. 36, 1. andar

continúa a fornecer almoço e jantar com promptidão e asseio, por preço rasoavel, a qualquer familia ou a pessoa isoladamente.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 11 á 13 annos; a tratar na rua do Commercio n. 11, taverna.

Criada

Precisa-se para cosinhar e mais serviço em casa de pouca familia; na rua do Cotovello n. 101.

Mme. Lavalley

MODISTA DE PARIS

Participa as Exmas. familias que acaba de receber um novo sortimento de chapéos para senhoras vindo directamente de Paris os quaes vende pelos preços de 18$000 para cima.

Unica modista n'esta cidade que trabalha só em chapéos para senhoras.

65—RUA DO IMPERADOR—65
1.º andar

Advogado

O bacharel José Maria Cardoso encarrega-se de questões neste fôro e tambem fóra da cidade; no 1º andar n. 22, á rua larga do Rosario.

Os proprietarios desta antiga casa, participam ao respeitavel publico e ás Exmas. familias e seus freguezes, que receberam de Paris, o mais moderno e completo sortimento de chapéos de sol e sombrinhas para Sras. e crianças, de todas as qualidades, chitas, cretones, nansouks impressos, setins com forro, setins bordados, ditos com palmas, ditos fobrade chinez, setins com rendas, setins China transparente, ditos de filó com vidrilhos, ditos de veludo; côros grenat, creme palha, azul, preto e outras

Chapéos para homens e meninos; grande variedade em gostos.

Bengallas para homens e meninos, completa novidade em caricaturas e vaporisadoras. Vende se em grosse e a retalho.

Pedidos pelo telephone n. 274 a

José Ferreira & C.

15—Rua Nova—15

Em todas as cidades brasileiras tem feito muitas curas

Damos em seguida os nomes das pessoas mais conhecidas, residentes na cidade de Bagé, Rio Grande do Sul, que tambem attestaram os effeitos maravilhosos alcançados pelo PEITORAL DE CAMBARÁ, de S. Soares, o remedio mais importante até agora conhecido, contra as enfermidades do peito.

Eil-os:

Antero Paiva Filho.
Antonio de Moura Bastos.
Antonio Martins Ruas.
Antonio Gomes Soares.
André Francisco de Rosario.
Camillo de Mello.
Catão Nogueira Picanço.
Eugenio Sanches.
Francisco de Paula Silva.
Francisco de Paula Sá.
Fabião Fernando de Mendonça Lima.
Heracio José da Silva.
Ignacio Caetano Leite.
José Silveira da Rosa.
José Valle.
José Augusto Teixeira de Souza.
João Baptista d'Avila Ortiz.
Justiniano Rocha Junior.
José Oliveira Machado.
José Rodrigues de Lima.
José Bogliolo.
José Marques dos Santos Costa.
João Rodrigues de Lima.
Libanio Pereira da Silva.
Mario Durad.
Pedro Marques da Silva.
Rosalino Boaventura dos Santos.
Segundo Vigil.
Virgilino Alberto Moreira.

CONSULTA SOMAIS ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem: na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Flores e plumas

A Loja das Estrellas acaba de receber o que ha de mais rico e esplendido nestes artigos, assim como velludo com missangas, e vende-se 50 % menos que em outra qualquer parte.

Rua Duque de Caxias n. 56

Venham admirar a maravilha

Aviso

O abaixo assignado previne a quem interessar possa que não se responsabilisa por debito algum que contrahirem em seu nome, exceptuando os seus dous filhos Manoel Gonçalves de Barros e Augusto Gonçalves de Barros. Recife, 10 de Novembro de 1888.

José Joaquim Gonçalves de Barros.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14

Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananas ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pereirina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflamações de figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capillaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes como ante-febril.

Francisco Manoel da Silva & C

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 28.

XAROPE DUREL AO ALCATRÃO FERRUGINOSO

Pharmacie 1er Prix 1856 — Pharmacie 1er Prix 1857

Chlorose, —Anemia, —Catharro pulmonar, —Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, —Phtisica, —Tosse convulsa, —Dyspepsia, —Pallidez, Perdas seminaes, —Catharros antigos e complicados, etc

Boulevard Denain. 4 em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &ª

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.

4—RUA DO CABUGA—4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos aderaços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relojio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade dos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

Aviso aos Freguezes

OS PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

207, rua de St-Honoré, PARIS

Taes como: ORIZA-OIL, ESS. ORIZA, ORIZA-LACTÉ, CRÊME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ, ORIZA-TONICA, ORIZALINE, SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:

1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados;
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFAÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim a custa da fama de que gozam,* pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

Os VERDADEIROS PRODUCTOS se vendem em todas as boas cazas de Perfumaria e Drogaria.

MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

BAZAR DE MOVEIS

49—Rua Barão da Victoria—49

Silva Fernandes & C.

N'esse estabelecimento encontra-se um completo sortimento de mobilias confeccionadas com madeira de primeira qualidade.

Encontra-se um grande sortimento de peças avulsas fabricadas no estrangeiro e em suas officinas.

Pelo ultimo vapor chegado da Europa, receberam uma factura de mobilias fabricadas em Vienna d'Austria, o que ha de fino e mimoso, proprias para guarnecer uma toilette, sala de espera ou gabinete de qualquer pessoa por mais exigente que seja.

SILVA FERNANDES & C. têm tambem catalogos das melhores fabricas da Europa e seus consumidores podem encommendar qualquer mobilia ou peças avulsas á vista dos mesmos, que serão confeccionados como as melhores que vêm da Europa.

Para isso têm officina montada em condições de bem servir a qualquer, sendo coadjuvado por peritos artistas.

Têm madeiras proprias para o fabrico de todas as peças que lhes forem encommendadas.

Ninguem, por certo, poderá competir em preço e nem na qualidade e especialidade d'este ramo de commercio.

RECIFE

PÓ DE ROGÉ

O melhor PURGANTE é o — O melhor PURGANTE é o

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O PÓ DE ROGÉ (POUDRE ROGÉ) legitimo é sellado com um rotulo impresso em QUATRO CORES

ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

Não ha Purgante algum que tenha sabor mais agradavel

FABRICA: CASA L. FRERE 19, rua Jacob, PARIZ

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes: Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as Verdadeiras Capsulas ao Bromureto de Camphora de CLIN & Cia, de PARIS, que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.

UMA NOTICIA AGRADAVEL

PARA OS DOENTES DO PEITO

Vende-se, n'esta capital, na drogaria dos Srs.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

A' RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 23

O mais poderoso especifico contra a tosse, rouquidão, perda da voz, irritação ou inflammação da laringe, bronchite aguda ou chronica, escarros de sangue, dor e fraqueza do peito, tisica pulmonar, asthma, coqueluche e todas as enfermidades das vias respiratorias.

PEITORAL DE CAMBARÁ

DESCOBERTA E PREPARAÇAO DE

José Alvares de Souza Soares

Fundador e proprietario do grande ESTABELECIMENTO AGRICO-INDUSTRIAL do PARQUE PELOTENSE, expressamente creado para FABRICA DO PEITORAL DE CAMBARÁ e LABORATORIO HOMOEOPATHICO RIO GRANDENSE, na cidade de Pelotas (Rio Grande do Sul).

O Peitoral de Cambará, approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, autorisado por decreto Imperial de 30 de Junho de 1884, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe pela Academia Nacional de Paris, e jury da Exposição Brasileira-Allemã de 1881, está reconhecido como uma descoberta de magna importancia para a humanidade soffredora.

Este precioso medicamento é de effeitos admiraveis: allivia promptamente as **tosses dolorosas**, tornando-as brandas despeitorantes até cural-as;

Faz diminuir até desapparecerem os **accessos asthmaticos** mais terriveis;

Combate energicamente a **tisica pulmonar**, os **escarros de sangue**, assim como a **bronchite, a coqueluche, rouquidão, defluxo,** etc., de uma fórma rapida e radical.

O doente, em uso do *Peitoral de Cambará*, nota logo o apparecimento do appetite e das forças perdidas.

Este importante medicamento, que tanto se tem celebrisado por sua grande efficacia e consumo progressivo em todo o Imperio é preparado em uma grande e especial fabrica, que tem sido repetidamente elogiada pela imprensa e acha-se rodeado dos mais importantes attestados de distinctos medicos e de innumeras pessoas curadas de gravissimas enfermidades, como se vê do folheto que acompanha cada frasco.

Vendendo-se n'esta cidade um medicamento de tal importancia, cumprimos um dever de humanidade, indicando-o aos doentes do peito e vias respiratorias, na certeza de lhes aconselharmos o mais seguro meio de readquirirem a saúde perdida.

PREÇOS

2$500 o frasco, **13$000** 1|2 duzia e **24$000** a duzia.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas Exmas. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C. rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE DO Dr FORGET *Em todas as Pharmacias do Universo* Exija-se o endereço ao lado.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE *Em todas as boas Pharmacias* Exija-se o endereço ao lado.

Telephone n. 542

24—RUA DO IMPERADOR—24

Photographia Hespanhola

DE

JOAQUIM CANELAS DE CASTRO

Encarrega-se de qualquer trabalho photographico, retratos até o tamanho natural, vistas, grupos e reproducções, etc., etc.

Retratos a oleo, crayon e nankin, assim como do fabrico e dourado de molduras para os mesmos.

24—RUA DO IMPERADOR—24

PERNAMBUCO

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as MOLESTIAS SECRETAS do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos. Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana. EVANS, SONS & Cº, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES. DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL. Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.

Em PARIS, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

PARIS 8 Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil, é adoptado com grande exito ha mais de 30 Annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

Pianista

Uma pessoa competentemente habilitada, offerece-se para tocar em reuniões familiares: a tratar no pateo do Terço n. 4.

Auxilios a lavoura

Pereira Carneiro & C., acham-se autorisados pelo Banco do Brazil a conceder emprestimos á lavoura, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Ao commercio

Avisam os abaixo assignados que o Sr. Joaquim Ferreira de Souza deixou de ser seu empregado desde o dia 6 do corrente. Recife, 8 de Novembro de 1888.

Gomes de Mattos Irmão.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhêa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes assucarina albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos flores artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), na Boa-Vista.

Garrafas vasias para Elixir de cabeça de negro, compra-se em todas as pharmacias, a 20 réis cada uma.

MEDALHAS de OURO e de PRATA *Diplomas de Honra nas Exposições* *Paris: 1865, 1878, 1885, 1886, 1887*

CURA DAS

Incontinencias de Urina

COM AS

GRAGÊAS GRIMAUD de Poitiers Ferro-Ergotadas

Approvadas por diversas Sociedades de Medicina de França e do Estrangeiro.

Empregadas ha mais de 30 annos nos Hospitaes, Asylos, Colonias penitenciarias, sempre com feliz exito, nas *Affecções Chloroticas* e *Anemicas* de toda especie. *Pallidas côres.*

NOVA MEDICAÇÃO PRECIOSA E UNICA PARA CURAR *INCONTINENCIAS DE URINA*

Venda em Grosso na Casa de GRIMAUD FILS *8, rua Sibere, Paris-Auteuil.*

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ATTENÇAO

FAZENDAS BARATAS

(JUNTO AO LOUVRE)

Zephyres de quadro, a 200 e 240 rs., covado.
Esguião pardo para vestido, a 360 e 400 rs., o dito.
Baleias para vestido, a 300 rs., a duzia.
Cortinados bordados, a 6$000 e 7$000, o par.
Fustão arrendado, a 500 rs., o covado.
Colchas de damasco, a 7$000 e 8$000, uma.
Percales finas, a 200 e 220 rs.
Cretones claros, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Guarnições de crochet, a 7$000, uma
Brins de linho, de côres, a 600 rs., o covado.
Merinós de côres, a 800 e 1$000, o dito.
Luvas de seda, a 2$000 e 2$500, o par.
Gazes arrendadas, a 500 rs., o covado.
Camisas brancas, a 36$000, a duzia.
Cachemiras de quadro, a 300 rs., o covado.
Madapolão Bôa-Vista, a 5$500.
Setins de todas as côres, a 800, 900 e 1$000.
Bramante de algodão, a 800 e 1$000, metro.
Bramante de linho, a 1$700 o metro.
Toalhas para banho, a 1$500, uma.
Grinaldas para noivas, a 8$ e 10$000.
Sargelins de côres, a 240 rs., o covado.
Cambraia de côres, bordadas, a 500 rs., o dito.
Baptistas finas, a 160 e 200 rs., o dito.
Lenços branco, a 1$200 e 1$800 a duzia
Setim do Japão, a 240 rs., o covado.
Panno da Costa, a 1$000 e 1$200, o dito.
Renda hespanhola, a 4$000, o metro.
Alpacas indianas, a 320 rs., o covado.
Leques transparentes, a 2$500, um.
Espartilhos finos, a 5$000, 6$000, um.
Chambres, a 4$500, 5$000 e 6$000, um.
Linho com listra de seda, a 600 rs., o covado.
Meias para senhora, a 7$000 e 8$000, duzia.
Plastron e regatas, a 1$200 e 1$500.
Lenços de linho, a 2$500, a duzia.
Etamines de côres, a 500 rs., o covado.
Seroulas de bramante, a 15$000, a duzia.
Entretella para camisa, a 800 rs. o metro.
Sabidas de baile, a 2$000.
Camisas de flanella, a 4$000, uma.
Peças de esguião de algodão, a 3$500.
Fustão de côr, a 800 rs., o covado.
Cortes de setinetas, a 6$000.
Bicos de côres, a 2$000 e 2$500, a peça
Brim pardo, a 300 e 320 rs., o covado.
Linhos de quadro, a 280 e 320 rs., o dito.
Babados e entremeios bordados.
Cretones de Alsace, com 82 centimetros de largura, a 400 rs. o covado.
Nansock finos, a 240 e 280 rs., o dito.
Cortes de fustão para colete.
Cobertas de ganga, forradas.
Colchas brancas e de côres.
Suspensorios americanos, a 2$500.
Guardanapos, a 2$800, a duzia.
Lenços com barras, a 2$000, a dita.
Lãs escocesas, a 100 rs., o covado.
Casemira para costumes.
Lona para cama.
Brim branco, todos os numeros.
Cortes de casimira de 5$000 a 10$000.
Ganga para coberta, a 260 rs., o covado
Espartilho com defeito, a 3$500.
Opiata de Gosnella, a 1$000, o vaso.
Cobertas de ganga, a 2$800 e 3$000.
Agua Florida, a 1$000, a garrafa.
Sabonete de alcatrão, a 500 rs.
Algodão de duas larguras.
Oleo Oriza, a 900 rs.
Meias para homem, a 3$600, a duzia.
Anquinhas, a 1$500, uma.
Linon de côres, a 400 rs., o covado.
Costumes para banhos salgados.
Bolças para o mesmo fim.

NA

Rua 1.º de Março n. 20

CASA DE

AMARAL & C.

Que demora?!

Dos Srs. Antonio Victor de Sá Barreto, Augusto Cesario de Mello e Antonio Custodio Loureiro, que não querem vir concluir aquelle negocinho de 1886, na rua do Rangel n. 65.

A' venda

Contractos ou papeis para arrendamentos, com os claros precisos, documentos indispensaveis a ambas as partes.

Caixas de tintas para desenho, assim para aquarellas como para oleo.

Toda a sorte de papelaria e livros em branco de todos os tamanhos e qualidades: na rua Marquez de Olinda n. 38, antigo estabelecimento Cardoso Ayres.

AS

Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem carcer nem molestar os orgãos digestivos, pelas

PILULAS e injecção de

KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

Cada Pilula tem gravado Kava Fournier.

PILULAS, 5 FR. — INJECÇÃO, 4 FR.

PARIS, 22, Place de la Madeleine

Medalha de OURO, Paris 1885

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.

TRES MEDALHAS DE OURO PARIZ 1878, CALCUTTA 1884 pela extra-fina excellencia de sua qualidade.

Perfumes mais escolhidos de Atkinson PAGREA & CYMBIDIUM de raro e peculiar perfume os quaes tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio de seus Inventores ou Agentes devidamente.

AGUA DE COLONIA DE ATKINSON sem rival pela sua perfeita e concentração. Excede todas os productos similares vendidos sob o mesmo nome.

AGUA FLORIDA DE ATKINSON delicado perfume para o lenço distillado de uma escolha exquisita.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON 24, Old Bond Street, Londres.

Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

MUTILADO

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira de boa conducta, para casa de familia e que durma em casa dos patrões: a tratar [illegible] a estação dos Afflictos.

Cacáo

Compra-se cacáo fermentado e bem secco, assim como os fructos a 2$060 o cento: no armazem da Bota Amarella n. 36, caes 22 de Novembro.

Costureira e modista franceza

Mme. Fanny Silva de volta de sua viagem a Paris, participa as Exmas familias, que reabrio o seu atelier de modas e costuras na mesma casa, a rua Barão da Victoria n. 15, 1.° andar e continua a confeccionar com todo o gosto e elegancia todo e qualquer toilette. Trouxe de Paris moldes completamente novos. Tem as ordens de suas Exmas. freguezas os seguintes jornaes: *Salon de la Mode, Revue de la Mode* e *La Mode Française.*

PREÇOS DAS CONFECÇÕES

Feitios de vestido de seda ou lã com todos os preparos 25$000

Ditos de percalle ou semelhante com todos os preparos 16$000

Luto em 24 horas.

Rua Barão da Victoria n. 15, 1.° andar

TELEPHONE N. 93

VENDAS

— Vende-se um pequeno negocio de molhados confronte a estação da Varzea, sendo o aluguel da casa muito barato: na rua Direita n. 8.

Fogo do ar

Vende-se fogo do ar de primeira qualidade por menos do que em outra qualquer parte: no armazem da Bota Amarella n. 36, caes 22 de Novembro.

Bom piano

(Garantido)

Vende se um completamente novo, muito bem construido e muito elegante; vende se barato por ser o ultimo: na rua Nova n. 13.

Mobilia

Vende-se uma completa, de jacarandá massiço, com muito pouco uso, a tratar á rua Barão da Victoria n. 15.

Polyclinica

DO

Dr. Carlos Bettencourt

medico e operador, com pratica e assistencia das principaes clinicas de Paris e Londres—Molestias da garganta e dos pulmões, curadas pelo tratamento de atmospheras antisepticas, syphilis, molestias venereas e da pelle; doenças dos orgãos genito urinarios de ambos os sexos; estreitamentos da urethra, curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical), calculos vesicaes, fistulas e hemorrhoidas. Applicações electricas.

Consultas e operações, das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 34, SEGUNDO ANDAR

Gratis aos pobres

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Ver para crer

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

Vende-se

Bordados de cambraia tapada de 2 1/2 a 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de fustão, de 700 a 1$800 a peça.

Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.

Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.

Lindos grampos para segurar chapéos.

Renda hespanhola a 2$500 o covado.

Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.

Guarnições americanas a 3$000.

Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.

Porta dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.

Broches de fantasia de 500 a 1$000.

Idem americanos de 2$ a 3$000.

Lenços de sêda de 500 rs. a 1$500.

Lubiaque a 200 rs. o par.

Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 5$000.

Finas capellas de pellica, panno e cêra, com finos véos.

Flores artificiaes a 1$000 o ramo.

Anneis americanos a 2$000.

Plicês de 400 a 1$000 o metro.

Luvas de seda arrendadas e bordadas a 2$ e 2$500 o par.

Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.

Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.

Missangas de todas as cores.

Lindos leques brancos para noiva.

Collarinhos e punhos de borracha.

Colchas de crochet para casamento um 8$000.

Talheres para criança a 800 rs.

Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.

Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.

Lindos leques de papel de 500 rs. a 1$000.

Espelhos com fina moldura, com 3 palmos de comprimento, a 4$000 e cara dura a 500 rs.

Finos binoculos.

Agulhas para bordar a ouro e missangas.

Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.

Timãosinhos enfeitados de bico e renda.

Grande sortimento de fitas modernas a 13 de Maio, á Imperial Regente, a Nabuco e a João Alfredo.

Lindas fitas para facha a 2$, 2$500 e 3$500 o metro.

Carteiras de chagrin para algibeira.

Finas gravatas plastões e regatas a 1$, 1$200, 1$500 e 2$000.

Lindos porta-pós de arroz.

Grande sortimento de jarros para enfeitar consolos e sanctuarios.

Completo sortimento de perfumarias.

Finos sabonetes de todos os fabricantes.

Grande sortimento de alfinetes dourados para enfeitar o penteiado e tambem grampos muito lindos.

N. B.—Dá-se amostras de bicos e bordados.

Olinda

Vende-se barato ou permuta-se por casas mesmo pequenas, em qualquer das freguezias desta cidade (Recife), a casa n 20 á rua do Coronel João de Sá, com grandes commodos para numerosa familia, cacimba e portão ao fundo, e muito perto da estação do Varadouro: a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

21

RUA DO CRESPO

Oliveira Campos & C.

Novidades

Cortes de vestido em cartão com muita fazenda todos enfeitados a tiras bordadas, cachemira, á jour, sephiro, linon e cambraia branca de 8$000 a 35$000, um.

Romeiras, pellerinas, voltas e peitinhos, de vidrilhos, ultima novidade, de 6$000 a 20$000 um., são lindas

Zephiros de côres padrões alta novidade a 500 rs.

Enchovaes para baptisado, sortimento o que ha de melhor, de 3$000 a 20$000 um.

Merinós de côres todos em quadro a 320 rs. o covado.

Cortinados bordados de crochet para cama.

Ditos modernos para janella.

Colchas de seda para noivos.

Véos e capellas e que ha de mais novidade.

Robes de cambraia brancos enfeitados a 6$000 um.

Capas pretas, merinó, cachemira e gorgorão, todas ricamente enfeitadas.

Espatilhos para senhora, de 4$000 a 6$000 um.

Fustão branco, de 400 e 500 rs. o covado.

Musselina branca para casaco de senhora a 500 rs. o covado.

Manteletes de côr, arrendados, a 1$000 um.

Merinós lisos, todas as côres, de lã pura, a 500 e 800 rs. o covado.

Esguião de linho pardo para vestido, muito largo, a 400 rs. o covado.

Batistes de côres a 160 rs. o covado.

Zephiros de côres, padrões mimosos, a 200 rs o covado.

Meias cruas, brancas e de côres para senhoras e crianças.

Ditas para homem.

Colarinhos, punhos e camisas para homem.

Atoalhado lavrado, linho e algodão, preço barato.

Sortimento completo de diversos tecidos que liquidamos sem reserva de preço,

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Cavallo

Vende-se um cavallo mellado raposo, grande, gordo, com mãos e pés calçados de preto, para carro ou cabriolet: a tratar no armazem de Francisco Felix, rua da Conceição.

Novidades de Paris

Para as festas, bailes, passeios e visitas

Surahs, failles e sedas de todas as côres.

Moscovites, tricotines de seda de todas as côres (novidade) gaze de seda com flores de veludo, de todas as côres, royal noir, malines (delicado tecido para baile).

Renda preta de 70 e 140 centimetros de largura. Alta e ultima novidade em vidrilho e galões para vestidos.

Toilettes de seda e lã já feitos para todos os gostos e preços.

Visitas e capas de vidrilho (genero completamente novo) de apurado gosto.

Costumes a marinheiro para meninos.

Capotas, chapéos de verão, ultimas creações de Paris, como sejam: directoire Marie Stuart, Surprise du Divorce, Marie Lambert, Floria, etc.

Leques, fantasias, etc.

PREÇOS RASOAVEIS

15—Rua Barão da Victoria—15

Telephone n. 93

Barato

Só na loja das Estrellas

56 Rua Duque de Caxias 56

Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral que as muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais dividas com a sua ex-casa das *LISTRAS AZUES* portanto, quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se a *LOJA DAS ESTRELLAS*, onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fasendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia, como passamos a demonstrar, a saber:

Atoalhado para mesa de 1$800 a 1$000.

Dito de côres a 1$ e 1$300.

Bramante de quatro larguras a 660 e 750 rs. o metro.

Dito de linho com 10 palmos de largura a 1$600.

Brim de côres para roupa de crianças a 280 e 320 rs.

Colchas de crochet de 10$ por 5$000.

Cortinados bordados a 5$ e 6$000.

Cortes de cambraia, bordados, brancos e de côres a 4$ e 4$500.

Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.

Cretones, côres claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs o covado.

Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.

Camisas inglesas para homens a 28$000 a duzia.

Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$5000.

Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.

Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.

Damassé de sêda com lindas côres claras a 1$200.

Esteiras brancas e de côres para forro de sala a 1$100 a jarda.

Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.

Enxovaes para baptisado a 5$600.

Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.

Fichús a 500, 1$ e 1$200.

Fustão branco a 240 rs.

Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.

Guarnições de crochet para sofá a 5$500.

Gorgorão preto, de sêda, a 1$800.

Guardanapos de linho de 3$500 por 2$, a duzia.

Leques de fantasia a 400 rs.

Lenços para meninos, a 320 a duzia.

Luvas de sêda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.

Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.

Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000

Ditos americanos, com 1 metro de largura, de preço de 12$ por 7$000.

Dito de 8$ por 5$000.

Merinó preto com duas larguras a 560 e 600 rs.

Dito de todas as cores a 500 rs.

Dito de quadros, lindissimas côres, a 240 rs.

Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.

Setim Macáo, preto e de côres a 750 e 800 rs.

Dito de quadros, ultima novidade, a 1$000.

Sargelim de todas as côres de 160 a 200 rs.

Toalhas alcochoadas e felpudas de 2$500 e 3$000 a duzia.

Ditas para banho a 800 e 1$200.

Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.

Zephiros de todas as cores a 80 rs.

Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 % do que em qualquer outra parte.

SEM COMPETENCIA

VENDE-SE MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

O proprietario d'esta muito conhecida casa, previne ás Exms. familias e seus freguezes, que as grandes pechinchas que costuma a dar, *não são nem nunca foram devididas de outra casa*, como alguem annuncia para enganar, vendendo fasendas ordinarias por bôas, costume este que a LOJA DAS LISTRAS AZUES não tem.

As fasendas vendidas n'esta casa são de bôa qualidade e não tem medida escassa; dá se desconto a quem comprar de 20$ para cima, troca-se a fasenda vendida se por qual motivo não for de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços.

Tecidos arrendados com lindas cores a 240 e muito fino para baile a 500 rs.

Lãs e caxemira de quadros a 120, 160, 240, 300 e 400 rs.

Merinós lisos, infestados, de todas as cores a 480, 760 e 800 rs.

Nansue de cores, finas e seguras a 140 e muito larga a 280 rs.

Brins de cores para roupa de minino a 240 rs.

Esguião pardo para vestidos pas a 280 320 e 360 rs.

Leques de fantasia a 360, 500 e 800 réis.

Espartilhos de couraça por todo preço.

Enchovaes, para baptisados, completos a 5$000.

Cambraia branca a 2$800 a peça.

Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000 a duzia.

Leques transparentes. Novidade em cores a 1$500, 2$ e 2$500

Cretones e chitas finas, grande sortimento claras e escuras desde 160 rs.

Sargelins de todas as côres a 180, 200 e 240 rs.

Luvas de seda preta e de côres or todo preço.

Baleias a 260 a duzia e cobertas a 440 rs.

Grampos para enfeite a 500 rs.

Bicos branco, creme e matisados peças com 11 metros desde 800 rs.

Madapolão especial marcado—Listas Azues—a 5$, 5$500, 6$ e com um metro de largura a 6$800 e 7$500 a peça.

Algodão muito largo, para lençóes a 4$500.

Bramantes com 3 e 4 larguras a 640, 700, 800 e 1$.

Toalhas alcoxoadas e felpudas desde 2$400 a duzia.

Cortinados bordados e de crochet desde 5$560.

Rendas hespanholas, brancas, cremes e pretas desde 2$ o metro.

Tapetes para sofá a 13$, para cama e porta a 2$500.

Esteira da India para forro de sala a 1$100 a jarda.

Bolças ou saccos de tapetes a 4$.

N. B.—Além dos preços annunciados temos fazendas de fantasia e novidade, em sedas, caxemira e tecidos arrendados que se vende muito mais barato, como é facil verificar mandando ver primeiro na LOJA DAS LISTRAS AZUES.

Presente para a festa

Um retrato de familia

Com rica moldura dourada fina e em alto relevo por

20$000

As Exmas. familias que desejarem ter um lindo retrato grande em sua sala de visita ou para offerecer de festas, deve mandar um retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante diser a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

Qualquer encommenda deve ser feita até o dia 28 do corrente

Para ver estão alguns em exposição na loja das LISTRAS AZUES.

José Augusto Dias

Hotel

Vende se o hotel da rua do Amorim n. 41, esquina da rua Maris e Barros: a tratar no mesmo.

Libras sterlinas

Vendem Gomes de Mattos Irmãos.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet americano de quatro rodas e tres assentos, completamente novo, com arreios para um cavallo e um chicote; a tratar na officina de carros de Adolfo Dray, rua da Florentina.

REDUCÇÃO DE PREÇOS

Paris n'America

Azevedo Irmão & C.

16 Rua Barão da Victoria n. 16

(ANTIGA NOVA)

A saber:

Sargelim de todas as côres e finos a 200 rs. o covado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 1$400 e 1$500.

Baleias com fôrro, 500 rs. a duzia.

Extracto fino Rita Sangalli a 2$300.

Fichus de lã e seda, a 1$000.

Rendas comprimento de saia a 2$000.

Capellas com véo bordado a 6$ e 7$.

Merinós de cores, finos, a 400 rs. o covado.

Zefiros de cores a 160 e 200 rs. o covado.

Cretones com ferraduras a 240 rs.

Madapolão Bôa-Vista verdadeiro a 6$ a peça.

Toalhas para banho a 1$ e 1$500.

Colchas de crochet, finas, a 5$000.

Bramante de 4 larguras, a 700 e 800 reis.

Damasse de sêda cru e de cores a 800 e 1$000.

Madapolão com 1 metro de largura a 6$500 a peça.

Merinó preto com duas larguras a 800 e 900 rs. o covado.

Setim Macáo de côres e branco a 800 e 900 rs. o covado.

Popeline branca para vestido de noiva a 800 rs. o covado.

Fustão branco fino a 360 e 400 rs. o covado.

Toalhas para pratos a 3$500 e 4$000 a duzia.

Tapetes grandes, para sofá, a 13$000.

Velbutina de todas as cores a 800 rs. o covado.

Brim branco n. 6 a 1$000.

Madapolão de 10$000 por 7$000 a peça.

Espartilhos couraça, a 4$ e 5$500.

Esguião fino a 1$500 e 1$800 a vara.

Colchas de crochet com flores.

Cachemira de listras e quadros a 500 rs.

Setineta fina para coberta a 600 rs. o covado.

Crepé fino para coberta a 600 rs. o covado.

Cretone francez a 560 rs. o covado.

Cachemira preta de listras e quadros.

Anquinhas a 1$500 e 2$000.

Cortinados bordados a 5$500 e 6$000.

Ditos de crochet fino a 10$ e 12$000.

Algodão, largo, a 3$000 e 3$500 a peça.

Toalhas felpudas a 3$000 a duzia.

Pannos de crochet para cadeiras, a 800, e 900 rs.

Ditos grandes para sofá, a 2$500.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.

Punhos de linho a 9$ e 10$ a duzia.

Madapolão Globo, verdadeiro a 7$000 a peça.

Dito camiseiro legitimo a 7$000.

Brim de linho de côres fixas, a 600 rs o covado.

Leques de pennas a 9$ e 10$000.

Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.

Cambraia bordada a 4$000 a peça,

Nansuc fino a 240 rs o covado.

Cambraia baptiste a 160 rs. o covado.

Lindos etamines arrendados.

Cortes de casemira, a 4$ um.

N. B—Além destas fasendas annunciadas, temos muitos outras que vendemos por menos 25 % do que em outra qualquer parte. O desengano é ver.

Telephone n. 200.

FOLHETIM

A EMBOSCADA

POR

JULIO MARY

PRIMEIRA PARTE

O ADIAMENTO

(Continuação do n. 260)

II

Sem sapatos, sem meias, nos espinhos dos atalhos das florestas, sobre as pedras das estradas, na lama dos campos, ellas entravam em casa muitas vezes com os pés a verterem sangue, e tão fatigadas, tão aniquiladas, as pobres crianças, que cahiam sobre o leito, e logo em seguida adormeciam, faltando-lhes a força até para comer.

Então, no dia seguinte, a velha era forçada a deixar as pequenas em casa e sahir só.

Fechava a porta, não se incommodando nem com os seus gritos nem com as suas lagrimas, quando ellas se vissem abandonadas, e não voltava senão á noite.

Encontrava-as accocoradas n'um canto, com a garganta resequida pelos soluços, n'um estado nervoso inexprimivel, amedrontadas pelas trevas que as envolviam, pelo proprio silencio da noite, ou pelo vento que sibilava, lamentoso, por entre as brechas das paredes, na trapeira e na porta!

— Acabaram já com a manha, pestes! E dizer que, na minha idade, ainda sou obrigada a sustental-as!.... Então não acham que eu devia estar descançando?...

A granja ficava isolada na planicie, longe das ultimas casas de Garches. Os gritos das meninas não eram ouvidos.

E quando a velha batia com mais violencia, ninguem acudia.

Uma manhã as crianças acordaram por si, aconchegadas uma á outra.

Havia passado o inverno. Maio apresentava os seus prados mais verdes, as suas primeiras folhas nascentes.

A trapeira por onde o vento frio e penetrante, tantas vezes durante a cruel estação havia-lhes produzido tremores que fasiam-nas bater os dentes, a trapeira cheia de sol, deixava passar naquella manhã um raio cheio de calor e de alegria, no qual dansavam enxames de insectos infinitamente pequenos.

O campo, todo em volta, achava se cheio de gritos de passaros, que voavam para os seus ninhos, para os seus amores. E nos bonitos rostos das crianças brincava um vago sorriso de bem estar. Haviam sentido tanto frio! E era tão bom verem-se assim aquecidas!

Perto dellas, sobre os seus andrajos, a velha, amarella e encarquilhada, não se mexia.

— Está dormindo, murmurou Luciana.

— E', está dormindo. Não a acordemos!

E aconchegou-se uma á outra, lançando furtivamente um olhar medroso e malicioso sobre a mendiga para não perderem o menor dos seus gestos, para vigiarem o seu somno..

Passaram-se horas.

As pequenas estão sorprendidas.

Nunca a Thibaude deixou-as assim tranquillas.

Todos os dias, áquella hora, ellas palmilhavam ha muito tempo pelas estradas, com as lagrimas nos olhos, a mão estendida, a supplica nos labios.

— Que felicidade! ella continúa a dormir! dis Luciana.

E estende lentamente a cabeça para olhar para a Thibaude—semelhante a um passaro que aventara fóra do ninho o bico até os olhos.

A Thibaude repousa. Repousará eternamente.

Está morta.

Afinal, aquelle somno, aquella immobilidade assustam-nas.

Levantam-se, approximam-se, tocam-na.

Ella está fria.

As pobres crianças não sabem o que é a morte, e no entanto comprehendem. O instincto avisa-as. Ellas choram, chamam:

— Vovó! Vovó!

Não é o desgosto que fal-as chorar, é o terror que inspira-lhes aquelle cadaver, com aquelles olhos embaciados, que tantas vezes fizeram-nas tremer; aquellas mãos rigidas e inertes, cujas ultimas pancadas ellas sentem ainda nas faces e nas costas; aquelles labios descorados, que ameaçavam-nas tantas vezes.

Sahem da granja e fogem pela aldeia, gritando:

— Vovó não se mexe mais!

Ouvem-na. Acodem visinhos.

E' verdade, a velha expirara durante a noite.

As duas meninas estão sós agora no mundo.

O que será dellas?

Em Garches, a sua graça tocara mais de um coração.

Quantas vezes, á sua passagem, não ouviram ellas sem comprehender:

— Como são gentis, e que pena!

Nas raras vezes em que a Thibaude sahira sósinha para a sua peregrinação, e em que Claudina e Luciana poderam dar uma fugida de casa, viram rondando os arredores da granja rapazitos de physionomia experta, que procuravam travar conversação com ellas.

Selvagens como eram, as pequenas esquivavam-se e entravam apressadamente na choupana.

Apesar de tudo, as crianças acostumaram-se umas ás outras.

Havia tres rapazitos que todas as tardes e todos os domingos e quintas-feiras, tentavam travar conhecimento.

Dous delles, Pascal e Henrique eram filhos do horticultor Doriat.

O outro era filho unico do rendeiro Bourreille.

Em casa deste, como em casa de Doriat, fallava-se muito a miudo nas netas da velha.

— Se o soubesses, papai, se visses, mamãi, como Luciana é bonita... diziam Pascal e Henrique.

E em casa de Bourreille, o estribilho cantado por Gauthier era este:

— Se soubesses, papai, como Claudina é boa!...

Depois da morte da Thibaude, Pascal Henrique e Gauthier ficaram pesarosos. Não brincavam, não riam mais. Traziam os olhos inchados. Claudina e Luciana iriam embora? Não tornariam a vel-as?

Um dia, ao voltar da sua cultura—era o dia seguinte ao do enterro da mendiga—Doriat disse a sua mulher;

— As crianças têm rasão de andar consternadas. As pequenas são lindas. Achas que custar-nos-hia muito adoptar uma das duas? Não temos senão rapazes...

Maria Doriat, uma bonita mulher, de rosto ao mesmo tempo energico e meigo, não pôde deixar de rir-se e saltou ao pescoço do marido.

— Que bom homem és tu, e quanta razão tenho eu de amar-te!

— Consentes? E' que não somos ricos, e uma bocca mais a sustentar faz a sua differença no fim do anno.

— Não has de perceber tal differença, prometto-te.

— Então, está combinado? Queres Luciana?

— Quero. Communica tu mesmo a noticia a teus filhos. Não sei o que nos reserva o futuro e o que mais tarde Luciana será para nós; mas emquanto não vemos isso, a alegria dos meninos vai recompensar a tua acção.

Em casa de Bourreille a scena não foi inteiramente igual.

Bourreille era viuvo. Além disso, passara sempre por não ser são de espirito. Não que fosse doudo. Longe disso; mas era extremamente exquisito e tinha a cabeça exaltada.

Havia dito a Gauthier:

— Vai procurar a tua amiga Claudina e tral-a para casa. Precise de uma guardadora de vaccas. Ella póde servir-nos.

E assim foi feito.

As duas irmãs estavam collocadas, mas Claudina não entrava na herdade de Bourreille senão como criada, emquanto que Luciana foi tratada no mesmo pé de igualdade que os filhos, por Doriat e pela mulher.

III

Passemos sobre os vinte annos que se seguem.

São vinte annos mais sobre as cabeças dos personagens, mas elles nada mudaram na sua condição, na sua situação reciproca.

Pascal e Henrique tornaram-se homens. Trabalham perto de seu pai, n'um vasto estabelecimento de horticultura, por conta propria.

Gauthier Bourreille está na escola de agricultura de Grignon.

E Luciana? E Claudina?

Perderam com o crescimento, muitos dos pontos de semelhança que fasiam-nas reconhecer como irmãs.

Entretanto continuam a parecer-se.

Ambas morenas, altas e bem feitas, possuem olhos negros cheios de chammas, a fronte rasgada e energica, a bocca séria, o labio um pouco grosso.

Claudina é mais baixa do que a irmã. E' tambem menos distincta de porte, se bem que o olhar brilhe, com igual intelligencia. Ficou tão timida como quando pequena.

As pancadas e as crueldades da Thibaude haviam sem duvida penetrado mais profundamente no seu coração. Ella recordava-se. Emquanto que Luciana havia esquecido. Mas Claudina não tivera, como Luciana, a ternura de um pai e de uma mãi. Do velho Bourreille nunca recebera um carinho, e pouco tempo gosara da companhia de Gauthier, porque este tinha sido mandado muito cedo para o collegio. Vivera, portanto, só, ou quasi só, não conhecendo outra affeição senão a da irmã. Essa affeição era grande, tão profunda em uma como em outra. Enchia o coração de Claudina, isto é, a sua vida.

Bourreille e Doriat não eram ricos.

O primeiro vivia da herdade; o outro do seu commercio de plantas e flôres.

Eram amigos de longa data e a adopção simultanea das duas gemeas havia augmentado ainda mais a sua camaradagem.

Gauthier tinha sido attrahido pela graça, pela distincção natural, pela belleza elegante e altiva de Luciana.

Vivendo juntos com aquella que tinha sido sua companheira de infancia, os dous filhos de Doriat amavam n'a como se ella fosse verdadeiramente sua irmã.

Não se dava o mesmo com Gauthier. O seu coração enternecera-se rapidamente ao fogo do olhar de Luciana e sentira-se possuido de violenta paixão pela moça.

Paixão partilhada, afinal, porque a bella rapariga—com a franqueza natural do seu caracter—dissera-o a Maria Doriat, sua mãi adoptiva—amava Gauthier com toda a força da sua mocidade, de todo o seu coração.

Estando Luciana e Gauthier em idade de casar, a Sra. Doriat, que adorava a rapariga, fallara a respeito com Bourreille.

O bom homem havia respondido:

— Meu filho não é rico, Luciana não possue vintem de seu. E' casar a miseria com a pobreza.

— Pobres, elles? exclamara a boa senhora... Elles terão mocidade e ventura para dar e vender. São millionarios.

— Não é para recusar que faço a objecção.

— Então, consente?

— Quando meu filho sahir de Guignon, conversaremos novamente a respeito.

No domingo seguinte Gauthier estava em Garches.

Tinha conhecimento do passo dado pela Sra. Doriat e sabia que seu pai havia aceito.

Passeiava com Luciana no grande jardim de Doriat, admiravelmente dividido em alegretes, cheio de flôres, de plantas, pequenos exemplares de arvores cuidadosamente marcadas a etiquetas. O sol estava quente.

Era pelos fins de Maio. O vento, passando pelas flôres, parecia fazer turbilhonar em torno dellas perfumes que elle colhia na sua passagem. Luciana e Gauthier sentiam-se felizes.

Caminhavam lentamente pelas aléas bem arreiadas, tratadas com o cuidado meticuloso do homem que comprehende que a metade da sua fortuna está naquelle asseio, o qual representa o trabalho e a vida.

— Como ame-a, Luciana!

— O que sinto por si é tão grande, tão completo, meu Gauthier, que não creio você possa jamais igualar o meu amor.

Nos labios delle surgio um soberbo sorriso de desafio e de terno protesto.

Maria Doriat, da janella, atrás da qual conversava, olhava para elles cheia de felicidade.

Era obra sua, afinal de contas, aquella ventura a que assistia. Tinha o direito de sentir-se satisfeita com aquillo.

E a mulher do horticultor era desses seres privilegiados que fazem consistir a sua felicidade na felicidade dos outros. Tinha tambem o direito de sentir-se orgulhosa pelo que via.

Luciana e Gauthier pareciam ter nascido um pára o outro. Altos, elegantes, esbeltos, elle louro, de barda curta, nariz direito, olhos azues, calmo, energico e franco; ella morena, olhar humido, trahindo em cada gesto uma vontade suprema, uma rectidão perfeita, bondade e força.

— Que sonho é a minha vida! dizia ella inclinando-se sobre o braço de Gauthier; que sonho, meu amigo!... Não póde fazer idéa. O que seria eu se não fosse minha mãi adoptiva! O que seriamos nós, minha irmã e eu? .. Como é preciso que o meu coração seja grande para conter o affecto que tenho por meus pais adoptivos, meu amor por si e o reconhecimento que guardo para com seu pai, tão bom para Claudina!... Eu não tinha familia... hoje, tenho duas. . Amanhã, terei tres!... Que sonho, meu amigo, meu amigo!... Assim não venha a despertar delle!..

— E que receis, Luciana?

— Nada de positivo.

— Então?

— Então, sinto-me triste, apesar de tudo, como á approximação de uma desgraça!

Elle sorria, zombava della e desse presentimento, tranquillo do futuro, porque amava, porque era moço e porque sentia-se amado.

Nesse momento reuniam-se a elles Pascal e Henrique.

— Gauthier, dis Pascal rindo, estamos desolados por interromper o teu colloquio, mas acabamos de encontrar teu pai, que, á vista de uma carta que recebeu ha pouco de Paris, reclama urgentemente a tua presença. Está com um ar exquisito o pobre velho.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO